Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 03 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0809

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 199/13 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Institui o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito do Município de Amambai-MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º - Para fins do presente Decreto os termos "Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação à Documentação Básica" e "Comitê" se equivalem.

§ 2º - O Comitê terá como finalidade planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, através de metas anuais, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Art. 2º - O Comitê, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá os seguintes objetivos:

I.Erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento;

II.Fortalecer a orientação sobre documentação básica;

III.Ampliar a rede de serviços de registro civil de nascimento e documentação básica, visando a garantir mobilidade e capilaridade;

IV.Aperfeiçoar o sistema municipal de registro civil de nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema;

V.Mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, ao Registro Geral – RG, ao Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e à Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Art. 3º O Comitê será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social
a).Titular: Sergio Perius

II.Secretaria Municipal de Administração
a).Titula: Odil Cleris Toledo Puque

III.Câmara Municipal de Vereadores
a).Titular: Ailton Salgado Rosendo

IV.Polícia Militar:
a).Titular: Major Wilson Cesar Velasques

V.Fundação Nacional do Índio – FUNAI
a).Titular: Jorge Pereira da Silva

VI.Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI
a).Titular: José Wilson Domingues

VII.Secretaria Municipal de Educação
a).Titular: Elda Vasques Aquino

VIII.Banco do Brasil
a).Titular: Juliano Moraes de Carvalho

IX.Caixa Econômica Federal
a).Titular: Walteir Gomes de Oliveira

X.Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS
a.Titular: Aparecida Pereira Lopes

XI.Defensoria Pública
a).Titular: Marcelo Marinho da Silva

XII.Cartório de Registros 2º Ofício
a).Titular: Luzia Aparecida Ferreira

XIII.Liderança Indígena – Aldeia Amambai
a).Titular: Italiano Vasques

XIV.Liderança Indígena – Aldeia Limão Verde
a).Titular: Nelson Castellon

XV.Liderança Indígena – Aldeia Jaguari
a).Titular: Itamar Oliveira

§ 1º - Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e serão designados por ato do Prefeito.
§ 2º - Poderão ainda participar, como convidados, entidades públicas, privadas ou da sociedade civil, não integrantes do Comitê, atuantes na área objeto deste Decreto, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas, dentre elas:
I.Apoio logístico na realização das atividades;
II.Divulgação dos trabalhos que serão realizados pelo comitê;
§ 3º - Os representantes convidados dos setores acima identificados serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e designados por ato do Coordenador do Comitê.

Art. 4º - Compete ao Coordenador:

I.Convocar e presidir as reuniões do Comitê;
II.Representar externamente o Comitê ou designar um representante;
III.Promover a articulação entre os órgãos integrantes do comitê;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amambai – MS, 20 de março de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1EBBB643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estabelece diretrizes acerca do Sorteio referente ao IPTU do exercício de 2013.

IZAEL WILLIANS SALGADO FERNANDES, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes no Decreto Municipal nº. 041/2013, no que tange à possibilidade de se efetuar o pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício financeiro do ano de 2013 em parcela única, à vista e com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total, ou parcelado em até 06 (seis) vezes, e

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o contribuinte a efetuar o pagamento do referido imposto municipal, fomentando, desta forma, a arrecadação tributária deste Município,

RESOLVE

Art. 1º - A premiação referente ao Sorteio do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício financeiro de 2013 consistirá em 02 (duas) motocicletas de 125 (cento e vinte e cinco) cilindradas, de marca e modelo a serem definidos posteriormente;

Art. 2º - Os contribuintes que optarem por efetuar o pagamento do Imposto em questão em **parcela única, à vista e com desconto de 10% (dez por cento)**, farão jus ao recebimento de **50 (cinquenta) cupons** para concorrerem ao referido Sorteio.

Art. 3º - Os contribuintes que optarem por efetuar o pagamento do Imposto em questão de **forma parcelada, em até 06 (seis) vezes**, farão jus ao recebimento de **05 (cinco) cupons por parcela paga**, sendo possível totalizar um **máximo de 30 (trinta) cupons** para concorrerem ao referido Sorteio.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Fazenda, 01 de abril de 2013.

IZAEL WILLIANS SALGADO FERNADES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D978D54C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/13 DE 01 DE ABRIL DE 2013 REMOVE-EX OFFICIO - HERLEN AMANCIO DA SILVA BENATTI

Remove "Ex-Officio" servidora que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº. 04/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora HERLEN AMANCIO DA SILVA BENATTI, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Referência 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a *Procuradoria Geral do Município*.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ____ FLS ____
m: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:568E96CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.335/2.013 - IPTU

Autoriza o Poder Executivo a efetuar Campanha Incentivadora e Publicitária para arrecadação do Tributo Municipal: IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – consistente na aquisição e doação de prêmios e na realização de anúncios publicitários em geral, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2013, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Lei Municipal nº 2.313/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e Lei nº 2.324/2012 (Lei Orçamentária Anual), a promover a campanha incentivadora e publicitária, objetivando o recolhimento à vista e também de forma parcelada, por parte dos contribuintes municipais, do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, correspondente ao exercício de 2.013, bem como dos valores inscritos em Dívida Ativa Tributária Municipal.

Art. 2º A Campanha a que se refere o Artigo 1º consistirá em campanha publicitária em mídia escrita e/ou falada, bem como em campanha incentivadora consistente na doação, sob a forma de premiação, de bens móveis ou imóveis de propriedade do Município, mediante utilização de dotações orçamentárias já constantes do Orçamento Anual.

§ 1º – Para o atendimento da premiação de bens móveis ou imóveis da Campanha de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal utilizará das dotações específicas para a aquisição dos bens, autorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, cujo valor total não ultrapasse a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), respeitadas as exigências legais.

§ 2º – Para a campanha publicitária, utilização de recursos decorrentes de dotações próprias do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º A campanha, a data e as formas de premiação serão regulamentadas por Edital expedido pelo Poder Executivo Municipal, após a publicação desta Lei.

Parágrafo Único – Em virtude da data de vencimento do Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Urbana, definido pelo Decreto nº 41/2013, de 07 de Janeiro de 2.013, fica estipulado o prazo máximo para a regulamentação de que trata o caput deste Artigo, para até o dia 31 de Março de 2.013.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Março de 2.013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLÉRIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7F68B0EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 2.336/2.013 - CAE

"Altera o artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 1.601/00, que dispõe acerca da criação do CAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e dá outras providências."

***SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA*, Prefeito Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 25/03/13, e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 1.601/00, que dispõe acerca da criação do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Os Membros e o Presidente do CAE terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____FLS.
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5E8C1B3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.337/2.013 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS SERVIDORES

"Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos e pensionistas e de empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai – MS."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária no dia 26/03/13 e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica concedida revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal de que trata a Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, bem como aos servidores públicos ocupantes de cargos em provimento efetivo das demais categorias de que trata a Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, à razão de **6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento)** de reajuste **incidente sobre o vencimento base**.
***Parágrafo Único*:** O índice de reajuste de que trata o *caput* deste artigo aplica-se também aos empregados públicos descritos na Tabela constante do Anexo Único da Lei Municipal n.º 2045, de 31 de julho de 2007.
Art. 2.º O índice de reajuste descrito pelo artigo 1.º não se aplica aos cargos em comissão e funções de confiança descritos nas Tabelas anexas às leis Complementares Municipais nº 001/2003 e n.º 013/2009.

Art. 3.º Os reajustes previstos nos artigos 1.º e 2.º desta lei são extensíveis aos inativos e pensionistas que tenham paridade para reajustamento de seus benefícios, nos termos descritos pela Constituição Federal.
Art. 4.º As Tabelas constantes das Leis descritas nesta lei deverão ser revisadas mediante Decreto, aplicando-se os percentuais respectivos.
Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 26 de março de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLÉRIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1536A10A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 034/2013 – Tomada de preços n° 02/2013
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR VALOR, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfaltica no município de Anastácio MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 19 de abril de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 02 de abril de 2013.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:09EC8700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2013 - Processo n° 033/2013
O Município de Anastácio/MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Confecção coletes de segurança, com faixas reflexivas na frente e atrás , padrão DENATRAN, bordado na frente o brasão e atrás MOTO TAXI, ALVARA Nº E PONTO Nº
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 15 de abril de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, no endereço supracitado, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 01 abril de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ED5B42EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 000108/2013 – FM DE SAÚDE

Ata de registro de preço nº 03/2012 – Pregão 02/2012
EMPRESA –Villa Med Comercial Hospitalar Ltda CNPJ: 13.861.454/0001-07
OBJETO: Refere-se à compra de materiais de consumo odontológicos, para atender as necessidades da saúde do município de Anastácio, no valor de R$ 15.923,00 (quinze mil e novecentos e vinte e três reais), Dotação: 07.01.10301092102.3.3.90.30.00-1.14
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos Da Silva
Anastácio – MS, 11 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2085C854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 000119/2013 – FM DE SAÚDE

Ata de registro de preço nº 09/2012 – Pregão 25/2012
EMPRESA – M.S. Diagnósticos LTDA CNPJ: 00.970.175/0001-21
OBJETO Refere-se à compra de materiais de consumo laboratorial, para atender o laboratório municipal, no valor de R$ 5.798,00 (cinco mil e setecentos e noventa e oito reais), Dotação: 07.01.10301092077.3.3.90.30.00-1.14
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos Da Silva
Anastácio – MS, 22 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:199D59D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 000123/2013 – FM DE SAÚDE

Ata de registro de preço nº 03/2012 – Pregão 02/2012
EMPRESA – Cirurgica MS LTDA CNPJ: 10.656.587/0001-45
OBJETO Refere-se à compra de materiais de uso ambulatorial "luva descartável, atadura de crepom e esparadrapos", para atender as unidades de saúde do município de Anastácio, no valor de R$ 27.873,00 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e três reais) Dotação: 07.01.10301092077.3.3.90.30.00-1.14
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos Da Silva
Anastácio – MS, 22 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7B1BD11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 000144/2013 – FM DE SAÚDE

Ata de registro de preço nº 10/2012 – Pregão 24/2012
EMPRESA – Villa Med Comercial Hospitalar LTDA CNPJ: 13.861.454/0001-07
OBJETO Refere-se à compra de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades nas unidades de saúde do município de Anastácio, no valor de R$ 3.447,75 (três mil e quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos),
Dotação: 07.01.10301092102.3.3.90.30.00-1.14
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos Da Silva.
Anastácio – MS, 01 de março de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E4C6D16B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGELICA/MS**.,**A empresa ANDRÉ MIRANDOLA EPP vencedora do certame no valor total de R$ 67.949,07 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos); TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, vencedora do certame no valor total de R$ 64.766,76 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais setenta e seis centavos), Angélica(MS), 25/03/2013 – Adjudicado pelo Pregoeiro: Leandro dos Santos Souza.

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:2DED60D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.
CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o artigo 4º, da Resolução Legislativa nº 1/2008, o valor das diárias dos servidores públicos deverá ser corrigido anualmente ou a qualquer tempo, quando for insuficiente para cobrir as despesas de hospedagem e alimentação.
CONSIDERANDO que, desde sua instituição, em 12 de fevereiro de 2008, o valor da diária do servidor público municipal a serviço da Câmara Municipal nunca foi corrigido ou atualizado monetariamente.
CONSIDERANDO que, os valores atuais são insuficientes para que o servidor possa realizar as despesas de alimentação e hospedagem.

CONSIDERANDO que, no período (março/2008 a fevereiro/2013) o índice acumulado do IGP-M foi da ordem de 31,34 %; do IPCA foi de 28,90%; do INPC foi de 29,93% e do IGP-DI foi de 31,21%.
CONSIDERANDO que, cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal, promover a correção do valor da diária.
RESOLVE
Art. 1º Fica o valor da diária do servidor público municipal em viagens a serviço da Câmara Municipal, estabelecido através da Resolução Legislativa nº 1/2008, corrigido em 28,00% (vinte e oito por cento).
Art. 2º As despesas decorrentes desta resolução, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 27 de março de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
1º Secretário

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
2ª Secretário

Arquivada em Pasta Própria e Afixada no Local de Costume, na Mesma Data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:B78B6C80

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO N.º 25/2013

EXTRATO CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE SERÁ REVERTIDO EM DESCONTO DE MENSALIDADES ESCOLARES
Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, nesta cidade de Aparecida do Taboado, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 120.616/SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 275.899.271-04, residente e domiciliado à Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4.464, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, doravante denominada simplesmente de Municipalidade, e de outro lado, a **INSTITUTO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE JALES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.024.025/0001-86, com sede na Avenida Salustiano Pupim, nº 1194 – Jardim Guarani, no Município de Jales/SP – Cep: 15700-000, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor **CARLOS ROBERTO SOARES,** portador do RG. n.º 15.816.314 - SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Jales/SP, denominada de Instituição Conveniada, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba pública, que será revertida em desconto de mensalidades escolares, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal- O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.232, de 17 de fevereiro de 2009, e na Lei nº 1.237 de 25 de março de 2009.
– do objeto- O objeto do presente convênio refere-se ao repasse para a Instituição Conveniada, do valor equivalente a vinte por cento (20%) das mensalidades, observado o valor para pagamento à vista, de cada aluno regularmente matriculado na mencionada Instituição, oriundo do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme relação descrita no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
O valor total repassado à Instituição Conveniada deverá ser revertido em desconto nas mensalidades dos alunos relacionados no Anexo I, deste instrumento.
– da forma de apuração do valor a ser repassado
A Instituição Conveniada deverá informar o valor das mensalidades, para pagamento a vista, de cada aluno constante do Anexo I, para possibilitar a apuração do valor mensal a ser repassado.
Todas as vezes que ocorrer alteração no valor das mensalidades, a Instituição Conveniada deverá informar a Municipalidade para o devido ajuste do valor a ser repassado.
O valor total estimado das despesas com o presente convênio é de **R$ 11.000,00** (onze mil reais).
- da vigência
O presente convênio tem sua vigência fixada da data da assinatura do presente convênio até 31 de dezembro de 2013, de acordo com a Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.232, de 17 de fevereiro de 2009, e na Lei nº 1.237 de 25 de março de 2009.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento Programa do Município, vigente em 2013, assim descrita:
02.07.12.364.0012.2116/Manutenção e Operacionalização do Programa de Bolsas de Estudos para Universitários
- 3.3.90.18.00.0.1.00-0070 – Auxílio Financeiro a Estudantes
Aparecida do Taboado/MS, 21 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO SOARES
Diretor Administrativo-instituto Educacional Profissionalizante de Jales

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:073478E9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO N.º 26/2013

EXTRATO CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE SERÁ REVERTIDO EM DESCONTO DE MENSALIDADES ESCOLARES
Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, nesta cidade de Aparecida do Taboado, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 120.616/SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 275.899.271-04, residente e domiciliado à Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4.464, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, doravante denominada simplesmente de Municipalidade, e de outro lado, o **CENTRO EDUCACIONAL VISCONDE DE TAUNAY**, nome fantasia CEVITA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.037.554/0001-99, com sede na Rua Macline de Queiroz, nº 270 – Jardim Redentora, Município de Paranaíba/MS, neste ato representada por sua Diretora Geral, a senhora **EDNA MENDES DE MEDEIROS,** brasileira, portadora do RG. n.º 282.640 - SSP/MS e do CPF: 362.096.866-72, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1714 – Centro, Município de Paranaíba/MS, denominada de Instituição Conveniada, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba pública, que será revertida em desconto de mensalidades escolares, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal
O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.232, de 17 de fevereiro de 2009, e na Lei nº 1.237 de 25 de março de 2009.
– do objeto

O objeto do presente convênio refere-se ao repasse para a Instituição Conveniada, do valor equivalente a vinte por cento (20%) das mensalidades, observado o valor para pagamento à vista, de cada aluno regularmente matriculado na mencionada Instituição, oriundo do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme relação descrita no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

O valor total repassado à Instituição Conveniada deverá ser revertido em desconto nas mensalidades dos alunos relacionados no Anexo I, deste instrumento.

– da forma de apuração do valor a ser repassado

A Instituição Conveniada deverá informar o valor das mensalidades, para pagamento a vista, de cada aluno constante do Anexo I, para possibilitar a apuração do valor mensal a ser repassado.

Todas as vezes que ocorrer alteração no valor das mensalidades, a Instituição Conveniada deverá informar a Municipalidade para o devido ajuste do valor a ser repassado.

O valor total estimado das despesas com o presente convênio é de **R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais).

– da data prevista para o repasse

Os repasses dos meses de fevereiro e março de 2013 serão efetuados juntamente com o repasse do mês de abril de 2013.

O repasse dos demais meses será efetuado até o dia 10 de cada mês.

- da vigência

O presente convênio tem sua vigência fixada da data da assinatura do presente convênio até 31 de dezembro de 2013, de acordo com a Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.232, de 17 de fevereiro de 2009, e na Lei nº 1.237 de 25 de março de 2009.

- da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento Programa do Município, vigente em 2013, assim descrita:

02.07.12.364.0012.2116/Manutenção e Operacionalização do Programa de Bolsas de Estudos para Universitários

- 3.3.90.18.00.0.1.00-0070 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Aparecida do Taboado/MS, 21 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDNA MENDES DE MEDEIROS
Diretora Geral

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0C5FB032

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO N.º 27 /2013

EXTRATO CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE SERÁ REVERTIDO EM DESCONTO DE MENSALIDADES ESCOLARES

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, nesta cidade de Aparecida do Taboado, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 120.616/SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 275.899.271-04, residente e domiciliado à Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4.464, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, doravante denominada simplesmente de Municipalidade, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.678.881/0001-93, com sede na Avenida Teotônio Vilela, S/N – Centro Universitário, município de Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **PAULO SERGIO DO NASCIMENTO,** portador do RG. nº. 11.586.888 - SSP/SP e do CPF: 018.975.228-94, residente e domiciliado na Rua Sebastião Sequini, nº. 15 – Vila Veneto 2, Município de Fernandópolis/SP, denominada de Instituição Conveniada, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba pública, que será revertida em desconto de mensalidades escolares, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal

O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.232, de 17 de fevereiro de 2009, e na Lei nº1.237 de 25 de março de 2009.

- do objeto

O objeto do presente convênio refere-se ao repasse para a Instituição Conveniada, do valor equivalente a vinte por cento (20%) das mensalidades, observado o valor para pagamento à vista, de cada aluno regularmente matriculado na mencionada Instituição, oriundo do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme relação descrita no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

O valor total repassado à Instituição Conveniada deverá ser revertido em desconto nas mensalidades dos alunos relacionados no Anexo I, deste instrumento

- da forma de apuração do valor a ser repassado

A Instituição Conveniada deverá informar o valor das mensalidades, para pagamento a vista, de cada aluno constante do Anexo I, para possibilitar a apuração do valor mensal a ser repassado.

Todas as vezes que ocorrer alteração no valor das mensalidades, a Instituição Conveniada deverá informar a Municipalidade para o devido ajuste do valor a ser repassado.

O valor total estimado das despesas com o presente convênio é de **R$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais).

Cláusula sexta - da vigência

O presente convênio tem sua vigência fixada da data da assinatura do presente convênio até 31 de dezembro de 2013, de acordo com a Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.232, de 17 de fevereiro de 2009, com suas modificações posteriores.

- da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento Programa do Município, vigente em 2013, assim descrita:

02.07.12.364.0012.2116/Manutenção e Operacionalização do Programa de Bolsas de Estudos para Universitários

- 3.3.90.18.00.0.1.00-0070 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Aparecida do Taboado/MS, 21 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO DO NASCIMENTO
Presidente da Fef

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2F94F651

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO N.º 28/2013

EXTRATO CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE SERÁ REVERTIDO EM DESCONTO DE MENSALIDADES ESCOLARES

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, nesta cidade de Aparecida do Taboado, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 120.616/SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 275.899.271-04, residente e domiciliado à Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4.464, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, doravante denominada simplesmente de Municipalidade, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.527.288/0001-10, com sede na Avenida Mangará, n.º 477, Jardim Mangará, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **ADEMIR MASCHIO,** portador do RG. Nº. 16.399.074-8 - SSP/SP e do CPF: nº 181542828-79, residente e domiciliado no Município de Santa Fé do Sul/SP, denominada de

Instituição Conveniada, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba pública, que será revertida em desconto de mensalidades escolares, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal

O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.232, de 17 de fevereiro de 2009, e na Lei nº 1.237 de 25 de março de 2009.

- do objeto

O objeto do presente convênio refere-se ao repasse para a Instituição Conveniada, do valor equivalente a vinte por cento (20%) das mensalidades, observado o valor para pagamento à vista, de cada aluno regularmente matriculado na mencionada Instituição, oriundo do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme relação descrita no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

O valor total repassado à Instituição Conveniada deverá ser revertido em desconto nas mensalidades dos alunos relacionados no Anexo I, deste instrumento

- da forma de apuração do valor a ser repassado

A Instituição Conveniada deverá informar o valor das mensalidades, para pagamento a vista, de cada aluno constante do Anexo I, para possibilitar a apuração do valor mensal a ser repassado.

Todas as vezes que ocorrer alteração no valor das mensalidades, a Instituição Conveniada deverá informar a Municipalidade para o devido ajuste do valor a ser repassado.

O valor total estimado das despesas com o presente convênio é de **R$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais).

- da vigência

O presente convênio tem sua vigência fixada da data da assinatura do presente convênio até 31 de dezembro de 2013, de acordo com a Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.232, de 17 de fevereiro de 2009, e na Lei nº 1.237 de 25 de março de 2009.

- da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento Programa do Município, vigente em 2013, assim descrita:

02.07.12.364.0012.2116/Manutenção e Operacionalização do Programa de Bolsas de Estudos para Universitários

- 3.3.90.18.00.0.1.00-0070 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Aparecida do Taboado/MS, 21 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDEMIR MASCHIO
Presidente da Funec

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E1EFA765

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO N.º 29/2013

EXTRATO CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE SERÁ REVERTIDO EM DESCONTO DE MENSALIDADES ESCOLARES

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, nesta cidade de Aparecida do Taboado, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 120.616/SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 275.899.271-04, residente e domiciliado à Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4.464, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, doravante denominada simplesmente de Municipalidade, e de outro lado, **CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DO EMBARÉ,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.252.636/0001-00, com sede na Estrada Projetada – F1, S/N, Fazenda Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, neste ato representada por sua Presidente, a senhora **RAQUEL MARIA RIBEIRO JUNQUEIRA DA COSTA NETTO,** portador do RG. n.º 14.647.596-3 - SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, denominada de Instituição Conveniada, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba pública, que será revertida em desconto de mensalidades escolares, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal

O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.232, de 17 de fevereiro de 2009, e na Lei nº 1.237 de 25 de março de 2009.

- do objeto

O objeto do presente convênio refere-se ao repasse para a Instituição Conveniada, do valor equivalente a vinte por cento (20%) das mensalidades, observado o valor para pagamento à vista, de cada aluno regularmente matriculado na mencionada Instituição, oriundo do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme relação descrita no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

O valor total repassado à Instituição Conveniada deverá ser revertido em desconto nas mensalidades dos alunos relacionados no Anexo I, deste instrumento

- da forma de apuração do valor a ser repassado

A Instituição Conveniada deverá informar o valor das mensalidades, para pagamento a vista, de cada aluno constante do Anexo I, para possibilitar a apuração do valor mensal a ser repassado.

Todas as vezes que ocorrer alteração no valor das mensalidades, a Instituição Conveniada deverá informar a Municipalidade para o devido ajuste do valor a ser repassado.

O valor total estimado das despesas com o presente convênio é de **R$ 50.000,00** (cinqüenta mil reais).

- da vigência

O presente convênio tem sua vigência fixada da data da assinatura do presente convênio até 31 de dezembro de 2013, de acordo com a Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.232, de 17 de fevereiro de 2009, e na Lei nº 1.237 de 25 de março de 2009.

- da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento Programa do Município, vigente em 2013, assim descrita:

02.07.12.364.0012.2116/Manutenção e Operacionalização do Programa de Bolsas de Estudos para Universitários

- 3.3.90.18.00.0.1.00-0070 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Aparecida do Taboado/MS, 27 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

RAQUEL MARIA RIBEIRO JUNQUEIRA DA COSTA NETO
Presidente da Unicastelo

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D852E312

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO N.º 30/2013

EXTRATO CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE SERÁ REVERTIDO EM DESCONTO DE MENSALIDADES ESCOLARES

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, nesta cidade de Aparecida do Taboado, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 120.616/SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 275.899.271-04, residente e domiciliado à Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4.464, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, doravante denominada simplesmente de Municipalidade, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES,** nome fantasia UNIJALES – Centro Universitário de Jales, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.575.976/0001-60, com sede na Avenida Francisco Jales, nº 1851 –

Centro, Município de Jales/SP – CEP: 15.700-000, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a senhora **MARIA CHRISTINA FUSTER SOLER BERNARDO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº. 041.114.578-94 e do RG nº. 4.809.531 – SSP-SP, residente e domiciliada na Rua 13, nº. 2154, Apto 41, Edifício Portal Leste, centro, na cidade de Jales/SP, denominada de Instituição Conveniada, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba pública, que será revertida em desconto de mensalidades escolares, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal

O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.232, de 17 de fevereiro de 2009, e na Lei nº 1.237 de 25 de março de 2009.

- do objeto

O objeto do presente convênio refere-se ao repasse para a Instituição Conveniada, do valor equivalente a vinte por cento (20%) das mensalidades, observado o valor para pagamento à vista, de cada aluno regularmente matriculado na mencionada Instituição, oriundo do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme relação descrita no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

O valor total repassado à Instituição Conveniada deverá ser revertido em desconto nas mensalidades dos alunos relacionados no Anexo I, deste instrumento.

– da forma de apuração do valor a ser repassado

A Instituição Conveniada deverá informar o valor das mensalidades, para pagamento a vista, de cada aluno constante do Anexo I, para possibilitar a apuração do valor mensal a ser repassado.

Todas as vezes que ocorrer alteração no valor das mensalidades, a Instituição Conveniada deverá informar a Municipalidade para o devido ajuste do valor a ser repassado.

O valor total estimado das despesas com o presente convênio é de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

- da vigência

O presente convênio tem sua vigência fixada da data da assinatura do presente convênio até 31 de dezembro de 2013, de acordo com a Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.232, de 17 de fevereiro de 2009, e na Lei nº 1.237 de 25 de março de 2009.

- da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento Programa do Município, vigente em 2013, assim descrita:

02.07.12.364.0012.2116/Manutenção e Operacionalização do Programa de Bolsas de Estudos para Universitários

- 3.3.90.18.00.0.1.00-0070 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Aparecida do Taboado/MS, 21 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARIA CHRISTINA FUSTER SOLER BERNARDO
Diretora Presidente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A51F1261

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO 52/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, UTILIZANDO MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JOÃO CARLOS ALVES MACHADO,** têm entre si, justos e contratados a prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica – utilizando massa asfáltica do tipo CBUQ, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Licitatório, na modalidade de Tomada de Preços n.º 02/2013, devidamente homologado pelo Prefeito em 1º de abril de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto

A contratada efetuará a prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo CBUQ, em área da Rua Duque de Caxias da cidade de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico, Cronograma Financeiro, Especificação técnica dos produtos e dos serviços, que integraram o procedimento licitatório mencionado na cláusula primeira e que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

A execução de tapa-buracos em toda área onde houver a necessidade de regularização será com CBUQ – Faixa "B", de responsabilidade do município para a execução e fornecimento de massa asfáltica.

Do prazo para a prestação dos serviços

A contratada deverá prestar os serviços de conformidade com o Cronograma Físico.

A contratada deverá iniciar os serviços dentro do prazo constante da Ordem de Início de Serviços – OIS.

Do valor dos serviços

A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 273.254,44 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), pela prestação dos serviços.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa:

- 02.10.15.451.0032.1081 – Construção de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sargetas;
- 4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.23 – Obras e Instalações;
- 4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.70 – Obras e Instalações.

Da vigência do contrato

O presente contrato terá vigência durante o período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2013.

Da publicação

Dentro do prazo legal, contados da assinatura do presente contrato, a contratante providenciará a publicação do resumo deste instrumento na imprensa oficial do Município.

Dos casos omissos

Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOÃO CARLOS ALVES MACHADO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2E8411BD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVENIO 19/13

CONVÊNIO N.º 19/2013

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** doravante denominada de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** doravante denominada simplesmente de Município, e de outro lado, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.236.041/0001-44, neste ato devidamente representada por seu Presidente, o senhor **CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES,** celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998.

- dos serviços prestados pela convenente - A convenente assume a obrigação de prestar a educação especial, bem como, fazer a prevenção da deficiência e o tratamento das pessoas portadoras de necessidades especiais (excepcionais), com o objetivo de promover a sua integração à vida comunitária.

- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 2.465,16 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, dezesseis centavos) O repasse mensal previsto acima, somente será procedido se a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social repassar recursos equivalentes, através de depósito da importância em conta corrente da concedente, junto ao Banco do Brasil, Agência de Aparecida do Taboado.

- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com término designado para o dia 31 de dezembro de 2013.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.14.2190.3350.43 – Manutenção e Operacionalização do FMAS; 00.00.00.00.00.01.0026 – Subvenções Sociais.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES
Presidente da Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1F853A7D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO 20/13

CONVÊNIO N.º 20/2013

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito,**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** doravante denominada de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** doravante denominada simplesmente de Município, e de outro lado, o **CENTRO ESPÍRITA JOANA D'ARC - MANTENEDOR DO ALBERGUE NOTURNO JESUS DE NAZARÉ** - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 02.037.927/0001-21, neste ato devidamente representado por sua Presidente, senhora **NORMA SUELI SILVA MARTINS,** celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998.

- dos serviços prestados pela convenente - O convenente é uma entidade civil beneficente, filantrópica, de assistência social, que tem por finalidade o amparo noturno à transeuntes carentes, fornecendo alimentação e hospedagem e se compromete a oferecer esta assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.

- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 588,21 (quinhentos e oitenta e oito reais, vinte e um centavos). O repasse mensal previsto acima, somente será procedido se a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social repassar recursos equivalentes, através de depósito da importância em conta corrente da concedente, junto ao Banco do Brasil, Agência de Aparecida do Taboado.

- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com término designado para o dia 31 de dezembro de 2013.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.14.2210.3350.43 – Manutenção e Operacionalização do FMAS; 00.00.00.00.00.01.026 – Subvenções Sociais.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

NORMA SUELI SILVA MARTINS
Presidente da Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A76C3732

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO 21/13

CONVÊNIO N.º 21/2013

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** doravante denominada de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora, **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** doravante denominada simplesmente de Município, e de outro lado,, e de outro lado, o **LAR VICENTE MARQUES DE QUEIROZ",** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.392/0001-95, neste ato devidamente representado por seu Presidente, o senhor **MAURI PEREIRA LIMA,** doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na

melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998.
- dos serviços prestados pela convenente - Constitui objeto do presente convênio, a prestação de serviços assistenciais de natureza continuada, consistentes na obrigação de atender os idosos, em regime de internato, fornecendo alojamento, alimentação, assistência à saúde, atividades ocupacionais, culturais e de laser, de conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.
- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 2.206,14 (dois mil, duzentos e seis reais e quatorze centavos). O repasse mensal previsto acima, somente será procedido se a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social repassar recursos equivalentes, através de depósito da importância em conta corrente da concedente, junto ao Banco do Brasil, Agência de Aparecida do Taboado.
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com término designado para o dia 31 de dezembro de 2013.
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.14.2210.3350.43 – Manutenção e Operacionalização do FMAS; 00.00.00.00.00.01.026 – Subvenções Sociais.
Aparecida do Taboado/MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

MAURI PEREIRA LIMA
Presidente da Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D7168CC1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO 22/13

CONVÊNIO N.º 22/2013
CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** doravante denominada de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** doravante denominada simplesmente de Município, e de outro lado, e de outro lado, o **LAR VICENTE MARQUES DE QUEIROZ",** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.392/0001-95, neste ato devidamente representado por seu Presidente, o senhor **MAURI PEREIRA LIMA,** doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998.
- dos serviços prestados pela convenente - A convenente assume a obrigação de atender os idosos, em regime de internato, fornecendo alojamento, alimentação, assistência à saúde, atividades ocupacionais, culturais e de laser.
- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em parcelas mensais no valor de R$ 2.119,35 (dois mil, cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos). O repasse mensal previsto acima, somente será procedido se o Ministério do Desenvolvimento Social através do Fundo Nacional de Assistência Social repassar recursos equivalentes, mediante depósito na conta corrente da concedente.
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com término designado para o dia 31 de dezembro de 2013.
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.14.2210.3350.43 – Manutenção e Operacionalização do FMAS; 00.00.00.00.00.01.0029 – Subvenções Sociais.
Aparecida do Taboado/MS, 26 de fevereiro de 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

MAURI PEREIRA LIMA
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:04E4BB84

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO 23/13

CONVÊNIO N.º 23/2013

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** doravante denominada de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** doravante denominada simplesmente de Município e de outro lado, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.236.041/0001-44, neste ato devidamente representada por seu Presidente, a senhora **CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES,** doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998.
- dos serviços prestados pela convenente - A convenente assume a obrigação de prestar a educação especial, bem como, fazer a prevenção da deficiência e o tratamento das pessoas portadoras de necessidades especiais (excepcionais), com o objetivo de promover a sua integração à vida comunitária.
- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em parcelas mensais no valor de R$ 1.847,84 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O repasse mensal previsto acima, somente será procedido se o Ministério do Desenvolvimento Social através do Fundo Nacional de Assistência Social repassar recursos equivalentes, mediante depósito na conta corrente da concedente.
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com término designado para o dia 31 de dezembro de 2013.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.14.2190.3350.43 – Manutenção e Operacionalização do FMAS; 00.00.00.00.00.01.0029 – Subvenções Sociais.
Aparecida do Taboado/MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4A7ED05A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO 24/13

CONVÊNIO Nº 24/2013

CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA DE MANUTENÇÃO
Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** doravante denominada de concedente, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO – EVENTOS CULTURAIS DO CÓRREGO DO OURO – MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS - ACCECCOAT,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.635.474/0001-14, neste ato devidamente representada por seu Presidente, o senhor **PEDRO TIAGO DE MENEZES**, doravante denominado de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:
– da fundamentação legal - O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 1.382, de 09 de maio de 2012.

– do valor e data limite para o repasse - A concedente repassará mensalmente para a convenente a importância de R$ 1.585,00 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para serem utilizados na manutenção de sua sede social. O repasse será feito até o dia 15, do mês de competência.

– da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0002.2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete; 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 – Outros Serviços de Terceiros.
– **da vigência** - O presente convênio terá vigência durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 2013.
Aparecida do Taboado/MS, 1º de março de 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PEDRO TIAGO DE MENEZES
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:803D0E2A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO T. P. Nº 002/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2013

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo CBUQ, em área de 11.299,08 m2 da Rua Duque de Caxias, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor dos serviços - R$ 273.254,44 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Empresa vencedora – CBR – Construtora Brasileira Ltda.

Prazo para execução dos serviços – até 30 dias, contados da assinatura do contrato administrativo de prestação dos serviços.

Homologação – 1º de abril de 2013.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:44500F04

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 16/2013.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para aquisição de materiais odontológicos.

Empresas vencedoras:
- Dental Rezende Ltda. – Valor – R$ 38.962,12 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

- C. Lemos – Distribuidora Hospitalar Eirele – R$ 33.487,45 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo de vigência do contrato – no período compreendido entre a assinatura do contrato e o dia 30 de setembro de 2013, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes.

Homologado - 18 de março de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C24F95BD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

Objeto - Seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para aquisição de fraldas para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Saúde.

Produtos - 180 pacotes, com 30 unidades de fraldas geriátricas tamanho M; 180 pacotes, com 30 unidades de fraldas geriátricas tamanho G e 50 pacotes, com 30 unidades de fraldas geriátricas tamanho EXG.

Empresa vencedora – Venâncio & Samara Ltda. – EPP.

Valor dos produtos – R$ 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais).

Forma de entrega – de forma parcelada, de conformidade com os interesses da Secretaria Municipal de Saúde

Homologado - 15 de março de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:19F18B06

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 17/2013.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras e fotocopiadoras para atendimento das necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresas vencedoras:
- A Firma Individual Jeferson de Paulo – ME – (R$ 13.940,00)
- A empresa WS Queiroz Informática – (R$ 17.249,50)
- A Firma Individual Simone Espírito Santo Gomes – ME (R$ 5.094,00)
- Dux Importação e Empreendimentos Ltda . (R$ 9.842,40)

Prazo de vigência do contrato - 07 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologado - 12 de março de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BC2AF050

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 012/2013

EDMILSON APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **DENISE MOREIRA MUSTAFA,** lotada no cargo provimento efetivo, Assessora Legislativa, matricula nº 51, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, sendo 15 (quinze) dias gozada no transcorrer dos dias 01/04/2013 a 15/04/2013.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de março de 2013.

EDMILSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Técnica em Contabilidade

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:CD298F9F

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 061/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

"Nomeia Funcionária Aprovada em Concurso Público Para o Provimento de Cargos do Quadro Efetivo da Administração Municipal".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o respectivo cargo, a candidata aprovada em concurso público, relacionados no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - A nomeada devera se apresentar para tomar posse no próximo dia 05 de abril do corrente ano, na Prefeitura Municipal de Batayporã, sito a Rua Luiz Antonio da Silva, 1249, às 08:00 hs, iniciando suas atividades no mesmo dia.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO I DO DECRETO Nº-061/2013

SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Enfermeiro	Marta Borges da Silva	3º

Batayporã-MS, 01 de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E4D112D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

"Convoca a 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto na Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades, e Resolução nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 24 de maio de 2013, a partir das 08:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Ataliba Ramos, nº 1702, neste município.

Art. 2º - A 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ" e terá como lema: "IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES, FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL".

Art. 3º - A 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã será presidida pelo Sr. Sidney Olegário Marques e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.
Art. 4º- O Prefeito expedirá, mediante Decreto Municipal o Regimento da 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Município de Batayporã- MS.

Parágrafo Único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º- As despesas com a realização da 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações e/ou outras fontes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 038/2013 de 20 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C829F048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137/2013 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função de Confiança – FC-6, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal ROSANGELA JUNQUEIRA ROSSETTO, Matricula nº 708, lotada no cargo de ODONTÓLOGA I, do Quadro Efetivo de Servidores desta Administração Municipal, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de março de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3A457EC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 502/2001, de 30 de novembro de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º . LOTAR, AMPLIAR A JORNADA DE TRABALHO E CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A UNIDADE DE SAÚDE na Secretaria Municipal de Saúde, para os Servidores abaixo relacionados, com vencimentos previstos na Lei nº 502/2001, de 30 de novembro de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de março de 2013.

Nº ORD.	NOME	MATRICULA	**CARGO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
01	Luiz Antonio Teodoro	734	Médico Cl. Geral II	20	**20**
LOTAÇÃO			FC-1		**GRATIFICAÇÃO**
ESF SANTA LUZIA			Dedicação Exclusiva a Unidade de Saúde Municipal		**42% sobre a remuneração percebida**

Nº ORD.	NOME	MATRICULA	**CARGO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
02	Gustavo Degani Battistetti	046/2007	Médico Cl. Geral II	40	
LOTAÇÃO			FC-1		**GRATIFICAÇÃO**
ESF DO ASSENTAMENTO SÃO LUIZ E UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO DA FESTA			Dedicação Exclusiva a Unidade de Saúde Municipal e Local de Trabalho		**80% sobre a remuneração percebida**

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal autorizada a efetuar as averbações necessárias para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e cinco do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:BE1D7C01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ-MS, com sede na Av. Brasil , s/nº, inscrita no CNPJ nº. 24.630.808/0001-10.
OBJETO
Constitui objeto do presente convênio, a destinação de recursos de subvenção social à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ, inscrita no CNPJ nº. 24.630.808/0001-10, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Avenida Brasil, nº 2285, município de Batayporã-MS, de conformidade com a Lei Municipal nº 1004/2013, de 06 de março de 2013.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA –Os recursos constantes da presente clausula destina-se às despesas com pessoal e encargos sociais dos funcionários da referida Associação.
VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela CONCEDENTE recursos de subvenção social no valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a 1ª. (primeira) parcela no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e as demais no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), correndo as despesas à conta da Dotação Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 2051 – Op. Manut. Ativ. Secretaria Assistência Geral, 235-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais, no orçamento vigente do presente exercício, podendo ser alterado nos orçamentos subseqüentes.
VIGÊNCIA
O presente convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores

DATA
07 de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EA094B41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA Nº. 01/2013

DAS PARTES
Município de Batayporã-MS e **COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL LTDA – CONFEPAR,** inscrita no CNPJ sob o nº 76.531.581/0002-30

OBJETO
O presente tem como **OBJETO**, a cedência em comodato de parte do imóvel com área de 2.957,50m², Matricula nº 9715 do Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS, denominado Chácara nº 19, da 1a. linha, localizado no prolongamento da Av. Brasil, nº 2310 (ao lado do Abatedouro Municipal) de propriedade da municipalidade autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2013, de 12 de março de 2013.

PRAZO
O presente contrato **início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2013**, devendo com isso, expirado tal prazo, ser entregue nas mesmas condições a qual foi recebido. Ressaltando que à **CONCESSIONÁRIA** não restará o direito de cobrar do **CONCEDENTE** as despesas realizadas por ela, oriundas do uso e gozo do objeto do Contrato desde a data da cedência; podendo ser alterado e/ou prorrogado pelas partes através de Termo Aditivo.

USO DO IMÓVEL
O imóvel entregue na data da assinatura deste contrato, pelo **CONCEDENTE** à **CONCESSIONÁRIA** deverá ser utilizado para o fim específico de funcionamento do Posto de coleta e resfriamento de leite, devendo utilizá-lo como se lhe pertencesse, conservando-o e fazendo com que seu uso e gozo sejam pacíficos e harmônicos, principalmente com vizinhos. Usando-o de forma diversa do acordado, restará ao **CONCEDENTE** o direito de pleitear perdas e danos, ficando a **CESSIONÁRIA** responsável pela limpeza geral e conservação do imóvel, obedecendo as normas da Vigilância Sanitária Municipal, Código de Posturas Municipal (Lei Complementar nº 008/2003 de 24/06/2003) e do IBAMA.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA
A **CESSIONÁRIA** assumirá todas as despesas referentes ao desempenho de suas atividades, a partir da assinatura do presente Contrato de Concessão Onerosa.
SUB-CLÁUSULA SEGUNDA- O presente Contrato de Concessão Onerosa fica condicionado ao recolhimento da Taxa de Outras Receitas no valor de R$ 2.317,64 (dois mil trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) mensais, correspondente a 132,74 UFERMS, com pagamento até o dia 20 de cada mês subseqüente, reajustado a cada 12 (doze) meses pela UFERMS, conforme a Lei Municipal nº 1006/2013, de 12 de março de 2013.

DATA
15 de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8610CF53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DP/Nº. 302/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir a pedido, Raquel Gonçalves Ferreira Silva do Cargo em Comissão de Secretaria Executiva, Grupo Ocupacional II – Assistência Direta e Imediata – ADI-4.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 31/03/2013.

Bodoquena - MS, 27 de março de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8949E9AA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 279/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, por mais 30 dias a Professora ROSILENE ARECO TORRES DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na

ESCOLA ATAIDE SAMPAIO, em substituição a professora Terezinha Oliveira dos Santos afastada por atestado médico no período matutino.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/03/2013.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7DD87A6C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 280/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, por mais 15 dias a Professora RITA CRISTIANE VITORINO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, em substituição a professora Marina Conceição Teixeira da Silva afastada por atestado médico no período vespertino.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/03/2013.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A73EB66E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 281/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSINETE MIRANDA DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP, em substituição a professora Cristina Miralha afastada por atestado médico do dia 12/03 a 21/03/2013 no período matutino.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/03/2013.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3E683DC7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 282/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CILENE APARECIDA M. RODRIGUES DE ARRUDA, Nível I, Categoria A, para ministrar 9 (nove) períodos de aulas na EDUCAÇÃO 60% em caráter temporário em substituição de professor afastado do trabalho por atestado médico .
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/03/2013.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A9997C11

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 283/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EVA NUNES DE OLIVEIRA CABALLERO, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em substituição a professora Glaucia Jaqueline Benites Silva afastada por atestado médico nos dias 14 e 15/03/2013 no período matutino.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/03/2013.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:978AAFDB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 284/2013.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora IVONE FAGUNDES DO NASCIMENTO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em substituição a professora Glaucia Jaqueline Benites Silva afastada por atestado médico nos dias 14 e 15/03/2013 no período vespertino.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/03/2013.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:67E8DD73

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 285/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSA PEREIRA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON, em substituição a professora Nair Moura do Espírito Santo Cabreira afastada por atestado médico nos dias 20, 21,22 e 25/03/2013 no período matutino.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FA2C77A2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 286/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON, em substituição a professora Nair Moura do Espírito Santo Cabreira afastada por atestado médico nos dias 20, 21,22 e 25/03/2013 no período vespertino.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6627A5A2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 287/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, por mais 15 dias a Professora LEILA DO NASCIMENTO GUNDIM, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, em substituição a professora Marina Conceição Teixeira da Silva afastada por atestado médico no período matutino.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/03/2013.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F49DBFB9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 288/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora TATIENE RAQUEL BORGES RABELO DUARTE, Nível II, Categoria A, para ministrar 12 (doze) períodos de aulas na EDUCAÇÃO 60% em caráter temporário em substituição de professor afastado do trabalho por atestado médico.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/03/2013.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:36D24EA0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 289/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, por mais 30 dias a Professora ALINE CRISTINA DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO, em substituição a professora Terezinha Oliveira dos Santos afastada por atestado médico no período matutino e vespertino.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/03/2013.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F8329E32

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 290/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora APARECIDA ALVES DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, em substituição a professora Luciana Lima Firmo afastada por atestado médico no dia 01/03/2013 no período vespertino.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/03/2013.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:97EAC8E3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 291/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora LINDAURA A M DE JUSTINIANO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIB na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais,em substituição a Professora Cristina Miralha afastada do trabalho por atestado médico do dia 12/03 a 21/03/2013 no período vespertino.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/03/2013.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DAC49141

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 292/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora DANIELA FELIX DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO, em substituição a professora Ivanir Nogueira Baroni Benites afastada do trabalho por atestado médico do dia 19/03 a 28/03/2013.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/03/2013.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3F866B24

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 293/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora DIONETE DE CARVALHO DIAS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 11/03/2013 e findando em 16/07/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/03/2013.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4175386E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 294/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CILENE APARECIDA MANCUELLO RODRIGUES DE ARRUDA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **5** horas semanais, iniciando o período em 13/03/2013 e findando em 16/07/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/03/2013.

Bodoquena-MS, 20/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:98A0A2FB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 301/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, a Servidora Luzinete Pedrosa Rodrigues, lotada na **Educação 40%,** com período aquisitivo de 17/03/2012 a 16/03/2013 e período de gozo do dia 01/04/2013 a 30/04/2013, retornando ao trabalho no dia **01/05/2013**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01/04/2013.

Bodoquena-MS, 25 de março de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:59F4F7A6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 300/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, a Servidora Mariana Kling Silveira, lotada na **Secretaria de Promoção e Assistência Social,** com período aquisitivo de 19/03/2012 a 18/03/2013 e período de gozo do dia 01/04/2013 a 30/04/2013, retornando ao trabalho no dia **01/05/2013**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01/04/2013.

Bodoquena-MS, 25 de março de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1965EE61

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Tipo "Menor Preço Por Lote", que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de retifica do motor completo com substituição de peças para atender a van Sprinter OM 611 ano 2003/2004 pertencente ao Departamento de Transporte Escolar de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Abril de 2013.
HORAS: 08h00min (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 2 de Abril de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:21C32C78

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Tipo "Menor Preço Por Lote", que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Ford F-4.000, e dos equipamentos agrícolas do Departamento de Agricultura de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Abril de 2013.
HORAS: 09h00min (nove horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 2 de Abril de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:9763CF19

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2013

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de funilaria para atender as diversas secretarias municipais de Bodoquena-MS, à medida que surgir a necessidade**,** conforme especificação constante no **Anexo II** deste Edital. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07h30min às 17h00min de segundas às sextas-feiras.

O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 16 de Abril de 2013 as 14h00min (quatorze horas).

Bodoquena – MS, 2 Abril de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:5807461A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial,tipo " menor preço por item" que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha Para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de Abril de 2013.
HORAS: 08h00min (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 2 de Abril de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:2C52F809

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de

21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte (da escavadeira hidráulica Hyundai Modelo R140-LCD), com caminhão prancha,sempre que for solicitado pela secretaria de obras.

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de Abril de 2013
HORAS: 14h00min (quatorze horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 02 de Abril de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:1267B881

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item". A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06.
OBJETO: Aquisição de materiais para reparos de alambrado da Escola Marechal Rondon, Acessibilidade Escola Arnaldo de Figueiredo e Manutenção e marcação campo futebol.
Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-3268-2184, das 07h30min às 17h00min de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 18 de abril de 2013 às 08h00min (oito horas).

Bodoquena – MS, 2 de Abril de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:1A4DC355

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Tipo "Menor Preço Por Lote", que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem e montagem de pneus, consertos de pneus e aquisição de câmaras e protetores para atender as diversas secretarias do município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 18 de Abril de 2013.
HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 2 de Abril de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:2148ED70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2011
TOMADA DE PREÇOS 03/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MG Construtora Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2011.**
Da Prorrogação do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, conforme abaixo:
a) 2ª etapa para a data de **17 de junho de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 21 de março de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
MG Construtora Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:680F3B99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 122/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 35/2013 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS – CONTRATANTE.

Chaia & Azevedo Ltda EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 35/2013**, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e mão de obra mecânica dos veículos pertencentes à frota municipal**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 35/2013**.
Valor: O valor total estimado é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 - Gabinete do Secretario de Educação. 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 - Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02

– Fundo Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.

Data: Bonito/MS, 21 de março de 2013.

Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.

Chaia & Azevedo Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BB9F5B30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 115/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 33/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda EPP – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 33/2013**, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 33/2013**.

Valor: O valor total estimado é de R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 - Gestão da Saúde Pública Municipal 10.304.306 - Saúde, bem estar para uma população; 2.018 - Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 - Desenvolvimento de ações da saúde de atenção básica; 33.90.30 - Material de Consumo; 09.00 - Secretaria Municipal de Obras.; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras.; 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 - Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30 - Material de consumo; Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.

Data: Bonito/MS, 07 de março de 2013.

Assinam: **Pedro Aparecido Rosário** – Prefeito Municipal - Contratante.

Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:27508B8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 123/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 36/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oracildo Muller ME – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 36/2013**, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 36/2013**.

Valor: O valor total estimado é de R$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 6.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 –

Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.

Data: Bonito/MS, 21 de março de 2013.

Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.

Oracildo Muller ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D19A9A8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 120/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 34/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Valéria Cuzinato Bernardo – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 34/2013**, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 34/2013**.

Valor: O valor total estimado é de R$ 218.127,75 (duzentos e dezoito mil cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município 33.90.30 – Material de Consumo; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo ; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 33.90.30 – Material de consumo; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de Consumo; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da saúde Pública; 10.301.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de Ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de Consumo; 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 33.90.30 – Material de Consumo; 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 2.027 – Gestão de Aterro Sanitários, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 33.90.30 – Material de Consumo; 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30 – Material de Consumo; 10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.

Data: Bonito/MS, 13 de março de 2013.

Assinam: **Pedro Aparecido Rosário** – Prefeito Municipal - Contratante.

Valéria Cuzinato Bernardo – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FE85D49B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 119/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 34/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 34/2013**, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município**, conforme Ata de

Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 34/2013**.
Valor: O valor total estimado é de R$ 27.404,99 (vinte e sete mil quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município 33.90.30 – Material de Consumo; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo ; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 33.90.30 – Material de consumo; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de Consumo; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da saúde Pública; 10.301.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de Ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de Consumo; 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 33.90.30 – Material de Consumo; 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 2.027 – Gestão de Aterro Sanitários, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 33.90.30 – Material de Consumo; 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30 – Material de Consumo; 10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: Bonito/MS, 13 de março de 2013.
Assinam: **Pedro Aparecido Rosário** – Prefeito Municipal - Contratante.
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:91729D10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 118/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 34/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Madeireira Romat Ltda EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 34/2013**, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 34/2013**.
Valor: O valor total estimado é de R$ 254.727,33 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município 33.90.30 – Material de Consumo; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo ; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 33.90.30 – Material de consumo; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de Consumo; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da saúde Pública; 10.301.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de Ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de Consumo; 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 33.90.30 – Material de Consumo; 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 2.027 – Gestão de Aterro Sanitários, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 33.90.30 – Material de Consumo; 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30 – Material de Consumo; 10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 –

Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.

Data: Bonito/MS, 13 de março de 2013.

Assinam: **Pedro Aparecido Rosário** – Prefeito Municipal - Contratante.

Madeireira Romat Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:265F9A0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 112/2011 - TOMADA DE PREÇO 01/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

WM Comércio & Construtora Ltda - ME – Contratada.

Base legal: Tem por base legal a cláusula décima, item 7.1 do Contrato originário, o artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Tomada de Preços 01/2011**".

Da Prorrogação do Prazo: Em razão do presente, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **30 de abril de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 18 de março de 2013.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

WM Comércio & Construtora Ltda - ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EEF27A0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 122/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 35/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Chaia & Azevedo Ltda EPP – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 35/2013**, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e mão de obra mecânica dos veículos pertencentes à frota municipal**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 35/2013**.

Valor: O valor total estimado é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 - Gabinete do Secretario de Educação. 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 - Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.

Data: Bonito/MS, 21 de março de 2013.

Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.

Chaia & Azevedo Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1C3CF470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2008 - CONCORRÊNCIA 01/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Link Soluções Inteligentes Ltda – Contratada.

Base legal: Tem por base legal o artigo 57, II, § 4º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Concorrência 01/2007.**

Da Prorrogação do Prazo: Em razão do presente, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **30 de abril de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 27 de março de 2013.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Link Soluções Inteligentes Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6F67BDC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 116/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 33/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
White Martins Gases Industriais Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 33/2013**, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 33/2013**.
Valor: O valor total estimado é de R$ 27.002,70 (vinte e sete mil dois reais e setenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 - Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 - Saúde, bem estar para uma população; 2.018 - Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 - Desenvolvimento de ações da saúde de atenção básica; 33.90.30 - Material de Consumo. 09.00 - Secretaria Municipal de Obras; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 - Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30 - Material de consumo. Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: Bonito/MS, 07 de março de 2013.
Assinam: **Pedro Aparecido Rosário** – Prefeito Municipal - Contratante.
White Martins Gases Industriais Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:89DE9100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 06/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.– Contratada.
Base legal: Tem por base legal a cláusula sexta, item 6.2 do contrato originário, artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 06/2012**.
Da Prorrogação do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência do contrato e da apólice de seguro pelo período de um ano, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 08 de março de 2013.
Assinam: Pedro Aparecido Rosário – Prefeito Municipal – Contratante.
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C0BFA4EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2010 - PREGÃO PRESENCIAL 11/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.– Contratada.
Base legal: Tem por base legal a cláusula sexta do Contrato originário e o artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Pregão Presencial 11/2010**".
Da Prorrogação do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência do contrato e apólice de seguro pelo período de um ano, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 08 de março de 2013.
Assinam: Pedro Aparecido Rosário – Prefeito Municipal – Contratante.
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:85193111

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2009 - TOMADA DE PREÇO 01/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
N & A Informática Ltda – Contratada.
Base legal: Tem por base legal o artigo 57, II, § 4º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Tomada de Preços 01/2009**".
Da Prorrogação do Prazo: Em razão do presente, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **17 de abril de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 18 de março de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
N & A Informática Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:10FADBD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 352/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Sonia Maria Teixeira, do Cargo de Chefe de Divisão de Orientação Social, Símbolo DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**

Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F062BE92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 351/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Daiane Arruda da Silva, do Cargo de Chefe de Setor de Aprendizagem Profissional, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**

Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F4D866AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 374/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Elton de Melo Santana, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Fiscalização, Controle e Estatistica, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FDE43EEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 373/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Odilon Coronel, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Serviços Gerais, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AE098971

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 372/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Adilson de Matos Almeida, para exercer o Cargo de Assessor Especial - I, Símbolo DAS - 5, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BD7C1BDB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 371/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Fabrício de Souza Maria, para exercer o Cargo de Secretario Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS – 1, lotar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F14DE5D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 370/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Wilson Barbosa da Silva,** para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DAS – 5, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4837D42B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 369/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Ideval Camacho Garcia, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Engenharia de Tráfego e Sistema Viário, Símbolo DAS – 5, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:184F57EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 368/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Luiza Aparecida Cavalheiro de Lima, para exercer o Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo DAS – 1, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DE199F2A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 367/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Leonardo Duraes Moraes Soares, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, Símbolo DAS – 5, lotar na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:68FBCC49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 366/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Juliane Ferreira Salvadori, para exercer o Cargo de Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Símbolo DAS – 1, lotar na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7EDAF18A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 365/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Daiane Arruda da Silva, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Atendimento Indígena, Símbolo ADI – 2, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AED74860

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 364/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Rubens Fregatto, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento de Administração, Símbolo DAS – 4, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C53DCA7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 362/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Aline de Oliveira Vargas, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento de Convênios e Prestação de Contas, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5CCA867D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 361/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Luciane Cíntia Pazette,** para exercer o Cargo de Diretor de Departamento de Licitação e Compras, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:97809A0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 360/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Carlos Alberto Jacques da Silva,** para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:75304BBD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 372/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Adilson de Matos Almeida, para exercer o Cargo de Assessor Especial - I, Símbolo DAS - 5, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5C02C9DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 376/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Elizangela de Souza Oliveira** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**

Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E7082FC3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 378/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Gleison Cassemiro Freita, do Cargo de Chefe de Divisão de Compras, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**

Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BC7B9D29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 374/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Elton de Mello Santana, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Fiscalização, Controle e Estatistica, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A34F138D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 379/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Gleison Cassemiro Freitas, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Manutenção Mecanica, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B53CAA75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 375/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Maria Helena Gomes, para exercer o Cargo de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS - 5, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:052DEB28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 377/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **André Luiz Morais de Almeida** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**

Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:009D9AEC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 388/2013–RH.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REMANEJAR, o servidor **André Luiz Moraes Almeida,** ocupando o Cargo Efetivo de Assistente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**
Bonito-MS, de 02 de janeiro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EEE5F046

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º. Declara, ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal, o dia 28 de março do corrente ano, quinta – feira.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços de saúde (plantões) e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 18 de março de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E5CC4220

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

PEDRO APARECIDO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012, suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec. E transf. De imp. Saúde
33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 1020 Ficha 275 Valor R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO.
2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Media Complexidade
114000- Transf. De Recursos do SUS
33.90.30.00 – Material de Consumo l – Fonte 1140 – Ficha 301 Valor $ 100.000,00 (cem Mil Reais)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 270..000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

REDUÇAO

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO.
2.019 – Desenvolvimento das ações da Saúde de Atenção Básica l
114010 – SUS – Programa de Saúde da Família PSF
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – fonte 1140 – ficha 295 R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO.
2.019 – Desenvolvimento de Ações da Saúde de Atenção Básica
1140211 – SUS – Saúde Bucal – PSF Odonto
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – fonte 1140 – Ficha 296 – valor R$100.000,00 (Cem Mil Reais)

TOTAL DA REDUÇAO R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

14 de Março de 2013

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CFD2AAA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012, suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.007 – Expansão da Drenagem, do Saneamento Básico do Asfaltamento e da Recuperação de Vias Publicas na Cidade
100000 – Rec. Ordinário do Tesouro
33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 1000 Ficha 239 Valor R$45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$45..000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

REDUÇAO

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
123000 – Convenio com a união – Outros
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 1230 – Ficha 226 – Valor R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:015F9E32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.852 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Denomina Centro de Educação Infantil Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros "Teca", a proinfância da Vila Izolina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Centro de Educação Infantil Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros "Teca",a proinfância edificada na Vila Izolina.
Art.2º O Poder Executivo afixará placa com a homenagem no edifício, após a promulgação desta Lei.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente.
Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 12 de setembro de 2011, revogando-se a Lei nº1.753, de 12 de setembro de 2011.
Camapuã-MS, 02 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:893B4C67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: Geralda Monteiro Dos Santos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições a servidores, quando necessário, convidados, técnicos e autoridades em visita ao Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2013.

VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil Reais).

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 1.200,00

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 1.800,00

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 2.400,00

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 1.800,00

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 1.800,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 21 de março de 2013

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Geralda Monteiro Dos Santos (Contratada)
Caracol MS, 21 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BED10243

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2013 CONVITE N° 017/2013

Objeto: Aquisição de material de Expediente, para as Secretarias do Município

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social,Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **DOUGLAS LOPES VILALBA**, com o valor total de **R$ 68.903,13** (sessenta e oito mil novecentos e três Reais e treze centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 04 de março de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EFAA0B1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 046/2013 CONVITE N. 016/2013

Objeto: Aquisição de material de Expediente, Didático e Pedagógico para a Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **DOUGLAS LOPES VILALBA**, com o valor total de **R$ 61.961,23** (sessenta e um mil novecentos sessenta e um Reais e vinte e três centavos) autorizando, em conseqüência a celebração dos respectivos contratos em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 04 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:19EF834F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2013 CONVITE N° 015/2013

Objeto: Aquisição de uniformes para distribuir aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracol MS

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -EPP**, com o valor global de **R$ 79.185,50** (setenta e nove mil cento e oitenta e cinco Reais e cinqüenta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 01 de março de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F85BCCF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2013 CONVITE N° 018/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 13 (treze) Equipamentos Reprográficos com franquia de 50.000(cinqüenta mil) páginas, sendo 04(quatro) para a Secretaria de Educação, 04(quatro) para a Secretaria de Administração, 01(uma) para a Secretaria de Obras, 1(uma) para a Assistência Social ,1(uma) para o Conselho Tutelar,01(uma) para o Cras e 01 (uma) para a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **CZI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** , com o valor global de **R$ 45.500,00** (quarenta e cinco mil e quinhentos Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 05 de março de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EDF9FC72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2013 CONVITE N° 019/2013

Objeto: Prestação de serviço de locação de um veiculo para transporte de pacientes para tratamento de saúde no Município de Campo Grande MS

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **JALBA LEITE IBANE CARA -ME**, com o valor global de **R$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 05 de março de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D8896B9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 022/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2013 CONTRATO N° 109/2013

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a aquisição de materiais para higiene bucal para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2013
FAVORECIDO: Star Odontomédica Ltda

CNPJ: 05.567.724/0001-35
VALOR: R$ 7.865,00 (sete mil oitocentos sessenta e cinco Reais)
Período: 22 de março de 2013 a 30 de abril de 2013.

Caracol – MS, 22 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:54554C57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Hospedagem para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias do Município.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **NATALICIO CENTURIÃO ME,** com o valor total de **R$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos Reais). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 01 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6F7C4D4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2013

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Borracharia para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias do Município.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **NATALICIO CENTURIÃO ME,** com o valor total de **R$ 14.712,00** (quatorze mil setecentos e doze Reais). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 01 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:893F45AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Hospedagem para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias do Município.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **NATALICIO CENTURIÃO ME,** com o valor total de **R 9.500,00** (nove mil e quinhentos Reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 01 de abril de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EFC1F606

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2013

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Borracharia para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias do Município.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **NATALICIO CENTURIÃO ME,** com o valor total de **14.712,00** (quatorze mil setecentos e doze Reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 01 de abril de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A81A360A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: Bartolo Rodrigues.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições a servidores, quando necessário, convidados, técnicos e autoridades em visita ao Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2013.

VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil Reais).

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 1.000,00

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 1.500,00

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 1.500,00

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 2.500,00

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 2.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 21 de março de 2013

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Bartolo Rodrigues (Contratada)
Caracol MS, 21 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E5B4AB9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: NATALICIO CENTURIÃO ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Hospedagem para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2013.

VALOR: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos Reais).

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	2.000,00
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	2.000,00
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	1.750,00
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	1.750,00
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	2.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 01 de abril de 2013

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
NATALICIO CENTURIÃO ME (Contratada)

Caracol MS, 01 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:04C21A3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: NATALICIO CENTURIÃO ME.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Borracharia para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2013.

VALOR: R$ 14.712,00 (quatorze mil setecentos e doze Reais).

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	885,00
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	1.750,00
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	6.150,00
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	1.025,00
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
04.122.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	3.030,00
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	1.872,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 01 de abril de 2013

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
NATALICIO CENTURIÃO ME (Contratada)

Caracol MS, 01 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F74F9381

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, através da Divisão de Licitação e Contratos RETIFICA a publicação ocorrida no Diário Oficial dos Municípios n.º 0808 de 02/04/2013.
Onde se lê Assinam **Maria das Dores de Oliveira Viana e Daniel Cury de Lacerda**
Leia-se Assinam **Maria das Dores de Oliveira Viana e Paulo Lopes de Siqueira**
Deodápolis/MS, 02 de abril de 2013

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7F9F2E61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2013 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DATA 25/03/2013

PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIAL DE ELDORADO-MS
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ/MS 70.524.376/0001-80 INSCR/EST. INSENTO

PARTES: 2 – CONTRATADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 522
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ Nº 02.628.640/0001-76 INSCR/MUN. 1083-00
OBJEJTO: PELA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO

VALOR GLOBAL **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).**
VALOR MENSAL **R$ 800,00 (Oitocentos Real).**

VIGÊNCIA: DE 01/03/2013 COM TÉRMINO EM 31/12/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇOES LEGISLATIVAS
3.3.9.0.3.9.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:F0877CFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 024/2013
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 024/2013
Dispensa de Licitação nº: 024/2013
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul nº 522, Jardim das Grevilhas em Eldorado/MS, com área aproximadamente de 42m² (quarenta e dois metros quadrados) de construção, edificação em alvenaria, com forro de pinos, contra piso ao redor e no interior com piso com cerâmica, o imóvel ora locado, destina-se ao cumprimento do Relatório Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Locatário: BENEDITO APARECIDO VALDEVINO, com o valor total de R$ 40,00 (quatrocentos reais);
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Eldorado/MS, 01 de abril de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2F8BFC01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 095/2013

Processo de Dispensa nº 024/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. Benedito Aparecido Valdevino
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul nº 522, Jardim da Grevilhas em Eldorado/MS, com área aproximadamente de 42m² (quarenta e dois metros quadrados) de construção, edificação em alvenaria, com forro de pinos, contra piso ao redor e no interior com piso em cerâmica, o imóvel ora locado, destina-se ao cumprimento do Relatório Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 07.07.02.08.244.407-2.027-3.3.90.36.00.000
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Vigência: 01/04/2013 à 31/05/2013
Data da Assinatura: 01/04/2013

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Benedito Aparecido Valdevino, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B9544FC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 026/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 020/2013
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar emergencial de no máximo 12.000km por mês, neste Município, considerando para efeitos de quilometragem o itinerário a ser percorrido, com os alunos, constantes do anexo II (linhas e itinerários e horários), que fazem parte integrante deste Edital, com recursos provenientes do Programa Estadual de Transporte Escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar (PNATE) e Contrapartida do Município.
Vencedor(es): EUGENIO LEITE - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);
Eldorado/MS, 1 de abril de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 1 de abril de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2CFECB31

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº 077/2013

"Nomeia a Comissão que especifica e dá outras providências".

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

1-Nomear os servidores**, Shirlei Gatti Vendrametto, Manoel Messias Figueiredo e Ignávio Carlos Pinto** para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão Especial destinada a Coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº001/2013 destinado à seleção de Profissional para atuar no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social no município de Eldorado.
2-Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.
3-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 02 de abril de 2013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:C83D3CDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2013 /CREAS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS, MARTA MARIA DE ARAÚJO, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária de Profissionais para atuar no CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, nos termos da Lei Municipal nº 624/2004, do Art.37, IX da CF/88, e do presente Edital.
As inscrições serão realizadas no dia 05/04/2013 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Tancredo Neves, 1191, no horário das 08h00min às 11h00min, pela equipe do órgão gestor. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (67) 3473-1301 – Ramal 33 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:DF6CCD86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012
PROCESSO Nº 019/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2012
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 27 de Março de 2013, página 38 E 39, Edição nº 0805.
Onde se lê: 2.1 A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de 14 (catorze) meses, tendo o seu término em 14 de maio de 2014**.**
Leia-sê agora: 2.1 A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de 14 (catorze) meses, tendo o seu término em 15 de maio de 2014

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7049E02F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto à aquisição de cadeiras e poltronas para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias, de acordo com as especificações e quantidades constantes das solicitações das Secretarias desta Prefeitura, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 056/2013.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 105/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 056/2013
FAVORECIDO (S): Famac Móveis Para Escritório e Informática LTDA
VALOR: R$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Iguatemi - MS, 01 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:00C800A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 041/2013
Processo **Nº. 105/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 056/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **FAMAC MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP.**
Objeto: Aquisição de cadeiras e poltronas para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias, de acordo com as especificações e quantidades constantes das solicitações das Secretarias desta Prefeitura.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-15.122.0009.2010-4.4.90.52-210 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestruturas – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Equipamento e Material Permanente.
R$ 1.512,00 (um mil e quinhentos e doze reais).
02.01-04.122.0002.2003-4.4.90.52-020 – Gabinete do Prefeito – Gestão das Atividades do GP – Equipamento e Material Permanente.
R$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais).

02.03-04.122.0002.1004-4.4.90.52-036 – Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Equipamento e Material Permanente.
R$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais).

02.04-04.122.0002.2007-4.4.90.52-055 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças – Equipamento e Material Permanente.
R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

02.07-15.122.0009.2010-4.4.90.52-210 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Equipamento e Material Permanente.
R$ 705,00 (setecentos e cinco reais).
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *CLEBER CLEMENTINO* (FAMAC MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:BF177E4D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.693/2013 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de **Eldoplástico Indústria e Comércio de Plástico Cia. Ltda. - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 15.549.700/0001-97, com sede na Av. Santa Terezinha, nº 1.507, Centro, na cidade de Eldorado-MS, uma área de terras medindo 1.403,22 m2 (um mil, quatrocentos e três metros e vinte e dois centímetros quadrados), matriculada no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 6.136.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 17, da Quadra 441, do Loteamento Waloszek Konrad, integrante do Loteamento Geral desta cidade.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, de um estabelecimento empresarial, o qual deverá ser em alvenaria e ter no mínimo 100 m², obedecidas as seguintes condições:
I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de início da obra;
II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, a donatária terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o término da construção.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior ou se descumpridas quaisquer das condições nele estabelecidas.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada à donatária a competente escritura pública de doação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D07CD3D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
POPTARIA Nº 069, EXONERA FERNANDO LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº 069/2013 – GP. JARAGUARI, 01 DE ABRIL DE 2013.

EXONERA EX OFICIO O SENHOR FERNANDO LOPES DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI – 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Fernando Lopes da Silva, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, Símbolo ADI – 201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 01 de abril de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:DD4E8444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL DE N°. 208/2013

DECRETO N.º 208, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO NA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art.1º -Ficam meados os servidores **KLEBER OLIVEIRA DA COSTA**, **VANDERLEI FERRARI**, e **HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA** para exercerem de forma não concomitante, as funções de Pregoeiros e equipe de apoio nas licitações da modalidade pregão presencial no Município de Jaraguari.

Parágrafo único. Em cada edital publicado deve ser indicado o nome do pregoeiro que presidirá a sessão pública do certame, bem como convocar os outros pregoeiros para atuarem como equipe de apoio.

Art.2º -A cada licitação realizada, o Município poderá convocar um servidor das áreas específicas, correspondente ao objeto licitado, para fazer parte da equipe de apoio.

Art.3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de abril de 2013. Revogam-se as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 01 de abril de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:BABA01B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 023/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 055/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 055/2013. Pregão Presencial de n°. 023/2013. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de medicamentos para serem utilizados nas unidades de saúde pública da sede do município de JARAGUARI – MS, sob a responsabilidade do fundo municipal de saúde. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 3/4/2013. Sessão Pública: 15/4/2013 ás 08h00min. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações. Data: 1/4/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:289CC801

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2012 - FMAS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B8C46EC8

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2012 - FMAS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	RESTOS A PAGAR	0,00	40.667,96	0,00	40.667,96
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	13.590,51	0,00	13.590,51
5	Fornecedores - do Exercício	0,00	13.490,81	0,00	13.490,81
5	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	99,70	0,00	99,70
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	27.077,45	0,00	27.077,45
5	A Liquidar	0,00	27.077,45	0,00	27.077,45
	DEPOSITOS	0,00	219.800,04	219.800,04	0,00
	CONSIGNACOES	0,00	146.679,76	146.679,76	0,00
5	CONSG. BANCO BRADESCO	0,00	20.508,34	20.508,34	0,00
5	CONV. PAX VIDA	0,00	1.034,60	1.034,60	0,00
5	I.N.S.S. - FMAS	0,00	73.042,60	73.042,60	0,00
5	I.R.R.F. - FMAS	0,00	5.076,28	5.076,28	0,00
5	I.S.S. Q.N. - FMAS	0,00	14.312,68	14.312,68	0,00
5	SALÁRIO MATERNIDADE - FMAS	0,00	11.648,69	11.648,69	0,00
5	SEGURO DE VIDA PORTO SEGURO	0,00	1.025,31	1.025,31	0,00
5	SITIPREMI	0,00	20.031,26	20.031,26	0,00
	CREDORES DIVERSOS	0,00	73.120,28	73.120,28	0,00
5	ADIANTAMENTO SALARIAL FMAS	0,00	205,00	205,00	0,00
5	CONSIG. BANCO BONSUCESSO-FMAS	0,00	8.880,50	8.880,50	0,00
5	CONSIG. BV FINANCEIRA FMAS	0,00	4.138,16	4.138,16	0,00
5	CONSIG. CEF FMAS	0,00	52.779,68	52.779,68	0,00
5	CONTR. SINDICAL-FMAS	0,00	940,15	940,15	0,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA - FMAS	0,00	6.176,79	6.176,79	0,00
	TOTAL	0,00	260.468,00	219.800,04	40.667,96

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:85D0E1FD

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2012 - FMDC/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUN DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:19FC0264

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2012 - FMDC/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUN DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:55CA2157

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2012 - FMDC/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUN DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕESATIVAS		VARIAÇÕESPASSIVAS	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E1A90A73

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2012 - FMDC/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUN DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR

AUTORIZACOES	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID (Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:83703CAB

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2012 - FMDC/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUN DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:CA3AF654

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2012 - FMDCA/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

AUTORIZACOES	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO	SALDO P/ EXERC SEGUINTE

ENTID (Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9863E6F9

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2012 - FMEC/MIRANDA

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Página 1

ENTID	A U T O R I Z A C O E S (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:47CFD1D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 022/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 032/2013, Dispensa 022/2013. Objeto: Aquisição de Cabo CCE APL 5x6 pares para Câmara Municipal Naviraí– MS. Favorecido: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. Valor R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) com o item 01-RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Torna sem efeito a Ratificação da Dispensa 022/2013 publicada no dia 26/02/2013 no diário oficial dos municípios.

Data da Ratificação 02/04/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:BF1FB3B4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013 - GEDEC

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS, através da Gerencia de Desenvolvimento Econômico, sito na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343, em Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 934/2009 de 15 de setembro de 1999, torna publico para conhecimento a relação dos inscritos para o processo seletivo destinado a selecionar Operador de Retro-Escavadeira para atuarem nem serviços desenvolvidos pela Gerencia de Desenvolvimento Econômico, sobre regime de contratação temporária por 01 (um) ano. Podendo ser prorrogado por Termo Aditivo por igual período, nos seguintes projetos: Agricultura Familiar, Cinturão Verde,Assentamentos, etc.

Item	Candidato	Tempo de Serviço	Capacitações	Total
01	Joel da Silva Souza			
02	Valdemar Coelho Barbosa			

Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Edital, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Eu, Adilson Carlos Silva, Assistente Administrativo, matricula nº 7/8, digitei o presente edital
.
ADILSON CARLOS SILVA

Naviraí-MS, 02 de Abril de 2013.

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
-Gerente de Desenvolvimento Econômico -

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:99A6442A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 067/2013.

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Limite constante no PROCESSO nº. 165/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 067/2013. Favorecida: FORTE COMUNICACAO VISUAL LTDA – ME, CNPJ Nº. 12.009.923/0001-93. – Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) BANNERS CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 23/2013 ANEXO, DESTINADOS AOS EVENTOS " ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA" E TAMBÉM AO PROJETO " ALUNO NOTA DEZ " APROVADOS E DIVULGADOS EM BREVE. – VALOR DA DESPESA: R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais).- GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30(R 3191). Data da Ratificação: 27.03.2013. –

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:ED6902CD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

PROCESSO Nº. 103/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À RELAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO", PARA

FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO RAMO, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA E HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: Kazuko Tanaka - EPP, com o item: 001. Naviraí – MS, 01 de Abril de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 006/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 01 de Abril de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:593D305C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 122/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), TAMANHOS P 13, P 45 E, BOTIJÃO P 13 COMPLETO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS, Empresa vencedora: TROMBETA E VIEIRA LTDA - ME, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 98.869,00 (noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 122/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 016/213 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 122/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013 – Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 014/13 – Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 030/13 – Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 012/13 – Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 013/13 – Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador e Despesas conforme o Decreto nº. 016/13 – Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esporte e Lazer e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 024/13 – Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 017/13. Naviraí, 02 de Abril de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F627FE09

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 166/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 067/2013. Favorecido: ANILDO HAENISCH CONRADO - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OSAKA, Nº. 131, QUADRA Nº. 199, LOTE Nº. 09, CENTRO, PARA SER UTILIZADO PELO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – VALOR DA DESPESA: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.36 (R 3839), Data da Ratificação: 27.03.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:9F7FE2AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N. º 025, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

"Fixa alíquota de contribuição para o PREVIM – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Complementar n.º 033 de 16 de julho de 2008,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Atendendo o disposto no artigo 3º da Lei Complementar n.º 033, de 16 de julho de 2008, para suprir o custo normal e custo especial do **PREVIM – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba**, as alíquotas de contribuição são homologadas conforme tabela abaixo:

ANO	CUSTO NORMAL - ENTE	CUSTO ESPECIAL - ENTE
2013	11,50%	2,50%
2014	11,50%	5,00%
2015	11,50%	7,00%
2016	11,50%	9,00%
2017	11,50%	11,00%
2018	11,50%	13,00%
2019	11,50%	15,00%
2020	11,50%	17,00%
2021 à 2044	11,50%	54,30%

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:454D6CD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 043/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***MEDICAMENTOS*** (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, classificada nos itens nºs 05, 06, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 36, 39, 41, 42, 44, 50, 52, 60, 68, 77, 88, 100, 103, 107, 109, 119, 137, 139, 141, 143 e 146, com proposta no total de R$76.798,84 (setenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 07, 10, 92, 96, 117,124, 125 e 145, com proposta no valor total de R$13.266,60 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta

centavos), **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 03, 04, 08, 11, 12, 20, 31, 38, 55, 56, 66, 70, 71, 72, 94, 99, 105, 112, 113, 133, 134 e 136, com proposta no valor total de R$102.352,10 (cento e dois mil trezentos e cinqüenta e dois reais e dez centavos), **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 09, 15, 16, 18, 78 e 138, com proposta no valor total de R$4.737,00 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais), **DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA**, classificada nos itens nºs 01, 13, 32, 34, 40, 45, 64, 87 e 132, com proposta no valor total de R$31.167,60 (trinta e um mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, classificada nos itens nºs 89, 90 e 110, com proposta no valor total de R$31.625,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, classificada nos itens nºs 28,29, 33, 35,49,61, 69, 76, 83, 84,86, 93, 97,120,126, 130, com proposta no valor total de R$155.440,40 (cento e cinqüenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, classificada nos itens 37, 48, 74, 114 e 115, com proposta no valor total de R$14.731,38 (quatorze mil setecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), **ALLMEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 02, 43, 46, 47,51,53, 57, 58, 59, 62, 67, 75, 79, 81, 82, 85, 95, 98,101, 102, 104, 108, 111, 116, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 131, 135, 140 e 142, com proposta no valor total de R$83.011, 28 (oitenta e três mil onze reais e vinte e oito centavos), perfazendo valor total de R$513.130,20 (quinhentos e treze mil cento e trinta reais e vinte centavos).

OS ITENS NUMEROS 25, 54, 63, 65, 73, 80, 91, 106, 118 e 144 FORAM FRACASSADOS/DESERTOS.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Adjudicada pela Pregoeira.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BE3E57BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ACOLHIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013.

A **PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento da licitante e de quem a mais interessar possa que, foi **ACOLHIDO** o Recurso Administrativo interposto pela **LIGA DE FUTEBOL PROFISSIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, conforme decisão circunstanciada inserta no Processo Licitatório nº 022/2013.

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2013.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeira do Município de Paranaíba-ms.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AD23FDBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 044/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***MATERIAL HOSPITALAR*** (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação de Secretaria de Saúde e Vigilância.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, classificada nos itens nºs 07, 10, 23, 34, 37, 40, 43, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 65, 69 e 70, com proposta no total de R$24.706,30 (vinte e quatro mil setecentos e seis reais e trinta centavos), **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, classificada nos itens nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 24, 27, 28, 35, 36, 38, 46, 61, 71,72, 73, 78, 79, 80 e 81, com proposta no valor total de R$13.360,50 (treze mil e trezentos e sessenta reais e cinqüenta centavos), **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**, classificada nos itens nºs 08, 09, 17, 22, 25, 26 e 63, com proposta no valor total de R$11.667,50 (onze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos) e **ALLMEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 45, 54, 64, 66, 67 e 68, com proposta no valor total de R$6.640,95 (seis mil seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), perfazendo valor total de R$56.375,25 (cinqüenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
OS ITENS NUMEROS 18, 19, 20, 41, 42, 44, 47, 51, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 74, 75, 76 e 77 FORAM FRACASSADOS/DESERTOS.

WILMAR NUNES LOPES
Adjudicada pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.
Paranaíba-MS, 02 de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CED624F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 37/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***MATERIAL PARA PINTURA DE MEIO FIO*** (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.

EMPRESA CLASSIFICADA: A CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04 e 05**,** perfazendo valor global de R$58.875,00 (cinqüenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais).

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Adjudicada pela Pregoeira.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1ED52942

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66/2013.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **19 DE ABRIL DE 2013 ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 19/4/2013.**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para construção de uma ponte de madeira, localizada no Município de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 2 de abril de 2013.

FÁBIO HENRIQUE LEAL RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:D071C6A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 062/2012.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo Ônibus Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 589.680,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação - Programa de Trabalho 12.361.302.1030 – elemento de despesa 44.90.52.00.
FONTE DE RECURSO FINANCEIRO: Termo de Compromisso PAR Nº 7956/2013.
Ribas do Rio Pardo, 01 de abril de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:698AEBC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2013- FUNPESG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013- FUNPESG
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNPESG.
CONTRATADA: **Comércio de Combustível e Derivados do Petróleo São GabrielLTDA.**
OBJETO: fornecimento de combustíveis (gasolina comum e biodiesel) para o atendimento às necessidades da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão Presencial n.º 011/2013 e seus Anexos e proposta da Contratada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021200	FUNPESG
18.541.0051.2151.0000	Manutenção do viveiro Florestal – FUNPESG
20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada
04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da FUNPESG
3.90.30.00	Material de Consumo

VALOR: R$ **R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais),** ficando estabelecidos seguintes valores unitários: - Gasolina comum: R$ 2,800 (dois reais e oitocentos milésimos de real) e - Biodiesel comum: R$ 2,290 (dois reais e duzentos e noventa milésimos de real).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 011/2013, prevalecendo aquele que primeiro ocorrer.
ASSINANTES: José Lima de Oliveira/ Horácio Zanon.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:16AC2EB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 001/2013
Processo Administrativo nº 002/2013
Pregão Presencial nº 013/2013
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste
Contratado: Com. de Combustíveis e Derivados de Petróleo São Gabriel Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de 5.000 (cinco mil) litros de gasolina comum, 2.000 (dois mil) litros de biodiesel comum e 1.000 (um mil) litros de etanol, para atendimento das necessidades da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, conforme condições e especificações constantes do Edital de Licitação Pública modalidade Pregão Presencial nº 13/2013 e proposta da **contratada.**
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/1993.
Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de R**$ 20.730,00 (vinte mil e setecentos e trinta reais) ,** sendo os seguintes valores unitários:
Gasolina: R$ 2,800 (dois reais, oitocentos milésimos de real),
Biodiesel: R$ 2,290 (dois reais, duzentos e noventa milésimos de real),
Etanol: R$ 2,150 (dois reais, cento e cinqüenta milésimos de real).
Dotação:

021100	FUNDESG
27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31/12/2013, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos em condições estipulados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Edital do Pregão Presencial nº 013/2013, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Ivair Toreli / Horacio Zanon.
Data da Assinatura: 20 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BB9D6076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 022 /2013-FUNSAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OSETE-FUNSAÚDE.
CONTRATADO: Comércio de Combustível e Derivados do Petróleo São Gabriel LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de combustíveis para o atendimento às necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -Funsaúde, conforme condições e especificações contidas no Processo Licitatório nº 021/2013 e proposta da Contratada que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
dotação orçamentária:

02.03	Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste
10.302.0018.2054	Funsaude – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo

valor: R$ 26.580,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais), estabelecidos os seguintes valores unitários: - Gasolina comum de R$ 2,800 (dois reais, oitocentos milésimos de real) por litro; - Alcool Hidratado de R$ 2,150 (dois reais, cento e cinqüenta milésimos de real) por litro; - Biodiesel de R$ 2,290 (dois reais, duzentos e noventa milésimos de real) por litro.
prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos em condições estipulados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Edital do Pregão Presencial nº 012/2013 o que primeiro ocorrer.
assinantes: Renato Cesar Oliveira Rodrigues/Horácio Zanon.
data da assinatura: 20 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4BD9039A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1172

Nota de Empenho nº 1172
Processo administrativo nº 034/2013
Processo Licitatório nº 058/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Greca Distribuidora de Asfalto Ltda.
Objeto: aquisição de material asfáltico para recuperação de vias públicas.
Fundamentação legal: art. 24, inciso V, Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$ 32.625,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)
Ordenador de despesas: Prefeito Municipal Adão Unírio Rolim
Data: 27/03/2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:96818F8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 001/2013

Partes: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário –AGEPEN/MS.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Mútua a autorização de uso e cessão de mão-de-obra prisional de internas que cumprem pena nos estabelecimentos penais de regime fechado, semi-aberto e aberto, na cidade de São Gabriel do Oeste, MS, possibilitando a prestação de serviços gerais, tais como limpezas de ruas, praças e outros logradouros da cidade da Cooperante.
Do Valor: O valor mensal do presente Termo de Cooperação Mútua fica estipulado, à título de remuneração dos (as) presos (as), em ¾ (três quartos) do salário mínimo vigente no país, por 06 (seis) horas de trabalho diário, ou 01 (um) salário mínimo vigente no país por 08 (oito) horas de trabalho diário
D**a Dotação:**

02.01.06	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
15.452.0005.2019.0000	Conservação de vias urbanas, praças, áreas de lazer
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Do Prazo de Vigência: O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante acordo entre as partes e nos limites legais.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Deusdete Souza de Oliveira Filho.
Assinatura: 01de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E5B6D3BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 026/2013
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONVENENTE: INSTITUTO EUVALDO LODI -IEL
OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração de estudantes ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 098/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.03 Secretaria de Administração
04.122.0001.2003.0000 Manutenção das ativ. Da Sec. Administração
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso entre as partes.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim/ Bergson Henrique da Silva Amarilla
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:97FD9873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2013

Extrato de Convênio
Convênio nº 011/2013
processo administrativo: nº 020/2013
concedente: município de são gabriel do oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
objeto: efetivação de repasse de verba pública do Fundo Estadual de Assistência Social para prestação de auxílio na execução do **Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência,** conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 20/2013.
fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios
dotação orçamentária:

02.0400	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
08.242.0012.2079.0000	Serv. Prot. Soc. Esp. Pessoas com Deficiência
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

valor: O valor total do presente convênio é de R$ 28.296,00 (Vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais), a ser repassado em parcelas

após liberação dos recursos pelo FEAS e observada a previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2013, a contar da data de sua assinatura.
assinantes: Adão Unírio Rolim/Sônia Monteiro Candeloro/Marcelo José Pereira da Silva
data da assinatura: 08 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FD04BE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 012/2013

Extrato do convênio
Convênio nº 012/2013
processo administrativo: nº 019/2013
concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
objeto: efetivação de repasse de verba pública do Fundo Nacional de Assistência Social para prestação de auxílio na execução do **Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência,** conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 19/2013.
fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios
dotação orçamentária:

02.0400	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
08.242.0012.2079.0000	Serv. Prot. Soc. Esp. Pessoas com Deficiência
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

valor: O valor total do presente convênio é de R$ 17.794,56 (Dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), a ser repassado em parcelas, após liberação dos recursos pelo FNAS e observada a previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2013, a contar da data de sua assinatura.
assinantes: Adão Unírio Rolim/Sônia Monteiro Candeloro/Marcelo José Pereira da Silva
data da assinatura: 08 de março de 2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:752C2BC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Extrato do Termo de Permissão de Uso

Permitente: Município de São Gabriel do Oeste
Permissionária: Superintendencia da Polícia Rodoviária Federal do MS
Objeto: Permissão de uso do bem imóvel localizado na Rodovia BR 163, Km 628, com prédio de alvenaria com área de 414,24 m2, para desenvolvimento, pela permissionária, de suas atividades institucionais.
Vigência: O presente termo terá início a partir da data de sua assinatura, e vigorará até a data de 31/07/2013.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Nilson Lanzarini Gomes.
Assinatura: 01 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4CCF9D16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 DO CONTRATO Nº 011/2013
Extrato do Termo Aditivo
Extrato do Termo aditivo nº 001/2013
Contrato nº 011/2013
Processo Administrativo: n 005/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: realinhamento dos preços pactuados no contrato nº 011/2013, tendo em vista o acréscimo no valor do combustível repassado aos fornecedores pelas distribuidoras e refinadoras.
fundamentação legal: art. 65, inciso II, alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo terceiro da Cláusula Quarta do contrato.
assinantes: Adão Unírio Rolim/Diego Ailton Morais do Amaral
data da assinatura: 26 de março de 2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3FBAB64C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006-2013

Contrato Administrativo nº 007/2009
Processo administrativo nº 005/2009
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municpal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Thirso Mancini Neto ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prorrogação do prazo de vigência contratual por um novo período de 60 (sessenta) dias.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Thirso Mancini Neto
Data da assinatura: 4 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9BE2D86C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N 732

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 732
Processo administrativo: 024/2013
Processo Licitatório nº: 040/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA
Objeto: aquisição de kits escolares, conforme processo administrativo nº 024/2013, processo licitatório nº 040/2013 e convite 004/2013.
Fundamentação legal: art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de Consumo
12.365.0026.2104.0000	Manut. impl. Educ. Infantil – E.M. Nilma G.G. Gazineu

Valor: R$ 1.512,00 (Um mil, quinhentos e doze reais)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Data: 25/03/2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BF45ED57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N 733

Nota de Empenho nº 733
Processo administrativo: 024/2013
Processo Licitatório nº: 040/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA

Objeto: aquisição de kits escolares, conforme processo administrativo nº 024/2013, processo licitatório nº 040/2013 e convite 004/2013.
Fundamentação legal: art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de Consumo
12.365.0026.2105.0000	Manut. impl. Educ. Infantil – E.M. Pingo de Gente

Valor: R$ 1.644,30 (Um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Data: 25/03/2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:011C3CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N 734

Nota de Empenho nº 734
Processo administrativo: 024/2013
Processo Licitatório nº: 040/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA
Objeto: aquisição de kits escolares, conforme processo administrativo nº 024/2013, processo licitatório nº 040/2013 e convite 004/2013.
Fundamentação legal: art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de Consumo
12.365.0026.2106.0000	Manut. impl. Educ. Infantil – E.M. Ênio Carlos Bortolini

Valor: R$ 1.323,00 (Um mil, trezentos e vinte e três reais)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Data: 25/03/2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6000CDA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N 735

Nota de Empenho nº 735
Processo administrativo: 024/2013
Processo Licitatório nº: 040/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA
Objeto: aquisição de kits escolares, conforme processo administrativo nº 024/2013, processo licitatório nº 040/2013 e convite 004/2013.
Fundamentação legal: art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de Consumo
12.365.0026.2107.0000	Manut. impl. Educ. Infantil – E.M. Armelindo Tonon

Valor: R$ 2.305,80 (Dois mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Data: 25/03/2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D569E50F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N 736

Nota de Empenho nº 736
Processo administrativo: 024/2013
Processo Licitatório nº: 040/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA
Objeto: aquisição de kits escolares, conforme processo administrativo nº 024/2013, processo licitatório nº 040/2013 e convite 004/2013.
Fundamentação legal: art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de Consumo
12.361.0025.2096.0000	Manut. das atividades – E.M. Nilma Glória G.G. Gazineu

Valor: R$ 27.377,62 (Vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Data: 25/03/2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A58637F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N 737

Nota de Empenho nº 737
Processo administrativo: 024/2013
Processo Licitatório nº: 040/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA
Objeto: aquisição de kits escolares, conforme processo administrativo nº 024/2013, processo licitatório nº 040/2013 e convite 004/2013.
Fundamentação legal: art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de Consumo
12.361.0025.2097.0000	Manut. das atividades da E.M. Pingo de Gente

Valor: R$ 17.768,59 (Dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Data: 25/03/2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2E2F6AA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N 738

Nota de Empenho nº 738
Processo administrativo: 024/2013
Processo Licitatório nº: 040/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA
Objeto: aquisição de kits escolares, conforme processo administrativo nº 024/2013, processo licitatório nº 040/2013 e convite 004/2013.
Fundamentação legal: art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de Consumo

12.361.0025.2098.0000	Manutenção das atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini

Valor: R$ 9.628,09 (Nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Data: 25/03/2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AB29C55B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N 739

Nota de Empenho nº 739
Processo administrativo: 024/2013
Processo Licitatório nº: 040/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA
Objeto: aquisição de kits escolares, conforme processo administrativo nº 024/2013, processo licitatório nº 040/2013 e convite 004/2013.
Fundamentação legal: art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de Consumo
12.361.0025.2099.0000	Manutenção das atividades da E.M. Armelindo Tonon

Valor: R$ 10.331,75 (Dez mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Data: 25/03/2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9023E57D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N 740

Nota de Empenho nº 740
Processo administrativo: 024/2013
Processo Licitatório nº: 040/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA
Objeto: aquisição de kits escolares para pré escolar da Escola Municipal Senador Filinto Muller,, conforme processo administrativo nº 024/2013, processo licitatório nº 040/2013 e convite 004/2013.
Fundamentação legal: art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de Consumo
12.361.0025.2100.0000	Manutenção das atividades da E.M. Senador Filinto Muller

Valor: R$ 207,90 (Duzentos e sete reais e noventa centavos)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Data: 25/03/2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5EB32F6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N 741

Nota de Empenho nº 741
Processo administrativo: 024/2013
Processo Licitatório nº: 040/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA
Objeto: aquisição de kits escolares, conforme processo administrativo nº 024/2013, processo licitatório nº 040/2013 e convite 004/2013.
Fundamentação legal: art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de Consumo
12.361.0025.2100.0000	Manutenção das atividades da E.M. Senador Filinto Muller

Valor: R$ 2.812,95 (Dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Data: 25/03/2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:335F0E2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 028/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de materiais de expediente a serem utilizados nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses, sagrou-se vencedora as empresas:

Livraria e Papelaria NACIONAL Ltda-EPP	Itens 1.2 a 1.4, 1.6, 1.7, 1.9 a 1.24, 1.28 a 1.33, 1.39, 1.40, 1.44, 1.49, 1.51, 1.55, 1.68 a 1.71, 1.77, 1.80, 1.84 a 1.90, 1.93 a 1.103, 1.106 a 1.115, 1.121, 1.122, 1.124, 1.127, 1.137 a 1.139	R$ 11.484,78
Selma Lambert	Itens 1.1, 1.5, 1.8, 1.25 a 1.27, 1.34 a 1.38, 1.41 a 1.43, 1.45 a 1.48, 1.50, 1.52 a 1.54, 1.56 a 1.67, 1.72 a 1.76, 1.78, 1.79, 1.81 a 1.83, 1.91, 1.92, 1.104, 1.105, 1.116 a 1.120, 1.123, 1.125, 1.126, 1.128 a 1.136, 1.140 a 1.142	R$ 1.227,00

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Abril de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4547A282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de SUSPENSÃO Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 030/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está **SUSPENSA** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto aquisição de uma autoclave hospitalar, conforme estabelecido no Convênio 18.720-2011– Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de São Gabriel do Oeste MS para atender o Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Abril de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:05E847DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
CORREÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 402/2013, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte correção:

Onde se lê: 4 - DA PROPOSTA TÉCNICA – Plano de comunicação publicitária
4.2. O conjunto de textos do plano de comunicação publicitária não poderá exceder o total das 10 (dez) páginas.Deverão ser formalizados em papel A4 Branco, em fonte "Calibri", tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,3, espaçamento de 2 cm nas margens direita e esquerda a partir da borda, sem recuos nos parágrafos e linhas subsequentes, texto justificado e numeração em todas as páginas no canto inferior direito, limitando-se ainda a apresentação de no máximo de 5 (cinco) exemplos de peças publicitárias de qualquer tipo;

Leia-se: 4 - DA PROPOSTA TÉCNICA – Plano de comunicação publicitária
4.2. O plano de comunicação publicitária não poderá exceder o total das 10 (dez) páginas. Deverão ser formalizados em papel A4 Branco, em fonte "Calibri", tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,3, espaçamento de 2 cm nas margens direita e esquerda a partir da borda, sem recuos nos parágrafos e linhas subsequentes, texto justificado e numeração em todas as páginas no canto inferior direito.

Onde se lê: 5 - DA PROPOSTA TÉCNICA – Conjunto de informações
5.1. O conjunto de informações a serem prestadas pela licitante corresponderá aos seguintes quesitos:
I) Capacidade de Atendimento
1) Quantificação e qualificação, sob forma de currículo reduzido, dos profissionais que serão alocados aos serviços objeto do contrato, sendo que pelo menos um dos profissionais deverá ter curso superior, com graduação em publicidade e propaganda, discriminando-se as diferentes áreas de atendimento: estudo, planejamento, criação, mídia, produção de rádio e TV, produção gráfica e atendimento e especificando-se o tempo de profissão e formação escolar de cada um.

Leia-se: 5 - DA PROPOSTA TÉCNICA – Conjunto de informações
5.1. O conjunto de informações a serem prestadas pela licitante corresponderá aos seguintes quesitos:
I) Capacidade de Atendimento
1) Quantificação e qualificação, sob forma de currículo reduzido, dos profissionais que serão alocados aos serviços objeto do contrato, sendo que pelo menos um dos profissionais deverá ter curso superior, com graduação em publicidade e propaganda, discriminando-se as diferentes áreas de atendimento: estudo e planejamento, criação, mídia, produção de rádio e TV, produção gráfica e atendimento, especificando-se o tempo de profissão e formação escolar de cada um.
Os demais itens do referido edital permanecem inalterados, não causando nenhum prejuízo aos licitantes e ao Município.
São Gabriel do Oeste MS – MS, 02 de Abril de 2013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:27A73500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO 'P' N° 249/2013

Decreto "P" nº 249/2013 PMSGO-GAB 27 de Março de 2013.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***MIRIAN MARION DE SOUZA***, matrícula 4572, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 27/06/2013 e 25/08/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Fatima Garcia Raulino
Código Identificador:FBD22E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 250/2013

Decreto "P" nº 250/2013 PMSGO-GAB 01 de Abril de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***CRISTHIAN LUIS MORAES SANDIM***, no cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B9F46167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 251/2013

Decreto "P" nº 251/2013 PMSGO-GAB 01 de Abril de 2013.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***SELVINO GIOTTI***, matrícula 2192, do cargo em comissão de Coordenador de Estradas e Pontes Região I, Símbolo DAS -5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2C2E5287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 252/2013

Decreto "P" nº 252/2013 PMSGO-GAB 01 de Abril de 2013.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, na função de Jardineiro, em virtude da Aposentadoria por Idade, do servidor ***SELVINO GIOTTI***, matrícula 2192, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 1326255425.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:131C023D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 253/2013

Decreto "P" nº 253/2013 PMSGO-GAB 02 de Abril de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***DAIANE DALLA ROSA DALL'AQUA***, no cargo em comissão de Secretária I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:43EE1F2F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PARCEIRO PUBLICO: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel Do Oeste/MS
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ALAC- Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo-Centro de Apoio ao Migrante de São Gabriel Do Oeste – MS.
OBJETO: Captação de doações dos consumidores do Parceiro Publico por meio de arrecadação em conta de água e esgoto para a Entidade Parceira.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 12(doze) meses a contar da assinatura deste
ASSINATES: Frederico Marcondes Neto/Nilson Volce
ASSINATURA: 01 de abril de 2013.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:BF82F45A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 023/2012
CONVITE Nº 005/2012 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto–SAAE/Pilar & Pilar Ltda- ME
Objeto: Alteração da Cláusula **Segunda** – Do Valor
Valor: alterar o valor contratual mensal para R$ 4.071,62(quatro mil setenta e um reais e sessenta e dois centavos).
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Amilto José do Pilar
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 27 de março de 2013

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:3CF0E880

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 052/2013

PORTARIA Nº 052/2013 - SAAESGO - 01 de abril de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **MARIA ANGÉLICA MENDONÇA** para exercer **Cargo em Comissão de Assessor Jurídico**, Símbolo AJ-1, do Quadro Gerencial de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com a Lei Complementar n° 029/2007, bem como a Lei Complementar nº 030/2007 e suas alterações.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:D3200FC3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 053/2013

PORTARIA Nº 053/2013 - SAAESGO - 01 de abril de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SEPP-1 – SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE PLANTÃO OPERACIONAL PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **NELSINDO EIBEL**, pela prestação de serviço de Plantão de Água.
Art. 2° - Os efeitos financeiros e de direito desta Portaria vigorarão de 01 de abril a 30 de abril de 2013.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:E50BC1C0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 054/2013

PORTARIA Nº 054/2013 - SAAESGO - 01 de abril de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SEPP-1 – SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE PLANTÃO OPERACIONAL PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **ADEMILSON CARLOS SOARES**, pela prestação de serviço de Plantão de Esgoto.
Art. 2° - Os efeitos financeiros e de direito desta Portaria vigorarão de 01 de abril a 30 de abril de 2013.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:373D669C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 055/2013

PORTARIA Nº 055/2013 - SAAESGO - 01 de abril de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 018/2013, de 23 de janeiro de 2013, que concede Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA JUNIOR** ao servidor **LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 31/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:EC9437E5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 056/2013

PORTARIA Nº 056/2013 - SAAESGO - 01 de abril de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**, pela realização de atividades de monitoramento e controle das ações referentes à tarifa social do SAAE, instituída pela Lei nº 825/2011, de 22 de setembro de 2011.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:85A99E01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO CAMARA DE SELVIRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n.º 02/2.013
Pregão Presencial nº 01/2013
Tipo: Menor preço por item
A CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS, através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra aberta à licitação referida, nos termos da legislação pertinente. A licitação será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto a aquisição de **01 VEÍCULO Zero Km, TIPO** Sedan **COR**: pintura sólida branco, no padrão original de fábrica e da linha de produção, ano e modelo de fabricação 2013/13 ou superior. **MOTOR:** 4 cilindros, combustível flex, cilindrada e potência mínima 1.8, injeção eletrônica. **MECÂNICA:** direção hidráulica ou elétrica instalada de fábrica, caixa de transmissão manual de no mínimo 5 velocidades + ré; rodas de liga leve de 15 polegadas, no mínimo; e pneus radiais. **CAPACIDADE:** no mínimo 5 passageiros, porta malas mínimo de 400 lts, tanque combustível mínimo 45 lts. **ITENS DE SEGURANÇA:** sistema de freios com ABS; *airbag* frontal para o motorista e passageiro no mínimo, faróis de neblina, alarme antifurto. **ITENS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA:** Ar condicionado, frio e quente, instalado de fábrica; vidros, desembaçador elétrico do

vidro traseiro; rádio AM/FM, CD - player com leitor de MP3, USB, alto-falantes e antena; Demais equipamentos mandatários do modelo conforme Código de Trânsito Brasileiro.**GARANTIA**: **1 (um) ano no mínimo**, de motor, transmissão e carroceria. Abertura dia 16/04/2013 as 10:00 hs "Horário oficial de Brasília – DF". Local: Câmara Municipal de Selvíria-MS, sito Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, sito à rua Rui Barbosa, 1120, centro Selvíria-MS, CEP 79590-000, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, camaradeselviria@hotmail.com
Selvíria-MS, 01 de abril de 2013.

ADILSON RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:D1343449

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2013

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2013.
A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, torna público, que o edital acima mencionado sofreu alterações nos itens 8.1.1; 8.1.2, bem como no preâmbulo que trata da data de abertura do certame, alterações que foram inseridas no ANEXO X, que passa a fazer parte integrante do EDITAL DE LICITAÇÃO e que será encaminhado para as empresas que já retiraram o EDITAL até a presente data.
Selvíria – MS 01 de abril de 2013.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:341DB465

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL N.º 21/2013
CREDENCIAMENTO N.º 02/2013

AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL N.º 21/2013

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito do Município de Selvíria/MS e o senhor **JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, o Processo de Credenciamento n.º 02/2013, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços na área da saúde, tais como psiquiatria, pediatria, oftalmologia, ginecologia, ortopedia, gastroenterologia e diagnostico de ultrassom e raios-X, conforme edital.O edital e seus anexos poderão ser retirados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, situada na Avenida João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, nos dias úteis, das 08hs às 12 hs e das 14hs as 17hs. Todos os horários descritos neste edital tem como referencia o horário de Brasília – DF. A sessão pública para o credenciamento iniciar-se-á às 08 horas, do dia 04 de abril de 2013, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, situada na Avenida João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria-MS, CEP: 79.590-000.
Selvíria/MS, 02 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F7B76389

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 93/2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 93/2012
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE ELETRICA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua Vereador José Alexandre Trindade, n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, e do outro lado como contratada, a empresa **TARCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ: 56.707.920/0001-07, com sede na Rua Senador Rodolfo Miranda, n° 444, centro na cidade de Mirandópolis – SP, por seu representante legal o senhor **PAULO DE TARCIO OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG: 7.242.298 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 923.681.828-53, residente e domiciliado na Rua: Antonio Rodrigues de Carvalho, n.º 510, na cidade de Mirandópolis – SP e a senhora **CECILIA APARECIDA MARCOS DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG: 11.404.166 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n° 015.316.108-62, residente e domiciliada na Rua: Antonio Rodrigues de Carvalho, n.º 510, na cidade de Mirandópolis – SP, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente Contratada celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 93/2012**, para construção e reforma de rede elétrica de iluminação pública, no Município de Selvíria – MS.
Cláusula primeira - Do fundamento legal
O presente termo aditivo ao contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação **CARTA CONVITE nº. 27/2012**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e de conformidade com despacho exarado pelo Prefeito municipal em 14 de novembro de 2011.
Cláusula segunda - Do objeto
2.1. O objeto do presente Termo Aditivo nº 01, refere-se ao aumento de valor do Contrato Administrativo 93/2012, conforme planilha orçamentária de quantitativos, elaborada pelo Engenheiro e Responsável Técnico Senhor José Maurício Guitti Tonzar – CREA 5060760080, visando acrescer o valor de **R$ 19.112,25** (dezenove mil, cento e doze reais e vinte e cinto centavos).
2.2. O Termo Aditivo de acréscimo de valor é necessário para aquisição de luminárias, reatores, lâmpadas e pinturas de postes, tendo em vista que os materiais e serviços adicionais não foram previstos na planilha de custos que fez parte da licitação.
2.3. Os materiais e serviços adicionais são importantes para que a obra seja concluída de forma que atenda a população com iluminação de qualidade, na extensão do trecho contratado.
Cláusula terceira – do valor total do contrato
3.1. O valor total das despesas previstas para o presente Termo Aditivo importa na cifra de **R$ 19.112,25** (dezenove mil, cento e doze reais e vinte e cinto centavos), representando 24,74 % do valor inicial do contrato, portanto fica dentro do limite de acréscimo autorizado pela Lei de Licitações Públicas, conforme Artigo 65, suas alíneas, e parágrafos, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
3.2. O valor total estimado do contrato passará de R**$ 77.248,40** (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) para **R$ 96.360,65** (noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).
Cláusula quarta – da dotação para empenho da despesa
4.1. As despesas decorrentes da formalização do Termo Aditivo 01, correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2012, conforme classificação programática a seguir:

02.008.15.451.0027.1.170 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 00
Cláusula quinta - da manutenção das demais cláusulas contratuais
5.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º **93/2012,** não alcançadas pelo presente aditivo.
Cláusula sexta – dos casos omissos
6.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cláusula sétima - do foro
7.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Selvíria - MS, 14 de novembro de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

TARCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Contratado

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:96CB0482

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 018/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS – MS, através de seu Grupo Executivo de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: a contratação de empresa para o acompanhamento e o envio de dados ao DATASUS, com relação aos atendimentos médicos ocorridos no Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde deste Município, com intuito de proceder o faturamento dos seguintes programas: AIH (Autorização de Internação Hospitalar) SIA(Sistema de Informações Ambulatoriais da Atenção Básica), Sistema de STO (Ficha de Programação Orçamentária) MAC (Média e Alta Complexidade da Atenção Básica/ Saúde Família) a empresa deverá manter um digitador Controlador) e um responsável para o Suporte Técnico, como descrito no Edital supra

VENCEDOR: O sagrou-se vencedora a empresa: **DATASUL PROCESSAMENTO DE DADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME,** CNPJ: 73.828.568/0001-79, firma estabelecida a Rua Erico Veríssimo, n° 915, Centro em Sete Quedas- MS, que apresentou proposta no valor total de **R$ 25.200,00** (vinte e cinco mil, duzentos reais).

Sete Quedas, 01 de abril de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do G.e.l/portaria Nº 82/2013

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao **PROCESSO n° 018/2013** referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013.**

Sete Quedas, 01 de abril de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:527F6812

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 40/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 040/2013
Processo nº 22/2013
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS e a empresa **TS CONSTRUTORA LTDA-EPP.**
Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica e Drenagem nos trechos das Avenidas 1° de Março (2X), Iporã, Ruas Érico Verissimo, Getulio Vargas, Castelo Branco e Said Safeddine no município de Sete Quedas, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto, que é parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 02.10.15.451.018.1.012 – Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Valor: R$ 44.698,39 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)
Vigência: 27/03/2013 à 29/07/2013
Data da Assinatura: 27/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e Tania Amaral Rodrigues, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:AAFCDF10

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 28/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 028/2013
Processo nº 016/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **IMDICO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA.**
Objeto: Tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de Assessoria técnica especializada, envolvendo as áreas administrativa, financeira, contábil e orçamentária, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidades com o detalhamento contido no Anexo I – Proposta de Preços e nos moldes do Termo de Referência – Anexo VII, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 02-02.04.121.002-2.006-33.90.50.00
Valor: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
Vigência: 19/03/2013 à 19/03/2014
Data da Assinatura: 19/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e Herbert Assunção Freitas, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:98BDAC0B

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 22/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 022/2013
Processo nº 015/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **G.A. CELLI ANDRADE-ME**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas

Municipais, Extensões e Centros de Educação Infantis, conforme convênios PNAE, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.
Dotação Orçamentária:02.07-12.306.003-2.013-33.90.30.00
Valor: R$ 25.393,85 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 19/03/2013 à 19/08/2013
Data da Assinatura: 19/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e Gilvania Aparecida Celli Andrade, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:663B0036

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 23/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 023/2013
Processo nº 015/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **J. CARLINDO GATO - EPP**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões e Centros de Educação Infantis, conforme convênios PNAE, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.
Dotação Orçamentária:02.07-12.306.003-2.013-33.90.30.00
Valor: R$ 3.123,00 (três mil e cento e vinte e três reais)
Vigência: 19/03/2013 à 19/08/2013
Data da Assinatura: 19/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e JOSÉ CARLINDO GATO, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:2DFB273B

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 24/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 024/2013
Processo nº 015/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões e Centros de Educação Infantis, conforme convênios PNAE, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.
Dotação Orçamentária: 02.07-12.306.003-2.013-33.90.30.00
Valor: R$ 1.811,50 (um mil e oitocentos e onze reais e cinquenta centavos)
Vigência: 19/03/2013 à 19/08/2013
Data da Assinatura: 19/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A6AC5321

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 25/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 025/2013
Processo nº 015/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **MSR SUPERMERCADO LTDA-ME**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões e Centros de Educação Infantis, conforme convênios PNAE, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.
Dotação Orçamentária: 02.07-12.306.003-2.013-33.90.30.00
Valor: R$ 77,20 (setenta e sete reais e vinte centavos)
Vigência: 19/03/2013 à 19/08/2013
Data da Assinatura: 19/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e ELIANA BALAN DE SOUZA SMANIOTO ROSA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:BB7211C9

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 26/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 026/2013
Processo nº 015/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões e Centros de Educação Infantis, conforme convênios PNAE, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.
Dotação Orçamentária:02.07-12.306.003-2.013-33.90.30.00
Valor: R$ 26.808,05 (vinte e seis mil e oitocentos e oito reais e cinco centavos)
Vigência: 19/03/2013 à 19/08/2013
Data da Assinatura: 19/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:0FA705C8

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 27/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 027/2013
Processo nº 015/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões e Centros de Educação Infantis, conforme convênios PNAE, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.

Dotação Orçamentária:02.07-12.306.003-2.013-3.3.90.30.00
Valor: R$ 20.368,60 (vinte mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)
Vigência: 19/03/2013 à 19/08/2013
Data da Assinatura: 19/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e YOSHIMITSU OGAWA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B8D4E568

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nª 30/2013

Contrato nº 030/2013
Processo nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto: Tem por objetivo a seleção de propostas visando à contratação de empresa para adquirir medicamentos que fazem parte da Farmácia Básica, medicamentos, correlatos e materiais de consumo médicos Hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal de Sete Quedas e distribuído no Posto de Saúde Municipal, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde Publica desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, em conformidades com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – da Proposta de Preço, parte integrante do Edital
Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.301.004-2.030-3.3.90.30.00
02-02.08-10.302.007-2.033-3.3.90.32.00
02-02.08-10.302.015-2.042-3.3.90.30.00
Valor: R$ 11.194,52 (onze mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 26/03/2013 à 26/09/2013
Data da Assinatura: 26/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam:José Gomes Goulart, pela contratante e EDIVAR SZYMANSKI, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:5F25AB73

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nª 31/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 031/2013
Processo nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **CIRUGICA MS LTDA -ME**
Objeto: Tem por objetivo a seleção de propostas visando à contratação de empresa para adquirir medicamentos que fazem parte da Farmácia Básica, medicamentos, correlatos e materiais de consumo médicos Hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal de Sete Quedas e distribuído no Posto de Saúde Municipal, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde Publica desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, em conformidades com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – da Proposta de Preço, parte integrante do Edital
Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.301.004-2.030-3.3.90.30.00
02-02.08-10.302.007-2.033-3.3.90.32.00
02-02.08-10.302.015-2.042-3.3.90.30.00
Valor: R$ 11.295,40 (onze mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
Vigência: 26/03/2013 à 26/09/2013
Data da Assinatura: 26/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D6703355

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 32/2013

Contrato nº 032/2013
Processo nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **RINALDI & COGO LTDA-EPP**
Objeto: Tem por objetivo a seleção de propostas visando à contratação de empresa para adquirir medicamentos que fazem parte da Farmácia Básica, medicamentos, correlatos e materiais de consumo médicos Hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal de Sete Quedas e distribuído no Posto de Saúde Municipal, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde Publica desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, em conformidades com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – da Proposta de Preço, parte integrante do Edital
Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.301.004-2.030-3.3.90.30.00
02-02.08-10.302.007-2.033-3.3.90.32.00
02-02.08-10.302.015-2.042-3.3.90.30.00
Valor: R$ 23.613,86 (vinte e três mil e seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos)
Vigência: 26/03/2013 à 26/09/2013
Data da Assinatura: 26/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e EDSON JOSÉ RINALDI, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:FC674C53

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 29/2013

Contrato nº 029/2013
Processo nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Objeto: Tem por objetivo a seleção de propostas visando à contratação de empresa para adquirir medicamentos que fazem parte da Farmácia Básica, medicamentos, correlatos e materiais de consumo médicos Hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal de Sete Quedas e distribuído no Posto de Saúde Municipal, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde Publica desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, em conformidades com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – da Proposta de Preço, parte integrante do Edital
Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.301.004-2.030-3.3.90.30.00
02-02.08-10.302.007-2.033-3.3.90.32.00
02-02.08-10.302.015-2.042-3.3.90.30.00
Valor: R$ 2.661,56 (dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 26/03/2013 à 26/09/2013
Data da Assinatura: 26/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e DIRCEU DA SILVA LEITE, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:26A9013B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 111/ 2013 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

"Altera o Decreto Municipal nº 024/2013 de 02 de Janeiro de 2013."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o Biênio 2012/2013:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marta Ribeiro Farias
Suplente: Adilson Hennig

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Elisandra Helena Darago
Suplente: Rosilange Spinelo de Araujo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Mariza de Fátima Nantes Frizon
Suplente: Célia Regina Pirolo dos Reis

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes da Pastoral da Criança
Titular: Serlei Testa Rossato
Suplente: Isabel Julia Pereira
Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Sandra Ione Stralioto Sporh
Suplente: Monica Zamboni Lovatel

Representantes dos Trabalhadores da Área
Titular: Aletânia Ramires Gomes
Suplente: Maria Lúcia Bezerra

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos vinte dois dias do mês de março de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EDB0DF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 112/ 2013 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

"Altera o Decreto Municipal nº 029/2013 de 31 de Janeiro de 2013."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI, para o Biênio 2012/2013, Sendo os novos representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Evanilda Rodrigues Pinheiro
Suplente: Simone Terra de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lindaura Duarte Pereira da Rocha
Suplente: Andreia Martinelli

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Daniela Pereira Nantes
Suplente: Andréia Vicente da Silva Matiazzi

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Clenilce Silva de Arruda
Suplente: Sandra Helâni Labigaline Vanderlei

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
Titular: Patrícia Fingler da Costa
Suplente: Mirian Silva Viana Pires

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Titular: Maria Lúcia Bezerra
Suplente: Serlei Testa Rossato

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos vinte dois dias do mês de março de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:31732E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 113 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

"Altera o Decreto Municipal nº 031/2013 de 31 de Janeiro de 2013."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Combate à Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes - *CMCEASCA*, para o Biênio 2012 à 2013, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Vanessa Calderan Hernandes
Suplente: Bruna Ortiz de Paula

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Weber Joaquim Arce Lopes
Suplente: Maria Cristina da Silva Silvério

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Clara Sanches Vasque
Suplente: Rosangela Aquino Ramires

Representantes da Câmara Municipal
Titular: Edvaldo dos Santos
Suplente: Edno Ribas Machado

Representantes da Policia Militar
Titular: Frederico da Silva Magalhães
Suplente: Evando Nunes da Silva

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Selma Neves de Araujo
Suplente: Mirian Silva Viana Pires

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Ana Maria Hortenci Dall Agnol
Suplente: Carmelita Alves de Souza Silva

Representantes do Lions Club
Titular: Paulo Girardelo Stefanello
Suplente: Arruda Francisco Maxmiano

Representantes das Igrejas Católicas
Titular: Luiz Lemos Medalha
Suplente: Solange Tsiemi Muta Lo

Representantes das Igrejas Evangélicas
Titular: Décio Aparecido Galterio
Suplente: Marcos Antonio

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Clenilce Silva de Arruda
Suplente: Sandra Helâni Labigalne Vanderlei

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos vinte dois dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A56C96AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 235/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: INES DE SOUZA FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na E. M. Natalia Moraes de Oliveira, com carga horária de 22 horas aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Inês de Souza Ferreira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:11F4D286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 252/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: INES DE SOUZA FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na E. M. Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22 horas aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Inês de Souza Ferreira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:BE20A91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 351/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JANETE BARBOSA SIMPLICIO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível III, para estar trabalhando no CMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 22 horas aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Janete Barbosa Simplicio.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:1BE41E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 384/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARILZA FERNANDES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na E. M. Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22 horas aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marilza Fernandes da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:5D3273D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 385/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: VANDERLEIA PAREDE DUARTE
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na E. M. Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22 horas aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Vanderleia Parede Duarte.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:28919FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 443/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA LIDIA BELO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Inês Nunes dos Santos, com carga horária de 17 horas aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.

VALOR MENSAL: R$ 722,31 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria Lidia Belo.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F73A5A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 545/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANA MARIA HORTENCI DALLGNOL
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com carga horária de 22 horas aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ana Maria Hortenci Dallgnol.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:07D146B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 546/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANA MARIA HORTENCI DALLGNOL
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com carga horária de 22 horas aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ana Maria Hortenci Dallgnol.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:371404B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 184/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LIOMAR FONSECA MICHEL PETRÓ
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na E. M. Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22 horas aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Liomar Fonseca Michel Petró.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:534A2534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 528/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANA CLAUDIA SOARES DE LACERDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais para estar trabalhando na E. M. Pedro Aleixo com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- manut. Desenv. Ensino fund. Na rede pública recurso 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 04/01/2013 à 04/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ana Claudia Soares de Lacerda.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B6622900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 041/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: RENATA ANDREZA TALAVEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de cirurgiã dentista para estar trabalhando no CEO, com carga horária de 20h semanais.
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Renata Andreza Talaveira da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:D11563D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 062/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1733/2013
CONVITE Nº 10/2013

PARTES:
MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS
CIRURGICA MS LTDA

OBJETO
Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 700 caixas contendo 50 tiras de glicemia, atendendo solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia-MS.

AMPARO LEGAL
Alinea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

VALOR TOTAL: R$ 25.816,00 (vinte cinco mil, oitocentos e dezesseis reais)

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.66/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.301.0036.2025.0000 – Manutenção do PAB-FIXO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM
Ilson Peres de Souza
Gustavo Rogério Girelli

Sidrolândia-MS, 11 de março de de 2013

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:26EB5C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do processo **1733/2013**, Convite nº **010/2013**, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer da douta assessoria jurídica do executivo, **HOMOLOGO** o presente certame para todos os efeitos em Lei, sendo a empresa Vencedora: **CIRURGICA MS LTDA** no valor total de R$ 25.816,00 (vinte cinco mil oitocentos e dezesseis reais).
Sidrolândia-MS, 11 de março de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EA9C3AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2221/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: O presente certame visa à contratação de Empresa para a construção da parte física do projeto PI de Academia Ampliada no Bairro Dona Diva Nantes conforme discriminado no Anexo I do Edital de Convocação.
EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreitada por preço unitário;
TIPO: menor preço;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 18 de Abril de 2.013 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, Compras e Convênios, sito à Rua São Paulo, nº 964 - Bairro Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler, sem ônus, ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta) reais.

Sidrolândia – MS, 01 de Abril de 2.013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:51AB6013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso XVI do Art. 18 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear JACKELYNE SOUZA FERREIRA, portadora do CPF nº 049.458.201-47 e do RG nº 001967118/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:53DDB7E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 113/2013

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Com fulcro no § Único do Art. 21 da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – III** ao Servidor Municipal, **JOSE GERALDO DE OLIVEIRA**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO, Nível V Classe F**, lotado no Departamento Mun. de Viação e Obras Públicas, portador do RG: 888520 SSP/MS e CPF: 366.172.451-72.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:BEE7DA64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 091/2013

Dispõe sobre afastamento de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos: 154 § 1º ao 4º da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento sem vencimentos por 02 (dois) anos; no período compreendido de: 01/03/2013 a 01/03/2015, ao servidor público municipal JOSÉ MILTON DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG 001222164 SSP/MS, CPF: 947.692.901-44, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no Setor de Hospital, nomeado pela Portaria Municipal Nº 044/04 de 03 de maio de 2004.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu-MS, sexta-feira, 01 de Março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:02361975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 084/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VIII do Art. 36 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear JOSÉ WILSON BISPO DOS SANTOS, portador do CPF nº 511.320.871-04 e do RG nº 000661896/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:BFAF74A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 076/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso XIII do Art. 24 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear KÁTIA DA LUZ, portadora do CPF nº 016.464.331-14 e do RG nº 001284179/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO (A) SETOR DE ARTES E PROJETOS ESPECIAIS, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:95CD11F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VII do Art. 24 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear MANOEL BRAZ DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF nº 704.475.271-34 e do RG nº 001346535/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:DA1BA01B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 093/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso V do Art. 29 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear MARCELO DOS SANTOS, portador do CPF nº 010.061.011-01 e do RG nº 45726326-X/SSP/SP, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:0E02E517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 093/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso V do Art. 29 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear MARCELO DOS SANTOS, portador do CPF nº 010.061.011-01 e do RG nº 45726326-X/SSP/SP, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:335E3F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 106/2013

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Com fulcro no § Único do Art. 21 da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – I** ao Servidor Municipal, **MAURILIO QUINTINO LEAL**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **SEGURANÇA PATRIMONIAL, Nível I Classe D**, lotado no Departamento de Administração, portador do RG: 007725152 SSP/MS e CPF: 437.184.851-68.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:ADBF98AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VIII do Art. 27 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear MAYRA TANIA PERIGO BARRETO, portadora do CPF nº 045.973.481-40 e do RG nº 489906606/SSP/SP, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:8E53CE5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 115/2013

Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto

de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **18/03/2013** a **13/09/2013** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **QUEDMA FERREIRA DOS SANTOS;** Ocupante do Cargo de AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Portaria n° 0143/2006 de 20/02/2006.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam - se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, segunda-feira, 18 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:28963353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2013

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Com fulcro no § Único do Art. 21 da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – I** ao Servidor Municipal, **RODINEIS RODRIGUES DE SOUZA**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Nível VII Classe B**, lotado no Departamento de Administração, portador do RG: 001127110 SSP/MS e CPF: 418.631.862-04.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:07919F9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VII do Art. 27 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, portadora do CPF nº 845.793.661-15 e do RG nº 509486551/SSP/SP, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:5A87798E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 077/2013

Dispõe sobre Exoneração de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;
RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR a pedido a servidora ROSELY DE ARAUJO, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SALA; lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pela portaria municipal nº 0219/2011 de 31 de agosto de 2011; portadora do RG nº 001306224/SSP/MS e CPF nº 965.202.991-20.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:DD3B1BE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/2013

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Com fulcro no § Único do Art. 21 da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – II** a Servidora Municipal, **TEREZA DE FRANÇA DE JESUS**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Nível VII Classe C**, lotada no Setor de Ensino 10%, portadora do RG: 001018461 SSP/MS e CPF: 814.874.951-53.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:2CA1EDC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2013

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 56, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR a pedido o servidor VALDEMIR SANTOS DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO AGROPECUÁRIO; lotado no Departamento de Agricultura e Pecuária, nomeado pela portaria municipal nº 041/2004 de 26 de abril de 2004; portador do RG nº 25240791-X /SSP/SP e CPF nº 447.800.281-91.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, 01 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:AD630491

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

CARTA CONVITE Nº. 012/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 036/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
ATLAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, CNPJ: 06.026.300/0001-26.

Valor Total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: Imediato

Objeto: contratação de serviço de assessoria e consultoria orçamentária, financeira e patrimonial, conforme descrição da Carta Convite nº. 012/2013 e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 14 de Março de 2013, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 14 de Março de 2013.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D397A314

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

CARTA CONVITE Nº. 013/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 037/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

DENIS DA MAIA - ME, CNPJ: 05.373.364/0001-30

Valor Total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: Imediato

Objeto: locação e cessão de uso de softwares de nota fiscal eletrônica, compras, almoxarifado, frotas e portal transparência, conforme descrição da Carta Convite nº. 013/2013 e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 14 de Março de 2013, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 14 de Março de 2013.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E96CA13C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

CARTA CONVITE Nº. 014/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 038/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras as empresas:**

M. S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 00.970.175/0001-21
Valor Total: R$ 50.860,96 (cinquenta mil oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

PEDROSA E TALAU LTDA-ME, CNPJ: 04.911.007/0001-16.
Valor Total: R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

DECOM COM. EQUIP. PRODUTOS ODONTO. MEDICOS HOSP. LTDA, CNPJ: 08.726.881/0001-34.
Valor Total: R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Objeto: locação aquisição de reagentes para o laboratório de análises clínicas da rede municipal de saúde, conforme Anexo I – Relação de Produtos da Carta Convite nº. 014/2013, Proposta apresentada e Planilha Final.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 13 de Março de 2013, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 13 de Março de 2013.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BA145047

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

CARTA CONVITE Nº. 015/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 046/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

MARCANTE E AMARILHA LTDA, CNPJ: 07.514.620/0001-98.

Valor Total: R$ 74.908,28 (setenta e quatro mil novecentos e oito reais e vinte e oito centavos).
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos após a solicitação.

Objeto: aquisição de peças para manutenção da motoniveladora 120B, conforme Anexo I-Relação de Peças e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 15 de Março de 2013, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 15 de Março de 2013.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B7AAA198

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2013

DATA DE ASSINATURA: 12 de Março de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a rede municipal de saúde, deste município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, Proposta Apresentada e Resultado Final da Ata do Pregão.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 19.734,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais), conforme os itens: 56, 71, 97, 120, 156, 158, 159, 209 e 210, relacionados no Resultado Final da Ata do Pregão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC).

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BA3ED533

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2013

DATA DE ASSINATURA: 12 de Março de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a rede municipal de saúde, deste município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, Proposta Apresentada e Resultado Final da Ata do Pregão.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 194.998,84 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme os itens: 01, 02, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 40, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 65, 68, 88, 89, 98, 99, 112, 113, 114, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223, relacionados no Resultado Final da Ata do Pregão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC).

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

JOSÉ CABRERA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5EEBC2FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2013

DATA DE ASSINATURA: 12 de Março de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a rede municipal de saúde, deste município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, Proposta Apresentada e Resultado Final da Ata do Pregão.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 44.612,33 (quarenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e trinta e três centavos), conforme os itens: 11, 32, 33, 34, 36, 37, 47, 60, 61, 62, 63, 64, 102, 115, 116, 117, 118, 119, 129, 137, 153, 154, 155, 160, 185, 195, 196, 199, 201, 202, 203, 204 e 224 relacionados no Resultado Final da Ata do Pregão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC).

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

DIRCEU DA SILVA LEITE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5C38A5BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2013

DATA DE ASSINATURA: 12 de Março de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa INJEX INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a rede municipal de saúde, deste município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, Proposta Apresentada e Resultado Final da Ata do Pregão.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 474.475,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme os itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 161, 165 e 206, relacionados no Resultado Final da Ata do Pregão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC).

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

WASHINGTON LUIZ MARCELINO VILELA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C6AEE923

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2013

DATA DE ASSINATURA: 12 de Março de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a rede municipal de saúde, deste município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, Proposta Apresentada e Resultado Final da Ata do Pregão.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 31.370,00 (trinta e um mil trezentos e setenta reais), conforme os itens: 17, 18, 19, 54,70, 72, 74, 75, 131 e 132, relacionados no Resultado Final da Ata do Pregão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC).

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CDD8D4AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2013

DATA DE ASSINATURA: 12 de Março de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa MB TEXTIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a rede municipal de saúde, deste município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, Proposta Apresentada e Resultado Final da Ata do Pregão.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 47.420,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reais), conforme os itens: 53 e 101, relacionados no Resultado Final da Ata do Pregão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC).

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

WASHINGTON LUIZ MARCELINO VILELA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:973BC5B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2013

DATA DE ASSINATURA: 12 de Março de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a rede municipal de saúde, deste município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, Proposta Apresentada e Resultado Final da Ata do Pregão.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 62.583,74 (sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme os itens: 03, 30, 31, 59, 66, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91,92, 93, 95, 96, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 130, 139, 145, 146, 147, 150, 152, 157 e 197, relacionados no Resultado Final da Ata do Pregão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC).

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

RICARDO RATTI FENATO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E78A4B6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2013

DATA DE ASSINATURA: 12 de Março de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa MISSNER & MISSNER LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a rede municipal de saúde, deste município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, Proposta Apresentada e Resultado Final da Ata do Pregão.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 8.437,00 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais), conforme os itens: 73 e 94 relacionados no Resultado Final da Ata do Pregão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC).

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

WASHINGTON LUIZ MARCELINO VILELA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:778CCC61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2013

DATA DE ASSINATURA: 13de Março de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa M. S DIAGNOSTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de reagentes para o laboratório de análises clínicas da rede municipal de saúde, conforme os itens discriminados no ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR TOTAL: R$ 50.860,96 (cinqüenta mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), relativos aos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 discriminados no ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2088-0000 – Manutenção do Centro de Reabilitação.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

VALTER BRUNO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:52F797AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2013

DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa PEDROSA E TALAU LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de reagentes para o laboratório de análises clínicas da rede municipal de saúde, conforme os itens discriminados no ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais), relativos aos itens: 5, 10, 13 e 14 discriminados no ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2088-0000 – Manutenção do Centro de Reabilitação.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

LUIZ ROBERTO PEDROSA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4BB0E854

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2013

DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa DECOM – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de reagentes para o laboratório de análises clínicas da rede municipal de saúde, conforme os itens discriminados no ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR TOTAL: R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), relativos aos itens: 11 e 12 discriminados no ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2088-0000 – Manutenção do Centro de Reabilitação.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

EDSON GUZZELA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B6778932

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2013

DATA DE ASSINATURA: 14 de Março de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa DENIS DA MAIA - ME.

OBJETO: Contratação de serviços de locação e cessão de uso de softwares de Nota Fiscal Eletrônica, software de solicitação de compras web, softwares de compras, softwares de almoxarifado, softwares de frotas e portas transparência, conforme proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.001.00 – Gabinete do Secretário Geral- no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2006.0000 – Coordenação da Administração Pública Municipal.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

DENIS DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CAD7A181

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2013

DATA DE ASSINATURA: 14 de Março de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa ATLAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e consultoria orçamentária, financeira e patrimonial, abrangendo a área contábil com ênfase na LRF, Lei 4.320/64 e reforma contábil promovida pelas NBCASP e o processo de convergência, implicações e perspectivas da nova contabilidade, conforme proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.003.00 – Departamento de Planejamento e Finanças – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 04.123.0105.2008-0000 – Manutenção da Administração Financeira e Contábil do Município.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEITON GOMES TEODORO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E08D9203

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2013

DATA DE ASSINATURA: 14 de Março de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa MARCANTE E AMARILHA LTDA**.**

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da motoniveladora 120B, conforme os itens discriminados no ANEXO I – RELAÇÃO DE PEÇAS e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: *R$* 74.908,28 (setenta e quatro mil, novecentos e oito reais e vinte e oito centavos), relativos aos itens: 01 ao 161 do ANEXO I – RELAÇÃO DE PEÇAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033.0000 – Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

IZABELLA SLOMA MARCANTE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:732B11C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 271/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários Clézio Antonio Lara como Pregoeiro, Ariel Dias Garcia e André Luiz Bacalá Ribeiro para dar apoio nos pregões a serem realizados nesta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 01 de abril de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:954B003E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 272/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o funcionário NELSON FERREIRA DE MEDEIROS, portador do CPF n. 465.834.321-53, ocupante da função de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de abril de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:FA56A231

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 273/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor LEONARDO DE SOUZA MEDEIROS, portador do CPF n. 051.204.191-19, para exercer a função de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de abril de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:02315233

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/13 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 004/2009, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia **Sueli Aparecida Borges da Silva**, portadora do RG 000.070.324 SSP/MS, nota final 175,00, classificação 8º, em cumprimento da decisão judicial proferida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que confirmou a sentença da Juíza da Vara da Fazenda de Registros Públicos da Comarca de Três Lagoas/MS, nos autos nº 0007860-67.2009.8.12.0021, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Grupo Funcional Básico, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei 2.523 de 02/08/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 28 de agosto de 2009, por meio do Edital 021/2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 29 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de abril de 2013**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 02 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1584F093

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 093/2013

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º**. inciso I**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigos 7.º da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 2.480.000,00 (Dois milhões quatrocentos e oitenta mil reais)** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
GAB.SEC MUNIC DE FINANÇAS RECEITA E CONTROL

0701.04.123.302.2014
33.90.30.00 - F - 100000 R$ 20.000,00
33.90.39.00 - F - 100000 R$ 50.000,00

SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
GAB. DA SEC. MUN DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO

1101.15.451.503.2048
31.90.94.00 – F – 100000 R$ 20.000,00
1101.04.122.503.2008
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.704.1008
44.90.51.00 - F - 101000 R$ 1.700.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.08.244.402.2021
33.90.39.00 - F - 181503 R$ 50.000,00
0913.08.244.402.2021
33.90.32.00 - F - 181503 R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.305.803.2046
33.90.30.00 - F - 114016 R$ 100.000,00
2510.10.122.805.2044
33.90.92.00 - F - 102000 R$ 30.000,00

TOTAL GERAL R$ 2.480.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso I – Superávit Financeiro, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e arts. 7.º da Lei Municipal nº. 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 06 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96C67C14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 108/2013

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º**. inciso I**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigos 7.º da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.660.000,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta mil reais)** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

0301.04.122.201.2003
44.90.52.00 - F - 100000 R$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB DA SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
33.90.35.00 - F - 100000 R$ 100.000,00
0501.04.122.301.2008
33.90.39.00 - F - 100000 R$ 10.000,00

SEC. MUNIC.DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GAB.SEC MUNIC DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2101.27.813.607.2035
33.50.41.00 - F - 100000 R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.13.392.606.2033
33.90.39.00 - F - 100000 R$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.08.244.402.2021
44.90.51.00 - F - 181503 R$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
33.90.36.00 - F - 102000 R$ 50.000,00
2510.10.301.801.2058
33.90.30.00 - F - 102000 R$ 100.000,00
33.90.30.00 - F - 114010 R$ 100.000,00
2510.10.301.806.1024
44.90.51.00 - F - 125000 R$ 100.000,00
2510.10.302.802.2045
33.90.39.00 - F - 102000 R$ 400.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.660.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso I – Superávit Financeiro, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e arts. 7.º da Lei Municipal nº. 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 20 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4FE19853

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 115, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

"EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Marco Garcia de Souza**, portador do RG nº. 422.987 SSP/MS e do CPF nº. 690.855.341-68, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 02 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3B74F534

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 116, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

"EXONERA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Luciano Dias Ferreira Dutra,** portador do RG nº 337.984 SSP/MS e do CPF nº 368.626.811-68, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agronegócio, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 02 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE1AC075

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 117, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Luciano Dias Ferreira Dutra**, portador do RG nº. 337.984 SSP/MS e do CPF nº 368.626.811-68, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 02 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3013A8A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 118, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Fátima Augusto Gonçalves Montanha,** portadora do RG nº 7.513.992 SSP/SP e do CPF nº 960.018.608-15, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Apoio Técnico Administrativo - DCA 1, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2013.

Três Lagoas, 02 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C44AF814

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.682, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS O DIA DO DESAFIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município o "Dia do Desafio", a ser realizado na última quarta feira do mês de maio.

Art. 2º. O Executivo Municipal deverá fazer uma campanha junto às instituições da sociedade civil, empresas, a fim de promover e incentivar a população sobre a importância do Dia do Desafio, visando a participação de todos os segmentos da sociedade.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 02 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2F345F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR N°. 077/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 507/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender a diversas Secretarias
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 205 – Fonte 100000.
DATA: 01/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDSON LOSSAVARO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:504078DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Nº. 079/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 604/2013– CONVITE Nº. 021/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALVES & ALVES FILHO LTDA-ME.*
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender as atividades da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 43.182,00 (quarente e três mil cento e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339030 – Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 100000.
DATA: 04/03/2013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EF77CDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 080/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 726/2013- CARTA CONVITE Nº. 024/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *BETONI & NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de ônibus no transporte dos atletas, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer em suas atividades no município, intermunicipal e Interestadual.
VALOR: R$ 74.160,00(setenta e quatro mil cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.035 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 339039 – Outros Serviços

de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 343 – Fonte 100000. DATA: 07/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADRIANA BETONI DE MORAES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C76A497

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 085/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 600/2013– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de grama, poda de árvores e jardinagem com disposição final de resíduos, em diversas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços
VALOR: R$ 250.000,08 (duzentos e cinquenta mil reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 394 – Fonte 101000 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 377 – Fonte 101000.
DATA: 11/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F5DBFB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PISO EMBORRACHADO, PALCO, GRADIL E ARQUIBANCADAS Nº. 090 /AJ/2013

PROCESSO Nº. 574/2013– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa M. O. BRITO S/C LTDA – ME.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para a locação de tendas, palcos, gradil de proteção, piso emborrachado, banheiros químicos e arquibancadas para atender a eventos do Departamento de Cultura.
VALOR: R$ 74.747,23(setenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 401 – Fonte 100000.
DATA: 08/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO OCCHIUCCI BRITO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5936C018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 091/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 282/2013 – CONVITE Nº. 010/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *KODAMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica, para estudos de reestruturação e modernização da Assessoria de Recursos Humanos, conforme Anexo III - Termo de Referência.
VALOR: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.35 – Serviços de Consultoria – Ficha 39 – Fonte 100000.
DATA: 13/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ YOJI KODAMA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B019BAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU Nº. 092 /AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 730/2013– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa NELSON SILVA TORRES - ÓTICA.
OBJETO: Aquisição de óculos de grau para atender o Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 140,000,00(cento e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material de Consumo – Ficha 477 – Fonte 102000.
DATA: 14/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELSON SILVA TORRES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9EAF28D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 094/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 781/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *KAMPAI MOTORS LTDA*.
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, 05 passageiros, diesel, tração 04 X 04, direção hidráulica, com ar condicionado, assim descrito: Toyota/SW4 SRV A/T, para atender o Gabinete da Prefeita.
VALOR: R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete da Prefeita – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 23 – Fonte 100000.
DATA: 18/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

KARLOS CÉSAR FERNANDES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26E53B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1220/2011 – Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Viação São Luiz Ltda.
OBJETO: Alteração Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 119/AJ/2011.
VIGÊNCIA: doze meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 25 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEDOVINO POSSARI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:25747609

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 262/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1981/2011 – Tomada de Preços nº 010/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Atlhon Construções e Incorporações Ltda***.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 262/AJ/2011.
VIGÊNCIA: um mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 5 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A3D59027

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1079/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Compra de caixas contendo Punch para biopsia de 5mm descartável.segundo C.I Nº485/13 Saúde..
EMPRESA: *OLIVEIRA C DE A.C.M.H.O. LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/03/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 415,60(quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 44.90.52.07 – Material Permanente - Ficha 532- fonte 114016.
Três Lagoas/MS, 26 de março 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:106BD1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1077/2013, nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade, em caráter emergencial, para atender aos interesses da Administração em Campanhas institucionais, no período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações
EMPRESA: ***AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: **26**/03/2013
RATIFICA: MARCIA MOURA
VALOR**:** R$. 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete do Prefeito – 33.90.39.04 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 21.
Três Lagoas/MS, 26 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9FC131C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1108/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 80(oitenta) refrigerante de 2 litros, 10(dez)kg de brigadeiro, 10(dez) chocolate granulado e 55(cinquenta e cinco) kg de Bolo Confeitado, para atender a Instituição Poço de Jacó. Conforme CI 487/2013 - Assistência Social.
EMPRESA: *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/03/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.325,00(hum mil trezentos e vinte cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 131 - fonte 126000.
Três Lagoas/MS, 27 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BFECD865

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 1039/2013, Pregão Presencial nº. 047/2013, para o dia 15/04/2013 às 08:00 horas e as Amostras para o dia 11/04/2013 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 02 de Abril 2013.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:53173D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 728/2013 – CONVITE Nº. 026/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de aulas de música, no Projeto Abraço Cultural, Projeto Orquestra de Câmara e Orquestra Sinfônica no município de Três Lagoas/MS, conforme Anexo III - Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *D. A. R. PALOMINO EVENTOS – ME* – R$ 52.690,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa reais). Três Lagoas/MS, 08 de Março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:99750658

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 812/2013 - CARTA CONVITE Nº. 027/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar e gerenciar o "Projeto Abracinho Cultural", município de Três Lagoas/MS, Distrito de Arapuá, conforme Anexo III - Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ANGELA RODRIGUES RONDON – ME* - R$ 59.730,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e trinta reais). Três Lagoas/MS, 18 de Março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1782C3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 961/2013 - CARTA CONVITE Nº. 032/2013.
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório para atender as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Administração.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA – EPP* - R$ 32.838,00 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta e oito reais). Três Lagoas/MS, 26 de Março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B150B4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1035/2013 - CARTA CONVITE Nº. 033/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do processo para homologação do Aeroporto Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Anexo III - Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* - R$ 36.990,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa reais). Três Lagoas/MS, 26 de Março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:82A630B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 375/2013 - CREDENCIAMENTO N°. 001/2013.
OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento administrativo credenciar pessoas jurídicas (hotel) para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS.
EMPRESAS ADJUDICADAS E VALOR ESTIMADO: TAJ HOTEL LTDA – R$.176.000,00; VIEIRA E BRITTO LTDA – R$.130.000,00; GETÚLIO VARGAS FALCO – EPP – R$.50.000,00; APARECIDA FÁTIMA VILALBA FALCO – ME – R$.40.000,00; REAL PALACE HOTEL LTDA – ME – R$.89.000,00; HOTEL OT LTDA – EPP – R$.20.000,00 e MARIA SUZANA SIQUEIRA GONÇALVES – ME – R$.55.000,00.
Três Lagoas/MS, 19 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:42C8B4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 846/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2013.
OBJETO: Aquisição de bebedouros industriais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 44.299,96 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Três Lagoas/MS, 26 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9E92E66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 847/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 0*40/2013.*
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – ME - R$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais). Três Lagoas/MS, 25 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:53C91FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 863/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2013.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos de passeio, hatch, bi-combustível, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: AUTONAN VEÍCULOS LTDA - R$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais). Três Lagoas/MS, 26 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:125522E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 864/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de passarela para acesso de veículos e plantio de grama, na Lagoas Maior – Avenida Aldair Rosa de Oliveira, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA* - R$ 363.413,97 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e treze reais e noventa e sete centavos). Três Lagoas/MS, 01 de Abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DFE1EBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 0800 página 58, datado de 20/03/2013, referente a publicação do Resultado de Licitação, Processo nº 601/2013, Pregão Presencial Nº. 027/AJ/2013, **onde se lê**: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização do *Projeto Abraço Cultural*, conforme Anexo VI – Termo de Referência; **Leia-se**: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização do *Projeto Cultura e Arte*, conforme Anexo VI – Termo de Referência.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D1038F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0805 página 87, de 27/3/2013, referente a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Peças/Acessórios para Manutenção em Equipamentos Odontológicos Nº 501/AJ/2012, Pregão Presencial nº 136/2012 – Processo nº 4499/2012, empresa: Odontopan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda, **onde se lê** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 501/AJ/2012, **leia-se**: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 501/AJ/2012.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3F343627

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 054/2013 - PROCESSO Nº. 1139/2013
Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender os Programas Sociais e prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/04/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:887911F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 056/2013 - PROCESSO Nº. 1141/2013
Objeto: Aquisição de Kimonos e tatame para atender as atividades dos Programas Sociais Bombeiros do Amanhã e Patrulha Florestinha.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/04/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FABBF6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 057/2013 - PROCESSO Nº. 1142/2013
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em áreas verdes (podas de árvores, poda de gramados e jardinagem) com disposição final dos resíduos, em Unidades e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo VI - Planilha de Custos e Formação de Preços.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/04/2013, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A598A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 055/2013 - PROCESSO Nº. 1140/2013
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/04/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A5B5F8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.853 DE 02 DE ABRIL DE 2.013.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.849, de 06 de março de 2013, que "Dispõe sobre a organização, estruturação e funcionamento dos órgãos da Prefeitura de Camapuã e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 16 da Lei nº 1.849 de 06 de março de 2013 passa a vigorar acrescido da letra "l"no inciso I e alterado e acrescido nas letras "d" e "f" do inciso II, com a seguinte redação:

Art. 16.....
I .....

l) Assessoria Especial de Gestão Administrativa – AEGEA

II.....
d) .....
1.....
1.1.1.....
1.1.2. Divisão Inspeção Escolar – DIVINE;
1.1.3.....
2.....
2.1.....
2.2.....
3. Departamento de Transporte Escolar - DETRAE.
f).....
1. .....
1.1.....
1.1.1.....
1.1.2.....
1.1.3.....

2.....
3. Coordenadoria de Ações e Projetos Sociais – COAPS.
4. Departamento de Assistência Integral à Comunidade – DEAIC.

Art . 2º. Acrescenta-se o art. 26–A à Lei nº 1.849, de 06 de março de 2013, introduzido pela Seção XI com seguinte redação:

Seção XI
Da Assessoria Especial de Gestão Administrativa - AEGEA

Art. 26-A. À Assessoria Especial de Gestão Administrativa, órgão de assessoramento, subordinada diretamente ao Prefeito e coordenada administrativamente pelo Assessor Especial de Gestão Administrativa, compete:
I – planejar, coordenar e apoiar a implementação de planos, programas e projetos para a transformação da gestão pública municipal;
II – realizar estudos e elaborar propostas de estruturas organizacionais eficientes e modelos de gestão voltados para a obtenção de resultados;
III – prestar assessoria técnica e opinar sobre propostas de criação ou alteração de estruturas organizacionais;
IV – avaliar e emitir parecer técnico conclusivo sobre o mérito das propostas de organização e funcionamento dos órgãos municipais.
V – assessorar o sistema municipal de compras e contratação de serviços terceirizados pelas secretárias municipais;
VI – assegurar a melhoria da qualidade dos bens e serviços adquiridos, redução de preços e de gastos com logística e distribuição do Município de Camapuã, com as seguintes atribuições:
a) supervisionar o cadastro de fornecedores;
b) auxiliar na realização de pesquisa de mercado;
c) assessorar a aquisição de bens comuns e de serviços comuns e públicos, de acordo com os padrões de qualidade definidos;
d) certificar a qualidade de materiais e produtos, baseada em padrões e normas técnicas;
e) assessorar a realização de licitações e acompanhar a execução dos contratos e atas de registro de preços.
VII – assessorar os sistemas de comunicação administrativa;
VIII – assessorar o Sistema Municipal de Processos, de forma a assegurar a consulta desconcentrada aos processos municipais;
IX - assessorar o controle e o monitoramento da tramitação dos processos na Prefeitura de Camapuã;
X – auxiliar na implementação de ações que visem a redução do tempo de tramitação dos processos, bem como dos prazos para a tomada de decisão na Administração Pública Municipal e para o acesso dos munícipes aos processos de seu interesse;
XI - apoiar tecnicamente as secretarias e demais órgãos do Município;
XII - fomentar o uso de meio eletrônico para formação, instrução e decisão de processos administrativos;
XIII – apoiar as secretarias na coordenação dos processos de planejamento estratégico, organização e avaliação institucional;
XIV - assessorar o processo de planejamento e tomada de decisão coletiva para garantir a matricialidade, integração, racionalidade e resolutividade das ações da Prefeitura de Camapuã;
XV – acompanhar o desenvolvimento e a execução de ações, projetos e programas de interesse da Administração Municipal, utilizando ferramentas apropriadas para a sistematização das informações, capazes de propiciar o respectivo monitoramento;
XVI – prestar assessoria e acompanhar a elaboração de proposta das secretarias para compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
XVII – prestar assessoria econômica em planos e projetos;
XVIII - elaborar estudos, análises e diagnósticos da estrutura socioeconômica do Município, com vistas a subsidiar a atividade de planejamento;
XIX - elaborar em conjunto com a Secretária de Administração, Finanças e Planejamento:
a) a proposta orçamentária anual do Município;
b) a proposta de Plano Plurianual;
c) a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias;
XX - produzir cenários estratégicos que venham a auxiliar na definição das metas setoriais;
XXI - participar das ações para a elaboração do Programa de Metas;
XXII - acompanhar, avaliar e monitorar a execução do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais;
XXIII – estabelecer metodologias de monitoramento das ações vinculadas ao Plano Plurianual;
XXIV – exercer outras atividades que lhe forem cometidas.
Art . 3º . Altera-se o § 4º do art. 37 da Lei nº 1.849, de 06 de março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 37.....
§ 1º.....
§ 2º.....
§ 3º.....
§ 4º Ficam definidos como de Agentes Políticos os cargos de Secretários Municipais e os de Assessores Especiais, na forma do § 4º, do Art. 39, da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC n.º 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 4º. O Quadro de Cargos de Provimento em Comissão constante do Anexo I da Lei nº 1.849, de 06 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	Denominação	VAGAS	REMUNERAÇÃO	
			FORMA	VALOR (R$)
SM-AP	Secretario Municipal	07	Subsídio	6.000,00
AE-AP	Assessor Especial	04	Subsídio	6.000,00
PM-CI	Controlador Interno	01	Remuneração	2.000,00
PM-DIR	Diretor	09	Remuneração	3.500,00
PM-TES	Tesoureiro	01	Remuneração	3.500,00
PM-AJ	Assessor Jurídico	02	Remuneração	3.500,00
PM-CG	Chefe de Gabinete	01	Remuneração	3.500,00
PM-AD	Administrador Distrital	01	Remuneração	2.500,00
PM-CDEP	Chefe de Departamento	14	Remuneração	2.500,00
PM-ARPC	Assessor de Relações Públicas e Comunicação	01	Remuneração	1.500,00
PM-CDIV	Chefe de Divisão	20	Remuneração	1.500,00
PM-COOR	Coordenador	07	Remuneração	1.500,00
PM-SGAB	Secretária de Gabinete	01	Remuneração	1.300,00
PM-ASS-01	Assessor I	05	Remuneração	2.500,00
PM-ASS-02	Assessor II	12	Remuneração	1.100,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2013.

Camapuã - MS, 02 de abril de 2.013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D962243D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2012 - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	54.787.881,82	53.352.692,34	-1.435.189,48	DESPESA EMPENHADA	52.777.812,63	52.504.418,59	-273.394,04
Receita Tributaria	4.695.000,00	6.644.121,06	1.949.121,06	Creditos Orcam e Suplementares	52.777.812,63	52.504.418,59	-273.394,04
Receita de Contribuicoes	335.000,00	279.711,46	-55.288,54	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	293.000,00	155.526,93	-137.473,07	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	48.904.881,82	41.018.013,90	-7.886.867,92	SOMA	52.777.812,63	52.504.418,59	-273.394,04
Outras Receitas Correntes	560.000,00	5.255.318,99	4.695.318,99				
RECEITAS DE CAPITAL	6.605.418,18	3.248.751,34	-3.356.666,84				
Operacoes de Credito	1.615.000,00	2.926,90	-1.612.073,10				
Alienacao de Bens	50.000,00	75.130,00	25.130,00				
Transferencias de Capital	4.940.418,18	3.170.694,44	-1.769.723,74				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-14.393.300,00	-4.580.100,71	9.813.199,29				
Contas Retificadoras	-14.393.300,00	-4.580.100,71	9.813.199,29				
SOMA	47.000.000,00	52.021.342,97	5.021.342,97				
DEFICIT	5.777.812,63	483.075,62	-5.294.737,01	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.777.812,63	52.504.418,59	-273.394,04	TOTAL	52.777.812,63	52.504.418,59	-273.394,04

NEDER AFONSO DA C. VEDOVATO

Prefeito Municipal

FABIO DA SILVA PRADO

Cont. Crc/ms 010148/o-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:2E3B5BBB

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2012 - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO								
RECEITA				DESPESA				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
RECEITA ORCAMENTARIA			52.021.342,97	DESPESA ORCAMENTARIA			52.504.418,59
FONTES DA RECEITA			52.021.342,97	FUNCOES DE GOVERNO			52.504.418,59
RECEITAS CORRENTES		53.352.692,34		DESPESA EMPENHADA		52.504.418,59	
Receita Tributaria	6.644.121,06			Legislativa	1.852.818,55		
Receita de Contribuicoes	279.711,46			Administração	5.318.835,51		
Receita Patrimonial	155.526,93			Assistência Social	2.357.739,34		
Transferencias Correntes	41.018.013,90			Saúde	11.961.759,58		
Outras Receitas Correntes	5.255.318,99			Educação	19.146.462,81		
RECEITA DE CAPITAL		3.248.751,34		Urbanismo	7.188.307,72		
Operacoes de Credito	2.926,90			Saneamento	9.667,00		
Alienacao de Bens	75.130,00			Gestão Ambiental	705.902,79		
Transferencias de Capital	3.170.694,44			Agricultura	569.506,08		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.580.100,71		Comércio e Serviços	582.985,38		
Receitas Retificadoras	-4.580.100,71			Desporto e Lazer	747.091,78		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			29.794.813,65	Encargos Especiais	2.063.342,05		
RESTOS A PAGAR			674.816,60	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			29.241.798,11
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		674.816,60		RESTOS A PAGAR			338.467,07
Empenhos a Pagar do Exercicio	674.816,60			PAGAMENTO NO EXERCICIO		338.467,07	
DEPOSITOS			29.119.997,05	Pagamento de Exercicios Findos	338.467,07		
DIVERSAS ORIGENS		29.119.997,05		DEPOSITOS			28.903.331,04
Consignacoes	25.236.694,93			DIVERSAS ORIGENS		28.903.331,04	
Credores Diversos	3.883.302,12			Consignacoes	24.977.425,67		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			3.026.578,69	Credores Diversos	3.925.905,37		
SALDO DE BALANCO			3.026.578,69	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			3.096.518,61
DIPONIVEL		3.026.578,69		SALDO DE BALANCO			3.096.518,61
Bancos, Conta Movimento	133.637,86			DISPONIVEL		3.096.518,61	
Bancos, Conta Especial	161.588,47			Bancos, Conta Movimento	75.239,78		
Bancos, Conta Vinculada	2.731.352,36			Bancos, Conta Especial	14.108,35		
				Bancos, Conta Vinculada	3.007.170,48		
TOTAL			84.842.735,31				
				TOTAL			84.842.735,31

NEDER AFONSO DA C. VEDOVATO
Prefeito Municipal

FABIO DA SILVA PRADO
Cont. Crc/ms 010148/o-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:EC1BEDF0

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2012 - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			3.096.794,61	PASSIVO FINANCEIRO			1.491.049,48
DISPONIVEL			89.348,13	RESTOS A PAGAR			1.257.278,20
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		75.239,78		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.033.575,35	
BANCOS, CONTA MOVIMENTO		14.108,35		Fornecedores - de Exercícios Anteriores	582.101,60		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			3.007.170,48	Fornecedores - do Exercício	191.303,66		
BANCOS, CONTA VINCULADA		3.007.170,48		Pessoal a Pagar - do Exercício	1.465,00		
REALIZAVEL			276,00	Encargos Sociais a Recolher	258.705,09		
DEVEDORES DIVERSOS		276,00		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		223.702,85	
ATIVO PERMANENTE			26.064.629,41	A Liquidar	223.702,85		
IMOBILIZADO			21.432.565,28	DEPOSITOS			233.771,28
				CONSIGNACOES		233.771,28	
BENS MOVEIS		8.799.679,63					
Bens Móveis - PM	3.803.345,50			PASSIVO PERMANENTE			10.759.182,26
Bens Moveis - FMS	847.752,16			DIVIDA FUNDADA INTERNA			2.926,90
Bens Moveis - FMAS	435.761,27			OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		2.926,90	
Bens Móveis - FMEC	2.852.940,32			DIVERSOS			10.756.255,36
Bens Móveis - FUNDEB	660.078,04			DEBITOS PREVIDENCIARIOS		10.756.255,36	
Bens Móveis - CM	199.802,34			SOMA DO PASSIVO REAL			12.250.231,74
BENS IMOVEIS		12.632.885,65					
				SALDO PATRIMONIAL			16.911.192,28
Bens Imóveis - PM	4.862.044,38						
Bens Imoveis - FMS	1.361.683,55			ADMINISTRACAO DIRETA			16.911.192,28
Bens Imoveis - FMS	790.934,93			PATRIMONIO LIQUIDO		16.911.192,28	
Bens Imóveis - FMEC	2.331.637,03			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			29.161.424,02
Bens Imóveis - FUNDEB	3.286.585,76						
CREDITOS			4.632.064,13				
DIVIDA INSCRITA		4.632.064,13					
Divida Ativa	4.632.064,13						
SOMA DO ATIVO REAL			29.161.424,02				

NEDER AFONSO DA C. VEDOVATO
Prefeito Municipal

FABIO DA SILVA PRADO
Cont. Crc/ms 010148/o-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:D3CA98AA

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2012 - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
CONSOLIDADO

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			56.719.307,02	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			52.745.571,51
RECEITA ORCAMENTARIA			52.021.342,97	DESPESA ORCAMENTARIA			52.504.418,59
RECEITAS CORRENTES		53.352.692,34		DESPESAS CORRENTES		47.473.167,91	
Receita Tributaria	6.644.121,06			Pessoal e Encargos Sociais	28.318.292,69		
Receita de Contribuicoes	279.711,46			Juros e Encargos da Dívida	2.332,60		
Receita Patrimonial	155.526,93			Outras Despesas Correntes	19.152.542,62		
Transferencias Correntes	41.018.013,90			DESPESAS DE CAPITAL		5.031.250,68	
Outras Receitas Correntes	5.255.318,99			Investimentos	4.271.737,37		
RECEITAS DE CAPITAL		3.248.751,34		Amortização da Dívida	759.513,31		
Operacoes de Credito	2.926,90			MUTACOES PATRIMONIAIS			241.152,92
Alienacao de Bens	75.130,00			MUTACOES DA RECEITA		241.152,92	
Transferencias de Capital	3.170.694,44			Cobranca da Divida Ativa	163.096,02		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-4.580.100,71		Alienacao de Bens Moveis	75.130,00		
Contas Retificadoras	-4.580.100,71			Emprestimos Tomados	2.926,90		
MUTACOES PATRIMONIAIS			4.697.964,05	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			24.526.299,61
MUTACOES DA DESPESA		4.697.964,05		VARIACOES PATRIMONIAIS			8.207.506,58
Aquisicao de Bens Moveis	1.416.820,68			VARIACOES DIVERSAS		8.207.506,58	
Constr e Aquis de Bens Imoveis	2.521.630,06			Ent: 6 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	147.427,02		
Amortizacao de Emprestimos	759.513,31			Ent: 5 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	21.603,73		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			20.970.993,88	Ent: 4 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	408.114,40		
VARIACOES PATRIMONIAIS			4.652.200,85	Ent: 3 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	469.738,93		
VARIACOES DIVERSAS		4.652.200,85		Ent: 1 - Correção da Dívida Fundada	741.307,89		
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	493.272,62			Ent: 2 - Devolução de Duodécimo	38.424,27		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Móveis - FUNDOS	1.046.884,08			Ent: 3 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	647.168,49		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	2.521.630,06			Ent: 6 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	1.761.836,01		
Ent: 1 - Transferência de Bens Móveis	551.713,82			Ent: 4 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	112.625,56		
Ent: 1 - Inscrição de Valores em Realizável	276,00			Ent: 1 - Transferência de Bens Móveis	551.713,82		
Ent: 1 - Devolução de Duodécimo	38.424,27			Ent: 1 - DESC.DETERMINAÇÃO JUDICIAL- PMM	276,00		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			16.318.793,03	Ent: 4 - Ajuste de Saldo Bancario	4.178,98		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		16.318.793,03		Ent: 1 - Ajuste da Dívida Ativa Tributaria	3.303.091,48		
Ent: 2 - Transferências Financeiras Recebidas	1.890.673,56			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			16.318.793,03
Ent: 3 - Transferências Financeiras Recebidas	4.533.648,89			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		16.318.793,03	
Ent: 4 - Transferências Financeiras Recebidas	8.280.500,35			Ent: 1 - Transferências Financeiras Concedidas	16.318.793,03		
Ent: 5 - Transferências Financeiras Recebidas	1.351.208,61			RESULTADO PATRIMONIAL			418.429,78
Ent: 7 - Transferências Financeiras Recebidas	136.306,73			ADMINISTRACAO DIRETA			418.429,78
Ent: 8 - Transferências Financeiras Recebidas	126.454,89			RESULTADO DO EXERCICIO		418.429,78	
TOTAL			77.690.300,90	Superavit Verificado	418.429,78		
				TOTAL			77.690.300,90

NEDER AFONSO DA C. VEDOVATO
Prefeito Municipal

FABIO DA SILVA PRADO
Cont. Crc/ms 010148/o-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:3954AC50

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2012 - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
CONSOLIDADO

AUTORIZACOES	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID (Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00	2.926,90	0,00	0,00	2.926,90
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	0,00	0,00	0,00	2.926,90	0,00	0,00	2.926,90
1 Dívida Fundada	0,00	0,00	0,00	2.926,90	0,00	0,00	2.926,90

DIVERSOS	0,00	0,00	10.774.460,78	741.307,89	759.513,31	0,00	10.756.255,36
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	10.774.460,78	741.307,89	759.513,31	0,00	10.756.255,36
1 INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	10.774.460,78	741.307,89	759.513,31	0,00	10.756.255,36
TOTAL	0,00	0,00	10.774.460,78	744.234,79	759.513,31	0,00	10.759.182,26

NEDER AFONSO DA C. VEDOVATO
Prefeito Municipal

FABIO DA SILVA PRADO
Cont. Crc/ms 010148/o-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:EC264964

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2012 - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
CONSOLIDADO

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	RESTOS A PAGAR	920.928,67	674.816,60	338.467,07	1.257.278,20
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	920.568,67	451.473,75	338.467,07	1.033.575,35
1	Encargos Sociais a Recolher	0,00	258.705,09	0,00	258.705,09
1	Fornecedores - do Exercício	0,00	23.554,52	0,00	23.554,52
3	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	920.568,67	0,00	338.467,07	582.101,60
3	Fornecedores - do Exercício	0,00	126.158,69	0,00	126.158,69
3	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	1.365,30	0,00	1.365,30
4	Fornecedores - do Exercício	0,00	27.449,64	0,00	27.449,64
5	Fornecedores - do Exercício	0,00	13.490,81	0,00	13.490,81
5	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	99,70	0,00	99,70
6	Fornecedores - do Exercício	0,00	650,00	0,00	650,00
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	360,00	223.342,85	0,00	223.702,85
1	A Liquidar	0,00	25.798,48	0,00	25.798,48
3	A Liquidar	360,00	163.172,12	0,00	163.532,12
4	A Liquidar	0,00	3.154,00	0,00	3.154,00
5	A Liquidar	0,00	27.077,45	0,00	27.077,45
6	A Liquidar	0,00	4.140,80	0,00	4.140,80
	DEPOSITOS	12.650,29	29.162.876,30	28.941.755,31	233.771,28
	CONSIGNACOES	12.650,29	25.236.970,93	25.015.849,94	233.771,28
1	ADIANT.SALARIAL PMM	1.605,21	403,00	403,00	1.605,21
1	CONSIG. BANCO BONSUCESSO - PMM	0,00	143.439,28	143.439,28	0,00
1	CONSIG.BANCO BRASIL PMM	0,00	29.692,92	29.692,92	0,00
1	CONSIGNAÇÕES CEF	1.407,64	1.088.662,95	1.031.509,96	58.560,63
1	CONTA SALÁRIO	1.951,76	15.877.220,35	15.871.120,16	8.051,95
1	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PMM	0,00	6.111,80	6.111,80	0,00
1	Convenio Pax Vida-PMM	0,00	15.371,82	15.306,72	65,10
1	DESC.DETERMINAÇÃO JUDICIAL- PMM	0,00	2.276,00	2.276,00	0,00
1	Devolução de Duodécimo	0,00	38.424,27	38.424,27	0,00
1	FINANCIAMENTO BRADESCO-PMM	0,00	254.243,10	254.243,10	0,00
1	I.N.S.S. - CÂMARA	0,00	286.960,13	286.960,13	0,00
1	I.N.S.S. - Prestador	0,00	107.195,94	97.922,88	9.273,06
1	I.N.S.S. SERVIDOR PMM/FUNDOS	0,00	1.837.776,04	1.689.689,49	148.086,55
1	I.N.S.S-CAMARA	0,00	40.914,17	40.914,17	0,00
1	IRRF - PMM	0,00	2.777,11	2.777,11	0,00
1	ISSQN-PRESTADORES-PMM	0,00	18.170,28	18.170,28	0,00
1	PENSÃO ALIMENTICIA-PMM	0,00	37.558,68	37.558,68	0,00
1	SALÁRIO MATERNIDADE - PMM	0,00	16.191,91	16.191,91	0,00
1	SEGURO DE VIDA-PORTO SEGURO-PMM	0,00	9.113,77	9.113,77	0,00
1	SITIPREMI-PMM	151,88	273.144,00	273.144,00	151,88
2	CONSIGNAÇÕES CAMARA	7.468,90	284.344,72	283.836,82	7.976,80
3	ADIANT. SALARIAL-FMEC	0,00	246,00	246,00	0,00
3	CONSIG. BANCO BONSUCESSO - FMEC	0,00	56.446,91	56.446,91	0,00
3	CONSIGNAÇÕES CEF	0,00	129.938,77	129.938,77	0,00
3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-FMEC	0,00	4.977,69	4.977,69	0,00
3	FINANCIAMENTO BRADESCO-FMEC	0,00	140.367,92	140.367,92	0,00
3	INSS - FMEC	0,00	260.588,94	260.588,94	0,00
3	IRRF - FMEC	0,00	11.335,13	11.335,13	0,00
3	ISS - FMEC	0,00	81.598,70	81.598,70	0,00
3	PAX VIDA - FMEC	0,00	14.410,57	14.410,57	0,00
ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
3	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	8.889,36	8.889,36	0,00
3	SALÁRIO FAMÍLIA-FMEC	0,00	31.433,09	31.433,09	0,00
3	SALÁRIO MATERNIDADE FMEC	0,00	24.883,61	24.883,61	0,00
3	SEGURO DE VIDA-PORTO SEGURO -FMEC	0,00	6.000,54	6.000,54	0,00
3	SITIPREMI	0,00	135.685,53	135.685,53	0,00
4	ADIANT.SALARIAL-FMS	0,00	660,37	660,37	0,00
4	CONSIG. BANCO BONSUCESSO	0,00	88.275,82	88.275,82	0,00
4	CONSIG. BANCO DO BRASIL - FMS	0,00	23.605,08	23.605,08	0,00

4	CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMS	0,00	216.534,03	216.534,03	0,00
4	CONSIGNAÇÃO CEF - FMS	0,00	198.783,14	198.783,14	0,00
4	CONTRIB. CONFED. SIEMS	0,00	766,99	766,99	0,00
4	CONTRIB. CONFEDERATIVA - SINTERMS	0,00	25,55	25,55	0,00
4	CONTRIBUIÇAO SINDICAL-FMS	0,00	5.484,03	5.484,03	0,00
4	CONVENIO PAX VIDA-FMS	64,80	12.466,94	12.531,74	0,00
4	HSTU SERV. DE SAÚDE LTDA.	0,00	272,00	272,00	0,00
4	I.N.S.S. - SAÚDE	0,00	420.292,60	420.292,60	0,00
4	I.R.R.F - FMS	0,00	473.584,55	473.584,55	0,00
4	I.S.S.Q.N.- FMS	0,00	60.113,64	60.113,64	0,00
4	PENSAO ALIMENTICIA-FMS	0,00	18.682,80	18.682,80	0,00
4	SALÁRIO MATERNIDADE - FMS	0,00	45.756,17	45.756,17	0,00
4	SEGURO DE VIDA-PORTO SEGURO-FMS	0,00	7.412,07	7.412,07	0,00
4	SITIPREMI-FMS	0,00	230.731,66	230.731,66	0,00
5	CONSG. BANCO BRADESCO	0,00	20.508,34	20.508,34	0,00
5	CONV. PAX VIDA	0,00	1.034,60	1.034,60	0,00
5	I.N.S.S. - FMAS	0,00	73.042,60	73.042,60	0,00
5	I.R.R.F. - FMAS	0,00	5.076,28	5.076,28	0,00
5	I.S.S. Q.N. - FMAS	0,00	14.312,68	14.312,68	0,00
5	SALÁRIO MATERNIDADE - FMAS	0,00	11.648,69	11.648,69	0,00
5	SEGURO DE VIDA PORTO SEGURO	0,00	1.025,31	1.025,31	0,00
5	SITIPREMI	0,00	20.031,26	20.031,26	0,00
6	ADIANTAMENTO SALARIAL - FUNDEB 60%	0,00	1.524,06	1.524,06	0,00
6	CONSIG. BANCO BONSUCESSO 40%	0,00	23.753,01	23.753,01	0,00
6	CONSIG. BANCO BONSUSESSO 60%	0,00	84.348,63	84.348,63	0,00
6	CONSIG. BANCO DO BRASIL FUNDEB 60%	0,00	45.894,08	45.894,08	0,00
6	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-FUNDEB-60%	0,00	9.897,49	9.897,49	0,00
6	DESCONTO JUDICIAL - FUNDEB 60%	0,00	3.312,00	3.312,00	0,00
6	FINANC. BRADESCO FUNDEB 40%	0,00	44.219,50	44.219,50	0,00
6	FINANC. BRADESCO FUNDEB 60%	0,00	281.451,85	281.451,85	0,00
6	FINANC. CEF FUNDEB 40%	0,00	49.644,87	49.644,87	0,00
6	FINANC. CEF FUNDEB 60%	0,00	140.053,69	140.053,69	0,00
6	I.N.S.S. FUNDEB 40%	0,00	150.675,75	150.675,75	0,00
6	I.N.S.S. FUNDEB 60%	0,10	589.013,15	589.013,15	0,10
6	I.R.R.F. FUNDEB 40%	0,00	331,80	331,80	0,00
6	I.R.R.F. FUNDEB 60%	0,00	57.059,97	57.059,97	0,00
6	I.S.S.Q.N. FUNDEB	0,00	137.583,99	137.583,99	0,00
6	PAX VIDA FUNDEB 40%	0,00	5.319,20	5.319,20	0,00
6	PAX VIDA FUNDEB 60%	0,00	9.222,85	9.222,85	0,00
6	PENSÃO ALIMENTÍCIA- FUNDEB 60%	0,00	1.866,00	1.866,00	0,00
6	PENSÃO ALIMENTÍCIA-FUNDEB 40%	0,00	3.532,88	3.532,88	0,00

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
6	SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%	0,00	63.544,02	63.544,02	0,00
6	SEGURO DE VIDA PORTO SEGURO-FUNDEB-40%	0,00	2.761,40	2.761,40	0,00
6	SEGURO DE VIDA-PORTO SEGURO-FUNDEB-60%	0,00	15.201,04	15.201,04	0,00
6	SITIPREMI FUNDEB 40%	0,00	48.451,25	48.451,25	0,00
6	SITIPREMI FUNDEB 60%	0,00	238.862,71	238.862,71	0,00
7	CONSIG. BANCO BONSUCESSO - FMDCA	0,00	2.249,65	2.249,65	0,00
7	INSS PRESTADOR FMDCA	0,00	13,20	13,20	0,00
7	ISSQN - FMDCA	0,00	113,15	113,15	0,00
7	PORTO SEGURO - FMDCA	0,00	147,54	147,54	0,00
	CREDORES DIVERSOS	0,00	3.925.905,37	3.925.905,37	0,00
1	CONSIG. BANCO DAYCOVAL - PMM	0,00	7.748,00	7.748,00	0,00
1	CONSIG. BV FINANCEIRA - PMM	0,00	111.200,06	111.200,06	0,00
1	INSS PATRONAL FUNDOS	0,00	3.441.903,09	3.441.903,09	0,00
1	SALÁRIO FAMÍLIA - PMM	0,00	31.556,20	31.556,20	0,00
2	Devolução de Duodécimo	0,00	38.424,27	38.424,27	0,00
3	CONSIG. BV FINANCEIRA - FEMEC	0,00	38.068,89	38.068,89	0,00
4	Ajuste de Saldo Bancario - FMS	0,00	4.178,98	4.178,98	0,00
4	CONSIG. BANCO DAYCOVAL FMS	0,00	2.184,00	2.184,00	0,00
4	CONSIG. BV FINANCEIRA - FMS	0,00	40.633,92	40.633,92	0,00
4	SALARIO FAMILIA-FMS	0,00	11.365,10	11.365,10	0,00
5	ADIANTAMENTO SALARIAL FMAS	0,00	205,00	205,00	0,00
5	CONSIG. BANCO BONSUCESSO-FMAS	0,00	8.880,50	8.880,50	0,00
5	CONSIG. BV FINANCEIRA FMAS	0,00	4.138,16	4.138,16	0,00
5	CONSIG. CEF FMAS	0,00	52.779,68	52.779,68	0,00
5	CONTR. SINDICAL-FMAS	0,00	940,15	940,15	0,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA - FMAS	0,00	6.176,79	6.176,79	0,00
6	CONSIG. BANCO DAYCOVAL FUNDEB 40%	0,00	125,00	125,00	0,00
6	CONSIG. BV FINANCEIRA - FUNDEB 60%	0,00	60.691,37	60.691,37	0,00
6	CONSIG. BV FINANCEIRA FUNDEB 40%	0,00	14.454,18	14.454,18	0,00
6	SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%	0,00	7.736,88	7.736,88	0,00
6	SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%	0,00	18.976,70	18.976,70	0,00
7	ADIANTAMENTO SALARIAL - FMDCA	0,00	64,00	64,00	0,00
7	CONSIG. BANCO BRADESCO-FMDCA	0,00	5.299,11	5.299,11	0,00
7	CONSIGNAÇÕES CEF - FMDCA	0,00	2.322,42	2.322,42	0,00
7	CONTR. SINDICAL-FMDCA	0,00	165,30	165,30	0,00
7	INSS SERVIDOR-FMDCA	0,00	7.510,36	7.510,36	0,00
7	SALÁRIO FAMÍLIA - FMDCA	0,00	789,79	789,79	0,00
7	SITIPREMI - FMDCA	0,00	3.867,91	3.867,91	0,00
8	I.S.S.Q.N.	0,00	3.519,56	3.519,56	0,00
	TOTAL	933.578,96	29.837.692,90	29.280.222,38	1.491.049,48

NEDER AFONSO DA C. VEDOVATO
Prefeito Municipal

FABIO DA SILVA PRADO
Cont. Crc/ms 010148/o-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:DE6A4F82

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2012 - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	28.313.381,82	36.610.290,18	8.296.908,36	DESPESA EMPENHADA	17.288.456,60	17.175.971,31	-112.485,29
Receita Tributaria	4.695.000,00	6.644.121,06	1.949.121,06	Creditos Orcam e Suplementares	17.288.456,60	17.175.971,31	-112.485,29
Receita de Contribuicoes	135.000,00	83.580,08	-51.419,92	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	76.000,00	36.591,78	-39.408,22	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	22.847.381,82	24.596.612,54	1.749.230,72	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	16.318.793,03	16.318.793,03
Outras Receitas Correntes	560.000,00	5.249.384,72	4.689.384,72	REPASSE RECEBIDO DA PMM P/ FMA	0,00	1.351.208,61	1.351.208,61
				REPASSE RECEBIDO DA PMM P/ FMS	0,00	8.280.500,35	8.280.500,35
RECEITAS DE CAPITAL	6.605.418,18	890.866,28	-5.714.551,90	REPASSE FMIS	0,00	262.761,62	262.761,62
Operacoes de Credito	1.615.000,00	2.926,90	-1.612.073,10	REPASSE DA PM P/ FUNDO DE EDUC	0,00	4.533.648,89	4.533.648,89
Alienacao de Bens	50.000,00	75.130,00	25.130,00	REPASSE	0,00	1.890.673,56	1.890.673,56
Transferencias de Capital	4.940.418,18	812.809,38	-4.127.608,80	SOMA	17.288.456,60	33.494.764,34	16.206.307,74
DEDUÇÕES DA RECEITA	-14.393.300,00	-4.580.100,71	9.813.199,29				
Contas Retificadoras	-14.393.300,00	-4.580.100,71	9.813.199,29				
SOMA	20.525.500,00	32.921.055,75	12.395.555,75				
DEFICIT	0,00	573.708,59	573.708,59	SUPERAVIT	3.237.043,40	0,00	-3.237.043,40
TOTAL	20.525.500,00	33.494.764,34	12.969.264,34	TOTAL	20.525.500,00	33.494.764,34	12.969.264,34

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4E203BA4

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2012 - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			32.921.055,75	DESPESA ORCAMENTARIA			17.175.971,31
FONTES DA RECEITA			32.921.055,75	FUNCOES DE GOVERNO			17.175.971,31
RECEITAS CORRENTES		36.610.290,18		DESPESA EMPENHADA		17.175.971,31	
Receita Tributaria	6.644.121,06			Administração	5.318.835,51		
Receita de Contribuicoes	83.580,08			Urbanismo	7.188.307,72		
Receita Patrimonial	36.591,78			Gestão Ambiental	705.902,79		
Transferencias Correntes	24.596.612,54			Agricultura	569.506,08		
Outras Receitas Correntes	5.249.384,72			Comércio e Serviços	582.985,38		
RECEITA DE CAPITAL		890.866,28		Desporto e Lazer	747.091,78		
Operacoes de Credito	2.926,90			Encargos Especiais	2.063.342,05		
Alienacao de Bens	75.130,00			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			39.737.745,74
Transferencias de Capital	812.809,38			DEPOSITOS			23.418.952,71
DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.580.100,71		DIVERSAS ORIGENS		23.418.952,71	
Receitas Retificadoras	-4.580.100,71			Consignacoes	19.826.545,36		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			23.985.836,96	Credores Diversos	3.592.407,35		
RESTOS A PAGAR			308.058,09	TRANSFERENCIA FINANCEIRA			16.318.793,03
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		308.058,09		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		16.318.793,03	
Empenhos a Pagar do Exercicio	308.058,09			REPASSE RECEBIDO DA PMM P/ FMA	1.351.208,61		
DEPOSITOS			23.677.778,87	REPASSE RECEBIDO DA PMM P/ FMS	8.280.500,35		
DIVERSAS ORIGENS		23.677.778,87		REPASSE FMIS	262.761,62		
Consignacoes	20.085.371,52			REPASSE DA PM P/ FUNDO DE EDUC	4.533.648,89		
Credores Diversos	3.592.407,35			REPASSE	1.890.673,56		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			740.042,50	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			733.218,16
SALDO DE BALANCO			740.042,50	SALDO DE BALANCO			733.218,16
DIPONIVEL		740.042,50		DISPONIVEL		733.218,16	
Bancos, Conta Movimento	133.261,61			Bancos, Conta Movimento	72.891,06		
Bancos, Conta Especial	161.531,41			Bancos, Conta Especial	14.108,35		
Bancos, Conta Vinculada	445.249,48			Bancos, Conta Vinculada	646.218,75		
TOTAL			57.646.935,21	TOTAL			57.646.935,21

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4CE09648

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2012 - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
ATIVO				PASSIVO				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
ATIVO FINANCEIRO			733.494,16	PASSIVO FINANCEIRO			533.852,47	
DISPONIVEL			86.999,41	RESTOS A PAGAR			308.058,09	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		72.891,06		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		282.259,61		
BANCOS, CONTA MOVIMENTO		14.108,35		Fornecedores - do Exercício	23.554,52			
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			646.218,75	Encargos Sociais a Recolher	258.705,09			
BANCOS, CONTA VINCULADA		646.218,75		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		25.798,48		
REALIZAVEL			276,00	A Liquidar	25.798,48			
DEVEDORES DIVERSOS		276,00		DEPOSITOS			225.794,38	
ATIVO PERMANENTE			25.864.827,07	CONSIGNACOES		225.794,38		
IMOBILIZADO			21.232.762,94	PASSIVO PERMANENTE			10.759.182,26	
BENS MOVEIS		8.599.877,29		DIVIDA FUNDADA INTERNA			2.926,90	
Bens Móveis - PM	3.803.345,50			OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		2.926,90		
Bens Moveis - FMS	847.752,16			DIVERSOS			10.756.255,36	
Bens Moveis - FMAS	435.761,27			DEBITOS PREVIDENCIARIOS		10.756.255,36		
Bens Móveis - FMEC	2.852.940,32			SOMA DO PASSIVO REAL			11.293.034,73	
Bens Móveis - FUNDEB	660.078,04							
				SALDO PATRIMONIAL			15.305.286,50	
BENS IMOVEIS		12.632.885,65						
Bens Imóveis - PM	4.862.044,38			ADMINISTRACAO DIRETA			15.305.286,50	
Bens Imoveis - FMS	1.361.683,55			PATRIMONIO LIQUIDO		15.305.286,50		
Bens Imoveis - FMS	790.934,93			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			26.598.321,23	
Bens Imóveis - FMEC	2.331.637,03							
Bens Imóveis - FUNDEB	3.286.585,76							
CREDITOS			4.632.064,13					
DIVIDA INSCRITA		4.632.064,13						
Divida Ativa	4.632.064,13							
SOMA DO ATIVO REAL			26.598.321,23					

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:EB75B272

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2012 - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			34.040.308,86	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			17.417.124,23
RECEITA ORCAMENTARIA			32.921.055,75	DESPESA ORCAMENTARIA			17.175.971,31
RECEITAS CORRENTES		36.610.290,18		DESPESAS CORRENTES		15.606.996,47	
Receita Tributaria	6.644.121,06			Pessoal e Encargos Sociais	7.357.629,41		
Receita de Contribuicoes	83.580,08			Juros e Encargos da Dívida	2.332,60		
Receita Patrimonial	36.591,78			Outras Despesas Correntes	8.247.034,46		
Transferencias Correntes	24.596.612,54			DESPESAS DE CAPITAL		1.568.974,84	
Outras Receitas Correntes	5.249.384,72			Investimentos	809.461,53		
RECEITAS DE CAPITAL		890.866,28		Amortização da Dívida	759.513,31		
Operacoes de Credito	2.926,90			MUTACOES PATRIMONIAIS			241.152,92

Alienacao de Bens	75.130,00			MUTACOES DA RECEITA		241.152,92	
Transferencias de Capital	812.809,38			Cobranca da Divida Ativa	163.096,02		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-4.580.100,71		Alienacao de Bens Moveis	75.130,00		
Contas Retificadoras	-4.580.100,71			Emprestimos Tomados	2.926,90		
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.119.253,11	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			20.915.182,22
MUTACOES DA DESPESA		1.119.253,11		VARIACOES PATRIMONIAIS			4.596.389,19
Aquisicao de Bens Moveis	359.739,80			VARIACOES DIVERSAS		4.596.389,19	
Amortizacao de Emprestimos	759.513,31			Ent: 1 - Correção da Dívida Fundada	741.307,89		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			4.652.200,85	Ent: 1 - Transferência de Bens Móveis	551.713,82		
VARIACOES PATRIMONIAIS			4.652.200,85	Ent: 1 - DESC.DETERMINAÇÃO JUDICIAL- PMM 276,00			
VARIACOES DIVERSAS		4.652.200,85		Ent: 1 - Ajuste da Dívida Ativa Tributaria	3.303.091,48		
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	493.272,62			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			16.318.793,03
Ent: 1 - Incorporação de Bens Móveis - FUNDOS	1.046.884,08			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		16.318.793,03	
Ent: 1 - Incorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	2.521.630,06			Ent: 1 - Transferências Financeiras Concedidas	16.318.793,03		
Ent: 1 - Transferência de Bens Móveis	551.713,82			RESULTADO PATRIMONIAL			360.203,26
Ent: 1 - Inscrição de Valores em Realizável	276,00			ADMINISTRACAO DIRETA			360.203,26
Ent: 1 - Devolução de Duodécimo	38.424,27			RESULTADO DO EXERCICIO		360.203,26	
TOTAL			38.692.509,71	Superavit Verificado	360.203,26		
				TOTAL			38.692.509,71

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:67A0D113

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2012 - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

A U T O R I Z A C O E S	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID (Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00	2.926,90	0,00	0,00	2.926,90
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	0,00	0,00	0,00	2.926,90	0,00	0,00	2.926,90
1 Dívida Fundada	0,00	0,00	0,00	2.926,90	0,00	0,00	2.926,90
DIVERSOS	0,00	0,00	10.774.460,78	741.307,89	759.513,31	0,00	10.756.255,36
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	10.774.460,78	741.307,89	759.513,31	0,00	10.756.255,36
1 INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	10.774.460,78	741.307,89	759.513,31	0,00	10.756.255,36
TOTAL	0,00	0,00	10.774.460,78	744.234,79	759.513,31	0,00	10.759.182,26

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A6897C39

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2012 - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	RESTOS A PAGAR	0,00	308.058,09	0,00	308.058,09
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	282.259,61	0,00	282.259,61
1	Encargos Sociais a Recolher	0,00	258.705,09	0,00	258.705,09
1	Fornecedores - do Exercício	0,00	23.554,52	0,00	23.554,52
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	25.798,48	0,00	25.798,48
1	A Liquidar	0,00	25.798,48	0,00	25.798,48
	DEPOSITOS	5.116,49	23.678.054,87	23.457.376,98	225.794,38

	CONSIGNACOES	5.116,49	20.085.647,52	19.864.969,63	225.794,38
1	ADIANT.SALARIAL PMM	1.605,21	403,00	403,00	1.605,21
1	CONSIG. BANCO BONSUCESSO - PMM	0,00	143.439,28	143.439,28	0,00
1	CONSIG.BANCO BRASIL PMM	0,00	29.692,92	29.692,92	0,00
1	CONSIGNAÇÕES CEF	1.407,64	1.088.662,95	1.031.509,96	58.560,63
1	CONTA SALÁRIO	1.951,76	15.877.220,35	15.871.120,16	8.051,95
1	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PMM	0,00	6.111,80	6.111,80	0,00
1	Convenio Pax Vida-PMM	0,00	15.371,82	15.306,72	65,10
1	DESC.DETERMINAÇÃO JUDICIAL- PMM	0,00	2.276,00	2.276,00	0,00
1	Devolução de Duodécimo	0,00	38.424,27	38.424,27	0,00
1	FINANCIAMENTO BRADESCO-PMM	0,00	254.243,10	254.243,10	0,00
1	I.N.S.S. - CÂMARA	0,00	286.960,13	286.960,13	0,00
1	I.N.S.S. - Prestador	0,00	107.195,94	97.922,88	9.273,06
1	I.N.S.S. SERVIDOR PMM/FUNDOS	0,00	1.837.776,04	1.689.689,49	148.086,55
1	I.N.S.S-CAMARA	0,00	40.914,17	40.914,17	0,00
1	IRRF - PMM	0,00	2.777,11	2.777,11	0,00
1	ISSQN-PRESTADORES-PMM	0,00	18.170,28	18.170,28	0,00
1	PENSÃO ALIMENTICIA-PMM	0,00	37.558,68	37.558,68	0,00
1	SALÁRIO MATERNIDADE - PMM	0,00	16.191,91	16.191,91	0,00
1	SEGURO DE VIDA-PORTO SEGURO-PMM	0,00	9.113,77	9.113,77	0,00
1	SITIPREMI-PMM	151,88	273.144,00	273.144,00	151,88
	CREDORES DIVERSOS	0,00	3.592.407,35	3.592.407,35	0,00
1	CONSIG. BANCO DAYCOVAL - PMM	0,00	7.748,00	7.748,00	0,00
1	CONSIG. BV FINANCEIRA - PMM	0,00	111.200,06	111.200,06	0,00
1	INSS PATRONAL FUNDOS	0,00	3.441.903,09	3.441.903,09	0,00
1	SALÁRIO FAMÍLIA - PMM	0,00	31.556,20	31.556,20	0,00
	TOTAL	5.116,49	23.986.112,96	23.457.376,98	533.852,47

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:193A8C3E

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2012 - FMAS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	1.731.000,00	529.293,20	-1.201.706,80	DESPESA EMPENHADA	1.903.448,51	1.898.729,53	-4.718,98
Receita Patrimonial	50.000,00	2.865,39	-47.134,61	Creditos Orcam e Suplementares	1.903.448,51	1.898.729,53	-4.718,98
Transferencias Correntes	1.681.000,00	524.574,30	-1.156.425,70	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.853,51	1.853,51	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
					1.903.448,51	1.898.729,53	-4.718,98
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	1.351.208,61	1.351.208,61	SOMA			
REPASSE RECEBIDO DA PMM P/ FMA	0,00	1.351.208,61	1.351.208,61				
SOMA	1.731.000,00	1.880.501,81	149.501,81				
DEFICIT	172.448,51	18.227,72	-154.220,79	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.903.448,51	1.898.729,53	-4.718,98	TOTAL	1.903.448,51	1.898.729,53	-4.718,98

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:475DCD7B

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2012 - FMAS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO								
RECEITA				DESPESA				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
RECEITA ORCAMENTARIA			529.293,20	DESPESA ORCAMENTARIA			1.898.729,53	
FONTES DA RECEITA			529.293,20	FUNCOES DE GOVERNO			1.898.729,53	
RECEITAS CORRENTES		529.293,20		DESPESA EMPENHADA		1.898.729,53		
Receita Patrimonial	2.865,39			Assistência Social	1.898.729,53			
Transferencias Correntes	524.574,30			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			219.800,04	
Outras Receitas Correntes	1.853,51			DEPOSITOS			219.800,04	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			1.611.676,61	DIVERSAS ORIGENS		219.800,04		
RESTOS A PAGAR			40.667,96	Consignacoes	146.679,76			
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		40.667,96		Credores Diversos	73.120,28			
Empenhos a Pagar do Exercicio	40.667,96			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			39.869,53	
DEPOSITOS			219.800,04	SALDO DE BALANCO			39.869,53	
DIVERSAS ORIGENS		219.800,04		DISPONIVEL		39.869,53		
Consignacoes	146.679,76			Bancos, Conta Movimento	25,06			
Credores Diversos	73.120,28			Bancos, Conta Vinculada	39.844,47			
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			1.351.208,61					
				TOTAL			2.158.399,10	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.351.208,61						
Ent: 5 - Transferências Financeiras Recebidas	1.351.208,61							
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			17.429,29					
SALDO DE BALANCO			17.429,29					
DIPONIVEL		17.429,29						
Bancos, Conta Especial	57,06							
Bancos, Conta Vinculada	17.372,23							
TOTAL			2.158.399,10					

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A22BDDC1

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2012 - FMAS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
ATIVO				PASSIVO				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
ATIVO FINANCEIRO			39.869,53	PASSIVO FINANCEIRO			40.667,96	
DISPONIVEL			25,06	RESTOS A PAGAR			40.667,96	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		25,06		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		13.590,51		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			39.844,47	Fornecedores - do Exercício	13.490,81			
BANCOS, CONTA VINCULADA		39.844,47		Pessoal a Pagar - do Exercício	99,70			
SOMA DO ATIVO REAL			39.869,53	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		27.077,45		
				A Liquidar	27.077,45			
SALDO PATRIMONIAL			798,43	SOMA DO PASSIVO REAL			40.667,96	
ADMINISTRACAO DIRETA			798,43					
PATRIMONIO DESCOBERTO		798,43						
Passivo Real Descoberto	798,43							
SOMA DO ATIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			40.667,96					

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:0737F450

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2012 - FMAS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			550.896,93	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			1.898.729,53
RECEITA ORCAMENTARIA			529.293,20	DESPESA ORCAMENTARIA			1.898.729,53
RECEITAS CORRENTES		529.293,20		DESPESAS CORRENTES		1.877.125,80	
Receita Patrimonial	2.865,39			Pessoal e Encargos Sociais	741.419,56		
Transferencias Correntes	524.574,30			Outras Despesas Correntes	1.135.706,24		
Outras Receitas Correntes	1.853,51			DESPESAS DE CAPITAL		21.603,73	
MUTACOES PATRIMONIAIS			21.603,73	Investimentos	21.603,73		
MUTACOES DA DESPESA		21.603,73		INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			21.603,73
Aquisicao de Bens Moveis	21.603,73			VARIACOES PATRIMONIAIS			21.603,73
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			1.351.208,61	VARIACOES DIVERSAS		21.603,73	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			1.351.208,61	Ent: 5 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	21.603,73		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.351.208,61		TOTAL			1.920.333,26
Ent: 5 - Transferências Financeiras Recebidas	1.351.208,61						
RESULTADO PATRIMONIAL			18.227,72				
ADMINISTRACAO DIRETA			18.227,72				
RESULTADO DO EXERCICIO		18.227,72					
Deficit Verificado	18.227,72						
TOTAL			1.920.333,26				

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1255DDC3

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2012 - FMDC/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUN DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	15.000,00	0,00	-15.000,00	DESPESA EMPENHADA	2.000,00	0,00	-2.000,00
Receita Patrimonial	1.000,00	0,00	-1.000,00	Creditos Orcam e Suplementares	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferencias Correntes	14.000,00	0,00	-14.000,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
					2.000,00	0,00	-2.000,00
SOMA	15.000,00	0,00	-15.000,00	SOMA			
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	13.000,00	0,00	-13.000,00
TOTAL	15.000,00	0,00	-15.000,00	TOTAL	15.000,00	0,00	-15.000,00

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:63484C96

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2012 - FMDCA/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	126.000,00	0,00	-126.000,00	DESPESA EMPENHADA	136.779,31	136.299,07	-480,24
Receita Patrimonial	5.000,00	0,00	-5.000,00	Creditos Orcam e Suplementares	136.779,31	136.299,07	-480,24
Transferencias Correntes	121.000,00	0,00	-121.000,00	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	136.306,73	136.306,73				
				SOMA	136.779,31	136.299,07	-480,24
REPASSE DA PMM PARA FMS	0,00	136.306,73	136.306,73				
SOMA	126.000,00	136.306,73	10.306,73				

DEFICIT	10.779,31	0,00	-10.779,31	SUPERAVIT	0,00	7,66	7,66
TOTAL	136.779,31	136.306,73	-472,58	TOTAL	136.779,31	136.306,73	-472,58

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:3CB8E3B2

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2012 - FMDCA/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			158.849,16	DESPESA ORCAMENTARIA			136.299,07
DEPOSITOS			22.542,43	FUNCOES DE GOVERNO			136.299,07
DIVERSAS ORIGENS		22.542,43		DESPESA EMPENHADA		136.299,07	
Consignacoes	2.523,54			Assistência Social	136.299,07		
Credores Diversos	20.018,89			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			22.542,43
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			136.306,73	DEPOSITOS			22.542,43
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		136.306,73		DIVERSAS ORIGENS		22.542,43	
Ent: 7 - Transferências Financeiras Recebidas	136.306,73			Consignacoes	2.523,54		
TOTAL			158.849,16	Credores Diversos	20.018,89		
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			7,66
				SALDO DE BALANCO			7,66
				DISPONIVEL		7,66	
				Bancos, Conta Movimento	7,66		
				TOTAL			158.849,16

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C8BFCADC

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2012 - FMDCA/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			7,66	SALDO PATRIMONIAL			7,66
DISPONIVEL			7,66	ADMINISTRACAO DIRETA			7,66
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		7,66		PATRIMONIO LIQUIDO		7,66	
FMDCA MOVIMENTO	7,66			Ativo Real Liquido	7,66		
SOMA DO ATIVO REAL			7,66	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			7,66

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:35CD55CC

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2012 - FMDCA/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA							
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222							
03452315000168 Exercício: 2012							
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			136.306,73	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			136.299,07
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			136.306,73	DESPESA ORCAMENTARIA			136.299,07
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		136.306,73		DESPESAS CORRENTES		136.299,07	
Ent: 7 - Transferências Financeiras Recebidas	136.306,73			Pessoal e Encargos Sociais	113.552,90		
TOTAL			136.306,73	Outras Despesas Correntes	22.746,17		
				RESULTADO PATRIMONIAL			7,66
				ADMINISTRACAO DIRETA			7,66
				RESULTADO DO EXERCICIO		7,66	
				Superavit Verificado	7,66		
				TOTAL			136.306,73

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:BB573288

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2012 - FMDCA/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	DEPOSITOS	0,00	22.542,43	22.542,43	0,00
	CONSIGNACOES	0,00	2.523,54	2.523,54	0,00
7	CONSIG. BANCO BONSUCESSO - FMDCA	0,00	2.249,65	2.249,65	0,00
7	INSS PRESTADOR FMDCA	0,00	13,20	13,20	0,00
7	ISSQN - FMDCA	0,00	113,15	113,15	0,00
7	PORTO SEGURO - FMDCA	0,00	147,54	147,54	0,00
	CREDORES DIVERSOS	0,00	20.018,89	20.018,89	0,00
7	ADIANTAMENTO SALARIAL - FMDCA	0,00	64,00	64,00	0,00
7	CONSIG. BANCO BRADESCO-FMDCA	0,00	5.299,11	5.299,11	0,00
7	CONSIGNAÇÕES CEF - FMDCA	0,00	2.322,42	2.322,42	0,00
7	CONTR. SINDICAL-FMDCA	0,00	165,30	165,30	0,00
7	INSS SERVIDOR-FMDCA	0,00	7.510,36	7.510,36	0,00
7	SALÁRIO FAMÍLIA - FMDCA	0,00	789,79	789,79	0,00
7	SITIPREMI - FMDCA	0,00	3.867,91	3.867,91	0,00
	TOTAL	0,00	22.542,43	22.542,43	0,00

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1897CBCD

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2012 - FMEC/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA							
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222							
03452315000168	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA

	INICIAL						
RECEITAS CORRENTES	4.992.500,00	1.613.039,90	-3.379.460,10	DESPESA EMPENHADA	6.907.359,31	6.852.413,31	-54.946,00
Receita Patrimonial	30.000,00	59.190,95	29.190,95	Creditos Orcam e Suplementares	6.907.359,31	6.852.413,31	-54.946,00
Transferencias Correntes	4.962.500,00	1.552.108,39	-3.410.391,61	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.740,56	1.740,56	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.160.035,06	2.160.035,06	SOMA	6.907.359,31	6.852.413,31	-54.946,00
Transferencias de Capital	0,00	2.160.035,06	2.160.035,06				
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	4.533.648,89	4.533.648,89				
REPASSE DA PM P/ FUNDO DE EDUC	0,00	4.533.648,89	4.533.648,89				
SOMA	4.992.500,00	8.306.723,85	3.314.223,85				
DEFICIT	1.914.859,31	0,00	-1.914.859,31	SUPERAVIT	0,00	1.454.310,54	1.454.310,54
TOTAL	6.907.359,31	8.306.723,85	1.399.364,54	TOTAL	6.907.359,31	8.306.723,85	1.399.364,54

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:AB1E9AED

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2012 - FMEC/MIRANDA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							1 de 1
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			3.773.074,96	DESPESA ORCAMENTARIA			6.852.413,31
FONTES DA RECEITA			3.773.074,96	FUNCOES DE GOVERNO			6.852.413,31
RECEITAS CORRENTES		1.613.039,90		DESPESA EMPENHADA		6.852.413,31	
Receita Patrimonial	59.190,95			Educação	6.852.413,31		
Transferencias Correntes	1.552.108,39			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			1.283.338,72
Outras Receitas Correntes	1.740,56			RESTOS A PAGAR			338.467,07
RECEITA DE CAPITAL		2.160.035,06		PAGAMENTO NO EXERCICIO		338.467,07	
Transferencias de Capital	2.160.035,06			Pagamento de Exercicios Findos	338.467,07		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			5.769.216,65	DEPOSITOS			944.871,65
RESTOS A PAGAR			290.696,11	DIVERSAS ORIGENS		944.871,65	
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		290.696,11		Consignacoes	906.802,76		
Empenhos a Pagar do Exercicio	290.696,11			Credores Diversos	38.068,89		
DEPOSITOS			944.871,65	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			2.202.566,85
DIVERSAS ORIGENS		944.871,65		SALDO DE BALANCO			2.202.566,85
Consignacoes	906.802,76			DISPONIVEL		2.202.566,85	
Credores Diversos	38.068,89			Bancos, Conta Movimento	22,10		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			4.533.648,89	Bancos, Conta Vinculada	2.202.544,75		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		4.533.648,89					
				TOTAL			10.338.318,88
Ent: 3 - Transferências Financeiras Recebidas	4.533.648,89						
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			796.027,27				
SALDO DE BALANCO			796.027,27				
DIPONIVEL		796.027,27					
Bancos, Conta Movimento	139,47						
Bancos, Conta Vinculada	795.887,80						
TOTAL			10.338.318,88				

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:CC1515DA

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2012 - FMEC/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	VALOR		TITULOS	VALOR	
ATIVO FINANCEIRO		2.202.566,85	PASSIVO FINANCEIRO		873.157,71
DISPONIVEL		22,10	RESTOS A PAGAR		873.157,71

BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	22,10		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		709.625,59	
VINCULADO EM CONTA BANCARIA		2.202.544,75	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	582.101,60		
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.202.544,75		Fornecedores - do Exercício	126.158,69		
SOMA DO ATIVO REAL		2.202.566,85	Pessoal a Pagar - do Exercício	1.365,30		
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		163.532,12	
			A Liquidar	163.532,12		
			SOMA DO PASSIVO REAL			873.157,71
			SALDO PATRIMONIAL			1.329.409,14
			ADMINISTRACAO DIRETA			1.329.409,14
			PATRIMONIO LIQUIDO		1.329.409,14	
			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			2.202.566,85

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:2D6994D5

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2012 - FMEC/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			4.889.982,38	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			6.852.413,31
RECEITA ORCAMENTARIA			3.773.074,96	DESPESA ORCAMENTARIA			6.852.413,31
RECEITAS CORRENTES		1.613.039,90		DESPESAS CORRENTES		5.876.595,89	
Receita Patrimonial	59.190,95			Pessoal e Encargos Sociais	2.956.105,22		
Transferencias Correntes	1.552.108,39			Outras Despesas Correntes	2.920.490,67		
Outras Receitas Correntes	1.740,56			DESPESAS DE CAPITAL		975.817,42	
RECEITAS DE CAPITAL		2.160.035,06		Investimentos	975.817,42		
Transferencias de Capital	2.160.035,06			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			1.116.907,42
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.116.907,42	VARIACOES PATRIMONIAIS			1.116.907,42
MUTACOES DA DESPESA		1.116.907,42		VARIACOES DIVERSAS		1.116.907,42	
Aquisicao de Bens Moveis	469.738,93			Ent: 3 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	469.738,93		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	647.168,49			Ent: 3 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	647.168,49		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			4.533.648,89	RESULTADO PATRIMONIAL			1.454.310,54
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			4.533.648,89	ADMINISTRACAO DIRETA			1.454.310,54
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		4.533.648,89		RESULTADO DO EXERCICIO		1.454.310,54	
Ent: 3 - Transferências Financeiras Recebidas	4.533.648,89			Superavit Verificado	1.454.310,54		
TOTAL			9.423.631,27	TOTAL			9.423.631,27

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:D26FA224

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2012 - FMEC/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	RESTOS A PAGAR	920.928,67	290.696,11	338.467,07	873.157,71
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	920.568,67	127.523,99	338.467,07	709.625,59
3	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	920.568,67	0,00	338.467,07	582.101,60
3	Fornecedores - do Exercício	0,00	126.158,69	0,00	126.158,69
3	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	1.365,30	0,00	1.365,30
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	360,00	163.172,12	0,00	163.532,12
3	A Liquidar	360,00	163.172,12	0,00	163.532,12

	DEPOSITOS	0,00	944.871,65	944.871,65		0,00
	CONSIGNACOES	0,00	906.802,76	906.802,76		0,00
3	ADIANT. SALARIAL-FMEC	0,00	246,00	246,00		0,00
3	CONSIG. BANCO BONSUCESSO - FMEC	0,00	56.446,91	56.446,91		0,00
3	CONSIGNAÇÕES CEF	0,00	129.938,77	129.938,77		0,00
3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-FMEC	0,00	4.977,69	4.977,69		0,00
3	FINANCIAMENTO BRADESCO-FMEC	0,00	140.367,92	140.367,92		0,00
3	INSS - FMEC	0,00	260.588,94	260.588,94		0,00
3	IRRF - FMEC	0,00	11.335,13	11.335,13		0,00
3	ISS - FMEC	0,00	81.598,70	81.598,70		0,00
3	PAX VIDA - FMEC	0,00	14.410,57	14.410,57		0,00
3	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	8.889,36	8.889,36		0,00
3	SALÁRIO FAMÍLIA-FMEC	0,00	31.433,09	31.433,09		0,00
3	SALÁRIO MATERNIDADE FMEC	0,00	24.883,61	24.883,61		0,00
3	SEGURO DE VIDA-PORTO SEGURO -FMEC	0,00	6.000,54	6.000,54		0,00
3	SITIPREMI	0,00	135.685,53	135.685,53		0,00
	CREDORES DIVERSOS	0,00	38.068,89	38.068,89		0,00
3	CONSIG. BV FINANCEIRA - FEMEC	0,00	38.068,89	38.068,89		0,00
	TOTAL	920.928,67	1.235.567,76	1.283.338,72		873.157,71

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C79961E9

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2012 - FMIS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	490.000,00	196.277,00	-293.723,00	DESPESA EMPENHADA	322.841,73	322.710,74	-130,99
Receita de Contribuicoes	200.000,00	196.131,38	-3.868,62	Creditos Orcam e Suplementares	322.841,73	322.710,74	-130,99
Receita Patrimonial	1.000,00	145,62	-854,38	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	289.000,00	0,00	-289.000,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
					322.841,73	322.710,74	-130,99
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	126.454,89	126.454,89	SOMA			
REPASSE FMIS	0,00	126.454,89	126.454,89				
SOMA	490.000,00	322.731,89	-167.268,11				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	167.158,27	21,15	-167.137,12
TOTAL	490.000,00	322.731,89	-167.268,11	TOTAL	490.000,00	322.731,89	-167.268,11

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:68DC9B8D

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2012 - FMIS/MIRANDA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							1 de 1
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			196.277,00	DESPESA ORCAMENTARIA			322.710,74
FONTES DA RECEITA			196.277,00	FUNCOES DE GOVERNO			322.710,74
RECEITAS CORRENTES		196.277,00		DESPESA EMPENHADA		322.710,74	
Receita de Contribuicoes	196.131,38			Assistência Social	322.710,74		
Receita Patrimonial	145,62			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			3.519,56
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			129.974,45	DEPOSITOS			3.519,56
DEPOSITOS			3.519,56	DIVERSAS ORIGENS		3.519,56	
DIVERSAS ORIGENS		3.519,56		Credores Diversos	3.519,56		
Credores Diversos	3.519,56			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			21,15
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			126.454,89	SALDO DE BALANCO			21,15

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		126.454,89		DISPONIVEL		21,15	
Ent: 8 - Transferências Financeiras Recebidas	126.454,89			Bancos, Conta Vinculada	21,15		
TOTAL			326.251,45	TOTAL			326.251,45

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:D331F246

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2012 - FMIS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222					
03452315000168 Exercício: 2012					
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
A T I V O			P A S S I V O		
T I T U L O S	VALOR		T I T U L O S	VALOR	
ATIVO FINANCEIRO		21,15	SALDO PATRIMONIAL		21,15
VINCULADO EM CONTA BANCARIA		21,15	ADMINISTRACAO DIRETA		21,15
BANCOS, CONTA VINCULADA	21,15		PATRIMONIO LIQUIDO	21,15	
SOMA DO ATIVO REAL		21,15	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL		21,15

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C4738708

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2012 - FMIS/MIRANDA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			196.277,00	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			322.710,74
RECEITA ORCAMENTARIA			196.277,00	DESPESA ORCAMENTARIA			322.710,74
RECEITAS CORRENTES		196.277,00		DESPESAS CORRENTES		322.710,74	
Receita de Contribuicoes	196.131,38			Outras Despesas Correntes	322.710,74		
Receita Patrimonial	145,62			RESULTADO PATRIMONIAL			21,15
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			126.454,89	ADMINISTRACAO DIRETA			21,15
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			126.454,89	RESULTADO DO EXERCICIO		21,15	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		126.454,89		Superavit Verificado	21,15		
Ent: 8 - Transferências Financeiras Recebidas	126.454,89			TOTAL			322.731,89
TOTAL			322.731,89				

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:CC9F906C

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2012 - FMIS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Página 1

AUTORIZACOES		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:AFD80E81

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2012 - FMIS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA	
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222	
03452315000168	Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17	
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
Página 1	

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	DEPOSITOS	0,00	3.519,56	3.519,56	0,00
	CREDORES DIVERSOS	0,00	3.519,56	3.519,56	0,00
8	I.S.S.Q.N.	0,00	3.519,56	3.519,56	0,00
	TOTAL	0,00	3.519,56	3.519,56	0,00

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:F3EFF177

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2012 - FMS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA		
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222		
03452315000168	Exercício: 2012	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	8.120.000,00	2.794.297,41	-5.325.702,59	DESPESA EMPENHADA	12.030.509,36	11.971.426,58	-59.082,78
Receita Patrimonial	30.000,00	18.993,31	-11.006,69	Creditos Orcam e Suplementares	12.030.509,36	11.971.426,58	-59.082,78
Transferencias Correntes	8.090.000,00	2.773.109,28	-5.316.890,72	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	2.194,82	2.194,82	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
					12.030.509,36	11.971.426,58	-59.082,78
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	197.850,00	197.850,00	SOMA			
Transferencias de Capital	0,00	197.850,00	197.850,00				
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	8.280.500,35	8.280.500,35				
REPASSE RECEBIDO DA PMM P/ FMS	0,00	8.280.500,35	8.280.500,35				
SOMA	8.120.000,00	11.272.647,76	3.152.647,76				
DEFICIT	3.910.509,36	698.778,82	-3.211.730,54	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.030.509,36	11.971.426,58	-59.082,78	TOTAL	12.030.509,36	11.971.426,58	-59.082,78

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:790891E9

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2012 - FMS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA							
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222							
03452315000168	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1 de 1
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			2.992.147,41	DESPESA ORCAMENTARIA			11.971.426,58
FONTES DA RECEITA			2.992.147,41	FUNCOES DE GOVERNO			11.971.426,58
RECEITAS CORRENTES		2.794.297,41		DESPESA EMPENHADA		11.971.426,58	
Receita Patrimonial	18.993,31			Saúde	11.961.759,58		
Transferencias Correntes	2.773.109,28			Saneamento	9.667,00		
Outras Receitas Correntes	2.194,82			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			1.861.874,24
RECEITA DE CAPITAL		197.850,00		DEPOSITOS			1.861.874,24
Transferencias de Capital	197.850,00			DIVERSAS ORIGENS		1.861.874,24	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			10.168.734,45	Consignacoes	1.803.512,24		
RESTOS A PAGAR			30.603,64	Credores Diversos	58.362,00		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		30.603,64		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			104.079,02
Empenhos a Pagar do Exercicio	30.603,64			SALDO DE BALANCO			104.079,02
DEPOSITOS			1.857.630,46	DISPONIVEL		104.079,02	
DIVERSAS ORIGENS		1.857.630,46		Bancos, Conta Movimento	2.177,87		
Consignacoes	1.803.447,44			Bancos, Conta Vinculada	101.901,15		
Credores Diversos	54.183,02						
				TOTAL			13.937.379,84
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			8.280.500,35				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		8.280.500,35					
Ent: 4 - Transferências Financeiras Recebidas	8.280.500,35						
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			776.497,98				
SALDO DE BALANCO			776.497,98				
DIPONIVEL		776.497,98					
Bancos, Conta Movimento	59,39						
Bancos, Conta Vinculada	776.438,59						
TOTAL			13.937.379,84				

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:306269BB

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2012 - FMS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA							
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222							
03452315000168	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			104.079,02	PASSIVO FINANCEIRO			30.603,64
DISPONIVEL			2.177,87	RESTOS A PAGAR			30.603,64
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		2.177,87		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		27.449,64	
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			101.901,15	Fornecedores - do Exercício	27.449,64		
BANCOS, CONTA VINCULADA		101.901,15		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		3.154,00	
SOMA DO ATIVO REAL			104.079,02	A Liquidar	3.154,00		
				SOMA DO PASSIVO REAL			30.603,64
				SALDO PATRIMONIAL			73.475,38
				ADMINISTRACAO DIRETA			73.475,38
				PATRIMONIO LIQUIDO		73.475,38	
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			104.079,02

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:774A6529

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2012 - FMS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA							
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222							
03452315000168	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			3.512.887,37	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			11.971.426,58
RECEITA ORCAMENTARIA			2.992.147,41	DESPESA ORCAMENTARIA			11.971.426,58
RECEITAS CORRENTES		2.794.297,41		DESPESAS CORRENTES		11.441.019,62	
Receita Patrimonial	18.993,31			Pessoal e Encargos Sociais	7.451.787,48		
Transferencias Correntes	2.773.109,28			Outras Despesas Correntes	3.989.232,14		
Outras Receitas Correntes	2.194,82			DESPESAS DE CAPITAL		530.406,96	
RECEITAS DE CAPITAL		197.850,00		Investimentos	530.406,96		
Transferencias de Capital	197.850,00			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			524.918,94
MUTACOES PATRIMONIAIS			520.739,96	VARIACOES PATRIMONIAIS			524.918,94
MUTACOES DA DESPESA		520.739,96		VARIACOES DIVERSAS		524.918,94	
Aquisicao de Bens Moveis	408.114,40			Ent: 4 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	408.114,40		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	112.625,56			Ent: 4 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	112.625,56		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			8.280.500,35	Ent: 4 - Ajuste de Saldo Bancario	4.178,98		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			8.280.500,35	TOTAL			12.496.345,52
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		8.280.500,35					
Ent: 4 - Transferências Financeiras Recebidas	8.280.500,35						
RESULTADO PATRIMONIAL			702.957,80				
ADMINISTRACAO DIRETA			702.957,80				
RESULTADO DO EXERCICIO		702.957,80					
Deficit Verificado	702.957,80						
TOTAL			12.496.345,52				

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:393CCE36

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2012 - FMS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA							
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222							
03452315000168 Balanço Exercício: 2012							
A N E X O 16							
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA							
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Página 1							
AUTORIZACOES		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8F239870

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2012 - FMS/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	RESTOS A PAGAR	0,00	30.603,64	0,00	30.603,64
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	27.449,64	0,00	27.449,64
4	Fornecedores - do Exercício	0,00	27.449,64	0,00	27.449,64
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	3.154,00	0,00	3.154,00
4	A Liquidar	0,00	3.154,00	0,00	3.154,00
	DEPOSITOS	64,80	1.861.809,44	1.861.874,24	0,00
	CONSIGNACOES	64,80	1.803.447,44	1.803.512,24	0,00
4	ADIANT.SALARIAL-FMS	0,00	660,37	660,37	0,00
4	CONSIG. BANCO BONSUCESSO	0,00	88.275,82	88.275,82	0,00
4	CONSIG. BANCO DO BRASIL - FMS	0,00	23.605,08	23.605,08	0,00
4	CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMS	0,00	216.534,03	216.534,03	0,00
4	CONSIGNAÇÃO CEF - FMS	0,00	198.783,14	198.783,14	0,00
4	CONTRIB. CONFED. SIEMS	0,00	766,99	766,99	0,00
4	CONTRIB. CONFEDERATIVA - SINTERMS	0,00	25,55	25,55	0,00
4	CONTRIBUIÇAO SINDICAL-FMS	0,00	5.484,03	5.484,03	0,00
4	CONVENIO PAX VIDA-FMS	64,80	12.466,94	12.531,74	0,00
4	HSTU SERV. DE SAÚDE LTDA.	0,00	272,00	272,00	0,00
4	I.N.S.S. - SAÚDE	0,00	420.292,60	420.292,60	0,00
4	I.R.R.F - FMS	0,00	473.584,55	473.584,55	0,00
4	I.S.S.Q.N.- FMS	0,00	60.113,64	60.113,64	0,00
4	PENSAO ALIMENTICIA-FMS	0,00	18.682,80	18.682,80	0,00
4	SALÁRIO MATERNIDADE - FMS	0,00	45.756,17	45.756,17	0,00
4	SEGURO DE VIDA-PORTO SEGURO-FMS	0,00	7.412,07	7.412,07	0,00
4	SITIPREMI-FMS	0,00	230.731,66	230.731,66	0,00
	CREDORES DIVERSOS	0,00	58.362,00	58.362,00	0,00
4	Ajuste de Saldo Bancario - FMS	0,00	4.178,98	4.178,98	0,00
4	CONSIG. BANCO DAYCOVAL FMS	0,00	2.184,00	2.184,00	0,00
4	CONSIG. BV FINANCEIRA - FMS	0,00	40.633,92	40.633,92	0,00
4	SALARIO FAMILIA-FMS	0,00	11.365,10	11.365,10	0,00
	TOTAL	64,80	1.892.413,08	1.861.874,24	30.603,64

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A2142174

CONTABILIDADE
ANEXO 12 BG/2012 - FUNDEB/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA							
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222							
03452315000168	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUCAÇAO BASICA							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	11.000.000,00	11.609.494,65	609.494,65	DESPESA EMPENHADA	12.295.841,28	12.294.049,50	-1.791,78
Receita Patrimonial	100.000,00	37.739,88	-62.260,12	Creditos Orcam e Suplementares	12.295.841,28	12.294.049,50	-1.791,78
Transferencias Correntes	10.900.000,00	11.571.609,39	671.609,39	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	145,38	145,38	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
				SOMA	12.295.841,28	12.294.049,50	-1.791,78
SOMA	11.000.000,00	11.609.494,65	609.494,65				
DEFICIT	1.295.841,28	684.554,85	-611.286,43	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.295.841,28	12.294.049,50	-1.791,78	TOTAL	12.295.841,28	12.294.049,50	-1.791,78

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:CA203FB3

CONTABILIDADE
ANEXO 13 BG/2012 - FUNDEB/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUCAÇAO BASICA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO								
RECEITA				DESPESA				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
RECEITA ORCAMENTARIA			11.609.494,65	DESPESA ORCAMENTARIA			12.294.049,50
FONTES DA RECEITA			11.609.494,65	FUNCOES DE GOVERNO			12.294.049,50
RECEITAS CORRENTES		11.609.494,65		DESPESA EMPENHADA		12.294.049,50	
Receita Patrimonial	37.739,88			Educação	12.294.049,50		
Transferencias Correntes	11.571.609,39			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			2.109.509,32
Outras Receitas Correntes	145,38			DEPOSITOS			2.109.509,32
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			2.114.300,12	DIVERSAS ORIGENS		2.109.509,32	
RESTOS A PAGAR			4.790,80	Consignacoes	2.007.525,19		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		4.790,80		Credores Diversos	101.984,13		
Empenhos a Pagar do Exercicio	4.790,80			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			16.640,21
DEPOSITOS			2.109.509,32	SALDO DE BALANCO			16.640,21
DIVERSAS ORIGENS		2.109.509,32		DISPONIVEL		16.640,21	
Consignacoes	2.007.525,19			Bancos, Conta Vinculada	16.640,21		
Credores Diversos	101.984,13						
				TOTAL			
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			696.404,26				14.420.199,03
SALDO DE BALANCO			696.404,26				
DIPONIVEL		696.404,26					
Bancos, Conta Vinculada	696.404,26						
TOTAL			14.420.199,03				

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A4677338

CONTABILIDADE
ANEXO 14 BG/2012 - FUNDEB/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA							
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222							
03452315000168 Exercício: 2012							
ENTIDADE: FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUCAÇAO BASICA							1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			16.640,21	PASSIVO FINANCEIRO			4.790,90
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			16.640,21	RESTOS A PAGAR			4.790,80
BANCOS, CONTA VINCULADA		16.640,21		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		650,00	
SOMA DO ATIVO REAL			16.640,21	Fornecedores - do Exercício	650,00		
				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		4.140,80	
				A Liquidar	4.140,80		
				DEPOSITOS			0,10
				CONSIGNACOES		0,10	
				SOMA DO PASSIVO REAL			4.790,90
				SALDO PATRIMONIAL			11.849,31
				ADMINISTRACAO DIRETA			11.849,31
				PATRIMONIO LIQUIDO		11.849,31	
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			16.640,21

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:991CAA7B

CONTABILIDADE
ANEXO 15 BG/2012 - FUNDEB/MIRANDA

ENTIDADE: FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUCAÇAO BASICA							1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			13.518.757,68	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			12.294.049,50
RECEITA ORCAMENTARIA			11.609.494,65	DESPESA ORCAMENTARIA			12.294.049,50
RECEITAS CORRENTES		11.609.494,65		DESPESAS CORRENTES		10.369.798,57	
Receita Patrimonial	37.739,88			Pessoal e Encargos Sociais	8.478.451,17		

Transferencias Correntes	11.571.609,39			Outras Despesas Correntes	1.891.347,40		
Outras Receitas Correntes	145,38			DESPESAS DE CAPITAL		1.924.250,93	
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.909.263,03	Investimentos	1.924.250,93		
MUTACOES DA DESPESA		1.909.263,03		INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			1.909.263,03
Aquisicao de Bens Moveis	147.427,02			VARIACOES PATRIMONIAIS			1.909.263,03
Constr e Aquis de Bens Imoveis	1.761.836,01			VARIACOES DIVERSAS		1.909.263,03	
RESULTADO PATRIMONIAL			684.554,85	Ent: 6 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	147.427,02		
ADMINISTRACAO DIRETA			684.554,85	Ent: 6 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	1.761.836,01		
RESULTADO DO EXERCICIO		684.554,85		TOTAL			14.203.312,53
Deficit Verificado	684.554,85						
TOTAL			14.203.312,53				

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:74D881B6

CONTABILIDADE
ANEXO 16 BG/2012 - FUNDEB/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Balanço — Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUCAÇAO BASICA

A U T O R I Z A C O E S		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:85D41954

CONTABILIDADE
ANEXO 17 BG/2012 - FUNDEB/MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUCAÇAO BASICA

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	RESTOS A PAGAR	0,00	4.790,80	0,00	4.790,80
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	650,00	0,00	650,00
6	Fornecedores - do Exercício	0,00	650,00	0,00	650,00
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	4.140,80	0,00	4.140,80
6	A Liquidar	0,00	4.140,80	0,00	4.140,80
	DEPOSITOS	0,10	2.109.509,32	2.109.509,32	0,10
	CONSIGNACOES	0,10	2.007.525,19	2.007.525,19	0,10
6	ADIANTAMENTO SALARIAL - FUNDEB 60%	0,00	1.524,06	1.524,06	0,00
6	CONSIG. BANCO BONSUCESSO 40%	0,00	23.753,01	23.753,01	0,00
6	CONSIG. BANCO BONSUSESSO 60%	0,00	84.348,63	84.348,63	0,00
6	CONSIG. BANCO DO BRASIL FUNDEB 60%	0,00	45.894,08	45.894,08	0,00
6	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-FUNDEB-60%	0,00	9.897,49	9.897,49	0,00
6	DESCONTO JUDICIAL - FUNDEB 60%	0,00	3.312,00	3.312,00	0,00
6	FINANC. BRADESCO FUNDEB 40%	0,00	44.219,50	44.219,50	0,00
6	FINANC. BRADESCO FUNDEB 60%	0,00	281.451,85	281.451,85	0,00
6	FINANC. CEF FUNDEB 40%	0,00	49.644,87	49.644,87	0,00
6	FINANC. CEF FUNDEB 60%	0,00	140.053,69	140.053,69	0,00
6	I.N.S.S. FUNDEB 40%	0,00	150.675,75	150.675,75	0,00
6	I.N.S.S. FUNDEB 60%	0,10	589.013,15	589.013,15	0,10
6	I.R.R.F. FUNDEB 40%	0,00	331,80	331,80	0,00

6	I.R.R.F. FUNDEB 60%	0,00	57.059,97	57.059,97	0,00
6	I.S.S.Q.N. FUNDEB	0,00	137.583,99	137.583,99	0,00
6	PAX VIDA FUNDEB 40%	0,00	5.319,20	5.319,20	0,00
6	PAX VIDA FUNDEB 60%	0,00	9.222,85	9.222,85	0,00
6	PENSÃO ALIMENTÍCIA- FUNDEB 60%	0,00	1.866,00	1.866,00	0,00
6	PENSÃO ALIMENTÍCIA-FUNDEB 40%	0,00	3.532,88	3.532,88	0,00
6	SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%	0,00	63.544,02	63.544,02	0,00
6	SEGURO DE VIDA PORTO SEGURO-FUNDEB-40%	0,00	2.761,40	2.761,40	0,00
6	SEGURO DE VIDA-PORTO SEGURO-FUNDEB-60%	0,00	15.201,04	15.201,04	0,00
6	SITIPREMI FUNDEB 40%	0,00	48.451,25	48.451,25	0,00
6	SITIPREMI FUNDEB 60%	0,00	238.862,71	238.862,71	0,00
	CREDORES DIVERSOS	0,00	101.984,13	101.984,13	0,00
6	CONSIG. BANCO DAYCOVAL FUNDEB 40%	0,00	125,00	125,00	0,00
6	CONSIG. BV FINANCEIRA - FUNDEB 60%	0,00	60.691,37	60.691,37	0,00
6	CONSIG. BV FINANCEIRA FUNDEB 40%	0,00	14.454,18	14.454,18	0,00
6	SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%	0,00	7.736,88	7.736,88	0,00
6	SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%	0,00	18.976,70	18.976,70	0,00
	TOTAL	0,10	2.114.300,12	2.109.509,32	4.790,90

MIRANDA/MS, 31 de dezembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador - 010148/o-6/ms

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7AB0A3A2

